



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.110

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.009, de 22 de março de 2010.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 50, § 2º, inciso I, da Lei 2.173, de 5 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - É realizada a transposição no valor de R\$ 14.543.856,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	13
CASA CIVIL	14
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	15
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	16
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19
SECRETARIA DO ESPORTE	19
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DO GOVERNO	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	25
SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	25
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	25
SECRETARIA DA JUVENTUDE	26
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	26
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	31
ADAPEC	31
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	32
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	32
DETTINS	32
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS	33
FUNDAÇÃO CULTURAL	33
RURALTINS	34
IPEM	34
NATURATINS	35
UNITINS	36
DEFENSORIA PÚBLICA	36
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	37
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	48

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 01 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03 010 03010.0112201952.001	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	198.550,00 198.550,00 166.000,00 166.000,00
03010.0112601011.013	Capacitação para Inclusão Digital e Social	3.3.90.14 3.3.90.33 3.3.90.36	0225 0225 0225	32.550,00 9.600,00 16.000,00 6.950,00
05 010 05010.0212201952.004	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Manutenção de Recursos Humanos	3.2.90.21 4.6.90.71	0100 0100	544.166,00 544.166,00 138.138,00 406.028,00
07 010 07010.0309100471.159	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	4.4.90.52	0100	385.561,00 385.561,00 4.000,00 4.000,00
07010.0312200471.254	Realização de Concurso Público para Servidores do Ministério Público	3.3.90.39	0100	200.000,00 200.000,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.2.90.21 4.6.90.71	0100 0100	176.561,00 44.821,00 131.740,00
07010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	5.000,00 5.000,00
09 010 09010.0412201952.001	GOVERNADORIA GABINETE DO GOVERNADOR Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00 1.300.000,00
10 310 10310.0412201954.001	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	820.000,00 620.000,00 370.000,00 370.000,00
10310.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	250.000,00 250.000,00
330 10330.1854100614.026	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0240	200.000,00 40.000,00 40.000,00
10330.1854100764.028	Implementação e Gestão de Unidades Regionais	3.3.90.39	0240	160.000,00 160.000,00
13 010 13010.0412100191.141	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO Elaboração de Estudos para o Desenvolvimento Regional	3.3.90.14	0100	15.070,00 15.070,00 10.000,00 10.000,00

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO		TRANSPosição DE RECURSOS pág. 02 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
13010.1812700192.252	Realização do Zoneamento Ambiental do Tocantins	3.3.90.93 3.3.90.93	0100 4220	5.070,00 812,00 4.258,00
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.92	0100 0100 0100	481.965,00 481.965,00 331.965,00 156.000,00 120.000,00 55.965,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 3.3.90.39	0100 0100	150.000,00 100.000,00 50.000,00
20 290 20290.1236301024.012	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Repasse Financeiro a Escola Técnica Presencial	3.3.50.41 4.4.50.41	0100 0100	36.000,00 36.000,00 36.000,00 28.000,00 8.000,00
21 010 21010.0412601952.003	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Ações de Informática	3.3.90.30 4.4.90.52	0100 0100	52.970,00 52.970,00 52.970,00 42.000,00 10.970,00
27 010 27010.1236200271.093	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio	3.3.50.43	0214	605.076,00 605.076,00 61.981,00 61.981,00
27010.1236100271.095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	3.3.50.43	0214	37.079,00 37.079,00
27010.1236100491.125	Concessão de Recursos Tecnológicos - Administração Geral	4.4.90.52	0100	506.016,00 506.016,00
28 710 28710.1339200064.222	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.20.93	0225	5.731,00 5.731,00 5.731,00 5.731,00
30 550 30550.1012800774.153	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Capacitação de Profissionais que Atuam na Média e Alta Complexidade	3.3.90.92	0100	4.766.358,00 4.766.358,00 2.430,00 2.430,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	4.4.90.52	0225	4.770,00 4.770,00
30550.1030100584.132	Acompanhamento das Ações da Atenção Primária no Tocantins	3.3.90.14 3.3.90.30	0100 0100	32.307,00 10.000,00 22.307,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 03		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.40.41 0100 150.000,00 3.3.50.43 0100 10.500,00 3.3.90.39 0100 165.890,00		326.390,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.39 0100 4.211.317,00 3.3.90.93 0245 2.569.000,00 1.642.317,00		6.780.317,00
30550.1057100034.071	Desenvolvimento de Pós-Graduação na Área de Medicina Tropical	3.3.90.14 0225 189.144,00 3.3.90.18 0225 6.080,00 3.3.90.33 0225 81.000,00 3.3.90.36 0225 12.500,00 3.3.90.39 0225 66.204,00 23.360,00		278.004,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			600.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			600.000,00
32470.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 0240 400.000,00 3.3.90.36 0240 200.000,00 3.3.90.39 0240 100.000,00 100.000,00		800.000,00
32470.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.30 0240 200.000,00 200.000,00		400.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.958,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.958,00
33010.0457300851.002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	3.3.90.39 0100 7.000,00 7.000,00		14.000,00
33010.2060500851.009	Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.30 0225 650,00 650,00		1.300,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	4.4.90.52 0225 113.308,00 113.308,00		226.616,00
34	SECRETARIA DA AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			12.200,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			12.200,00
34430.2012800484.055	Capacitação Técnica em Defesa Agropecuária	3.3.90.92 0100 4.850,00 4.850,00		9.700,00
34430.2060300734.059	Realização do Controle de Pragas	3.3.90.92 0100 7.350,00 7.350,00		14.700,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			63.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			30.000,00
36570.2369100833.050	Atualização do Cadastro Estadual de Empresas	3.3.90.39 0240 30.000,00 30.000,00		60.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			33.000,00
36930.2369500704.106	Gerenciamento e Implantação de Sistemas de Informação Turística	3.3.90.14 0225 33.000,00 3.3.90.30 0225 13.392,00 3.3.90.33 0225 900,00 3.3.90.39 0225 6.360,00 12.348,00		53.652,00

ANEXO I		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 04		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			571.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			571.000,00
37010.0412200391.299	Reforma de Edificações Públicas - Ep. Dep. César Halum	4.4.40.51 0100 200.000,00 200.000,00		400.000,00
37010.1751200361.069	Atendimento a População c/Sistema de Abastecimento de Água Potável	4.4.90.51 0100 371.000,00 371.000,00		742.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.398.078,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			2.398.078,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.6.90.71 0100 14.078,00 14.078,00		28.156,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.61 0100 350.000,00 350.000,00		700.000,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	3.3.90.30 0100 2.034.000,00 2.034.000,00		4.068.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.450.615,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.450.615,00
39010.1854100502.030	Desenv. e Implement. de Práticas Educativas Sobre Questões Ambientais e Rec. Hídricos	3.3.90.92 0100 14.615,00 14.615,00		29.230,00
39010.1854100521.017	Elaboração de Estudos e Planos de Recursos Hídricos	3.3.90.35 0100 1.400.000,00 1.400.000,00		2.800.000,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	3.3.90.47 0100 36.000,00 36.000,00		72.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			116.558,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			10.000,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 0100 10.000,00 10.000,00		20.000,00



Carlos Henrique Amorim
GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo
SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				106.558,00
42650.0812200354.172	Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Proteção Social	3.3.90.30	0237		10.000,00 10.000,00
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS	4.4.90.52	0237		44.180,00 44.180,00
42650.0812800343.075	Capacitação de Beneficiários dos Projetos de Inclusão Produtiva	3.3.90.14	0100		20.000,00 20.000,00
42650.0824400444.175	Promoção da Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais	4.4.90.92	0100		2.378,00 2.378,00
42650.0833400343.076	Revitalização de Unidades de Inclusão Produtivas	3.3.90.14	0100		30.000,00 30.000,00
TOTAL					14.543.856,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 05		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			198.550,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			198.550,00
03010.0103201012.064	Capacitação e Formação Continuada dos Servidores e Jurisdicionados	3.3.90.39 0100 150.000,00 150.000,00		300.000,00
03010.0112201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 0100 16.000,00 6.000,00 3.3.90.39 0100 10.000,00		32.000,00
03010.0112601011.013	Capacitação para Inclusão Digital e Social	4.4.90.52 0225 32.550,00 32.550,00		65.100,00
05	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			544.166,00
010	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			544.166,00
05010.0206100091.165	Implantação de Unidades do Poder Judiciário	4.4.90.51 0100 544.166,00 544.166,00		1.088.332,00
07	MINISTÉRIO PÚBLICO			385.561,00
010	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			385.561,00
07010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 0100 385.561,00 44.821,00 3.3.90.39 0100 200.000,00 4.4.90.52 0100 140.740,00		770.122,00
09	GOVERNADORIA			1.300.000,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			1.300.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30 0100 300.000,00 300.000,00		600.000,00
09010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39 0100 1.000.000,00 700.000,00 4.4.90.52 0100 300.000,00		2.000.000,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			820.000,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			620.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14 0100 20.000,00 20.000,00		40.000,00
10310.0412601954.003	Ações de Informática	3.3.90.14 0100 240.000,00 3.3.90.30 0100 40.000,00 3.3.90.30 0100 50.000,00 3.3.90.36 0100 20.000,00 3.3.90.39 0100 70.000,00 3.3.90.92 0100 60.000,00		480.000,00
10310.1854100763.247	Implantação de Infraestrutura na Sede, Unidades Regionais e Áreas de Proteção Integral	3.3.90.30 0100 360.000,00 3.3.90.30 0100 50.000,00 3.3.90.39 0100 50.000,00 3.3.90.92 0100 10.000,00 4.4.90.51 0100 250.000,00		710.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			200.000,00
10330.1854100503.005	Implantação de Projetos de Conservação e Manejo de Fauna e Flora	3.3.90.14 0240 25.000,00 3.3.90.30 0240 10.000,00 15.000,00		50.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
10330.1854100504.013	Prevenção de Combate a Incêndio Florestais	3.3.90.14 0240 70.000,00 20.000,00 3.3.90.30 0240 20.000,00 3.3.90.36 0240 30.000,00		140.000,00
10330.1854100763.006	Municipalização da Gestão Ambiental	3.3.90.14 0240 40.000,00 3.3.90.30 0240 15.000,00 3.3.90.92 0240 20.000,00 5.000,00		80.000,00
10330.1854300503.234	Recuperação de Áreas Degradadas	3.3.90.14 0240 65.000,00 3.3.90.30 0240 30.000,00 3.3.90.30 0240 25.000,00 3.3.90.39 0240 10.000,00		130.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			15.070,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			15.070,00
13010.0412800191.142	Capacitação de Servidores Públicos Municipais	3.3.90.14 0100 10.000,00 10.000,00		20.000,00
13010.1812700192.249	Levantamento dos Recursos Naturais	3.3.90.93 0100 5.070,00 3.3.90.93 4220 812,00 4.258,00		6.882,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			481.965,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			481.965,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52 0100 120.000,00 120.000,00		240.000,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52 0100 306.000,00 306.000,00		612.000,00
17010.1409101001.241	Aparelhamento do Sistema Penitenciário do Estado do Tocantins	4.4.90.52 0100 55.965,00 55.965,00		111.930,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			36.000,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			36.000,00
20290.1236301024.193	Manutenção da Educação Profissional	4.4.90.52 0100 36.000,00 36.000,00		72.000,00
21	SECRETARIA DO GOVERNO			52.970,00
010	SECRETARIA DO GOVERNO			52.970,00
21010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30 0100 42.000,00 42.000,00		84.000,00
21010.0412601952.003	Ações de Informática	3.3.90.39 0100 10.970,00 10.970,00		21.940,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			605.076,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			605.076,00
27010.1236100271.095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51 0214 37.079,00 37.079,00		74.158,00
27010.1236200271.093	Reforma das Unidades Escolares de Ensino Médio	4.4.90.51 0214 61.981,00 61.981,00		123.962,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
27010.1236200692.046	Realização do Salão do Livro - Ensino Médio	3.3.50.43	0100	358.320,00
		3.3.90.39	0100	318.320,00
				40.000,00
27010.1239200692.115	Realização do Salão do Livro - Ensino Fundamental	3.3.90.39	0100	147.696,00
				147.696,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			5.731,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			5.731,00
28710.133920064.426	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas	3.3.90.39	0225	5.731,00
				5.731,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			4.766.358,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			4.766.358,00
30550.1012601954.003	Ações de Informática	3.3.90.39	0100	2.000.000,00
				2.000.000,00
30550.1030100584.129	Fortalecimento da Atenção Primária no Estado do Tocantins	3.3.90.30	0100	37.077,00
		3.3.90.30	0225	32.307,00
				4.770,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	150.000,00
				150.000,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	3.3.90.30	0100	250.000,00
				250.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.47	0100	2.071.817,00
		3.3.90.47	0100	10.500,00
		4.4.90.52	0100	419.000,00
		4.4.90.52	0245	1.642.317,00
30550.1030200774.158	Operacionalização do Complexo Regulador	4.4.90.52	0100	191.574,00
		4.4.90.52	0100	2.430,00
		4.4.90.52	0225	189.144,00
30550.1030200774.423	Abastecimento de Materiais e Medicamentos p/ as Unidades Ambulatoriais e Hospitalares	3.3.90.30	0100	65.890,00
		3.3.90.30	0100	28.910,00
		3.3.90.47	0100	15.900,00
		3.3.90.92	0100	21.080,00
32	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			600.000,00
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			600.000,00
32470.0612200373.047	Implantação da Escola Pública de Trânsito	4.4.90.51	0240	600.000,00
				600.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.958,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			120.958,00
33010.04573000851.002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	4.4.90.51	0100	7.000,00
				7.000,00
33010.20605000851.009	Implantação de Centros de Armazenagem e Abastecimento	4.4.90.52	0225	650,00
				650,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 08		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33010.20605000852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.14	0225	113.308,00
		3.3.90.30	0225	21.402,00
		3.3.90.39	0225	12.841,00
				79.065,00
34	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS			12.200,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TO - ADAPEC			12.200,00
34430.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	12.200,00
				12.200,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			63.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			30.000,00
36570.2369100833.201	Construção da Sede da JUCETINS	4.4.90.51	0240	30.000,00
				30.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			33.000,00
36930.2369500663.056	Desenvolvimento e Fomento de Projetos de Base Comunitária	3.3.90.30	0225	33.000,00
				33.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			571.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			571.000,00
37010.0412200391.075	Reforma de Edificações Públicas	4.4.90.51	0100	271.000,00
				271.000,00
37010.0412200391.299	Reforma de Edificações Públicas - Ep. Dep. César Halum	3.3.40.39	0100	200.000,00
				200.000,00
37010.1751200361.068	Atendimento a População c/Sistema de Esgotamento Sanitário	4.4.90.51	0100	100.000,00
				100.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.398.078,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			2.398.078,00
38450.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	4.4.90.52	0100	14.078,00
				14.078,00
38450.1854100794.076	Execução de Medidas de Controle Ambiental	4.4.90.51	0100	350.000,00
				350.000,00
38450.2678200813.040	Construção de Postos de Fiscalização e da Sede do Batalhão Polícia Rodov. Estadual	4.4.90.51	0100	2.034.000,00
				2.034.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.450.615,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			1.450.615,00
39010.1854100501.011	Implantação de Infraestrutura Básicas para o Desenvolvimento Local	4.4.90.51	0100	14.615,00
				14.615,00
39010.1854100591.016	Construção da Sede da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente	4.4.90.51	0100	1.400.000,00
				1.400.000,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0100	36.000,00
				36.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			116.558,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODÍVINO			10.000,00
42130.0412601954.003	Ações de Informática	4.4.90.52	0100	10.000,00
				10.000,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.009 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 09		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			106.558,00
42650.0812600353.101	Implantar o Sistema de Informação do SUAS	3.3.90.14	0237	54.180,00
		3.3.90.30	0237	5.000,00
		3.3.90.33	0237	15.000,00
		3.3.90.36	0237	8.180,00
		3.3.90.39	0237	6.000,00
				20.000,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básicas	4.4.90.52	0100	2.378,00
				2.378,00
42650.0833400343.217	Troca Solidária	3.3.90.14	0100	50.000,00
				50.000,00
		TOTAL		14.543.856,00

DECRETO Nº 4.010, de 23 de março de 2010.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, incisos I e III, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.038.587,00 consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente decorrem da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		
ANEXO AO DECRETO Nº 4.010 DE 23 DE MARÇO DE 2010		pág. 01		
		SUPLEMENTAÇÃO		
		R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			4.950,00
080	VICE-GOVERNADORIA			4.950,00
09080.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.950,00
				4.950,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			470.990,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			470.990,00
11010.2413100931.157	Implantação de Ouvidoria	3.3.90.92	0100	470.990,00
				470.990,00
15	SECRETARIA DO ESPORTE			200.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			200.000,00
15010.2781200431.475	Construção de Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	200.000,00
				200.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			73.544,00
830	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS			73.544,00
24830.0927201966.019	Pagamento de Benefícios pelo Regime Próprio de Previdência Social	3.3.90.01	0100	73.544,00
				73.544,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			283.782,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			283.782,00
27010.1212200622.094	Divulgação das Ações Educacionais	3.3.90.39	0100	283.782,00
				283.782,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.321,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.321,00
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.18	0100	5.321,00
		3.3.90.39	0100	4.896,00
				425,00
		TOTAL		1.038.587,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 02	CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.010 DE 23 DE MARÇO DE 2010					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			283.782,00	
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			283.782,00	
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	283.782,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			470.990,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			470.990,00	
13010.0412100182.238	Capacitação de Servidores em Planejamento, Orçamento e Gestão	3.3.90.35	0100	200.000,00	
				200.000,00	
13010.0412100182.242	Monitoramento e Avaliação da Execução das Políticas Públicas	3.3.90.35	0100	70.990,00	
				70.990,00	
13010.0412200181.154	Implantação de Instrumentos de Fortalecimento de Política de Recursos Humanos	3.3.90.35	0100	200.000,00	
				200.000,00	
15	SECRETARIA DO ESPORTE			100.000,00	
010	SECRETARIA DO ESPORTE			100.000,00	
15010.2781200431.336	Infraestrutura Esportiva - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	100.000,00	
				100.000,00	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			4.950,00	
730	FUNDAÇÃO PIONEIROS MIRINS			4.950,00	
28730.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	4.950,00	
				4.950,00	
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			100.000,00	
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			100.000,00	
37010.0412200391.331	Construção de Edificações Públicas - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	50.000,00	
				50.000,00	
37010.2060100711.335	Desenv. Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Pr. Pedro Lima	4.4.40.51	0100	50.000,00	
				50.000,00	
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			5.321,00	
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			5.321,00	
42650.0833400343.217	Troca Solidária	3.3.90.30	0100	5.321,00	
				5.321,00	
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			73.544,00	
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			73.544,00	
47010.9999999999.999	Reserva de Contingência	9.0.00.00	0100	73.544,00	
				73.544,00	
		TOTAL		1.038.587,00	

DECRETO Nº 4.011, de 23 de março de 2010.

Abre à Secretaria da Educação e Cultura crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso III, alínea “d”, da Lei 2.251, de 7 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria da Educação e Cultura crédito suplementar no valor de R\$ 2.118.168,00, consignado no vigente orçamento, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo antecedente são procedentes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior (Cota-parte do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Fonte 0214).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do Planejamento

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.018, de 6 de abril de 2010.

Altera o Decreto 3.536, de 28 de outubro de 2008, que doa à Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins área de terreno urbano.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro na Lei 1.967, de 23 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 3.536, de 28 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os imóveis doados nos termos do art. 1º deste Decreto, gravados com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade pelo prazo de 10 anos, exceto nos casos de hipoteca legal exigida pelo Sistema Financeiro de Habitação ou doação para o Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, são destinados à construção de 256 unidades habitacionais por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Haroldo Carneiro Rastoldo
Procurador-Geral do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 4.019, de 6 de abril de 2010.

Altera o Decreto 3.824, de 14 de outubro de 2009, que convoca a 4ª Conferência Estadual das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no § 3º do art. 23 do Regimento da 4ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa n. 10, de 30 de junho de 2009, do Conselho das Cidades,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 3.824, de 14 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É convocada a 4ª Conferência Estadual das Cidades, a ser realizada no período de 25 a 27 de fevereiro de 2010, em Palmas, sob a coordenação do Conselho Estadual das Cidades do Tocantins – CEC/TO.”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Márcio Godoi Spíndola
Secretário de Estado de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 4.011 DE 23 DE MARÇO DE 2010					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.118.168,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			2.118.168,00	
27010.1236100271.095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	930.568,00	
				930.568,00	
27010.1236200271.107	Aparelhamento de Unidade Escolar - Ensino Médio	4.4.90.52	0214	1.187.600,00	
				1.187.600,00	
		TOTAL		2.118.168,00	

ATO Nº 2.575 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANACAROLINA VARENIO DUARTE para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.576 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ALYSON LUIZ GONÇALVES LIMA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.577 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DEUSA DE CANAÃ MIRANDA PARRIÃO DE SOUSA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.579 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.580 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDICÉLIA BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.581 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ISMAEL RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.582 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA SOLIDADE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.583 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MAURICIO LIMA DA SILVA para exercer o cargo de Auxiliar Operacional - AD-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.584 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DONIZETE CAETANO RAMOS para exercer o cargo de Assistente Operacional IV - AD-6, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.585 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 422/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 75/AP, de 23 de abril de 2007, publicada na edição 2.394 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez ao servidor ERASMO BARBOSA LIMA, matrícula 293946-1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, e a Portaria n. 187/RET, de 26 de novembro de

2008, publicada na edição 2.787 do Diário Oficial do Estado, que considerou o benefício fixado no valor de R\$ 2.186,00, correspondente ao subsídio integral percebido pelo segurado a partir de 18 de dezembro de 2007, conforme o Processo n. 2010/2483/000302, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.586 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 437/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 34/AP, de 4 de março de 2008, publicada na edição 2.604 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MADIAN LOPES LUZ, matrícula 93351-1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "C", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000296, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.587 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 129, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000637, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 183/AP, de 13 de novembro de 2009, publicada na edição 3.017 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula 105937-8, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, por ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual pela Junta Médica Oficial do Estado, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 23 anos de contribuição previdenciária, conforme o Processo n. 2009/2483/000637, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.588 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 497/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 1/REF, de 22 de Janeiro de 2009, publicada na edição 2.821 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Soldado HEARLEI ROGER MORENO DE OLIVEIRA, matrícula 389811-3, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2010/2483/000305, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.589 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 533/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 9/REF, de 28 de novembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Primeiro-Sargento IVAN BORGES DE SOUSA, matrícula 10260-1, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde, com proventos proporcionais a 21 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000312, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.590 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 432/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 03/REF, de 25 de junho de 2008, publicada na edição 2.678 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Soldado JOILTON DA SILVA AIRES, matrícula 389412-6, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ter sido considerado definitivamente

incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2010/2483/000295, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.591 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 486/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 2/REF, de 27 de março de 2009, publicada na edição 2.864 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Cabo JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula 12971-2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2010/2483/000303, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir das datas de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.592 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 532/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 05/REF, de 26 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar PEDRO JARDIM CORADO, matrícula 17051-8, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2010/2483/000310, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.593 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 832169-8, lotada na Secretaria da Administração, para exercer a Função de Confiança – FC-7;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, matrícula 832169-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.594 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora MARLENY GRACIAS DA SILVA, matrícula 826619-1, lotada na Secretaria da Cidadania e Justiça, para exercer a Função de Confiança – FC-7;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora MARLENY GRACIAS DA SILVA, matrícula 826619-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.595 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 832291-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer a Função de Confiança – FC-7;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 832291-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.596 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora VÂNIA AMÉLIA FREITAS DE ALENCAR DIAS, matrícula 819661-3, lotada na Secretaria da Fazenda, para exercer a Função de Confiança – FC-7;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora VÂNIA AMÉLIA FREITAS DE ALENCAR DIAS, matrícula 819661-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.597 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora ALDENORA COSTA LANG, matrícula 828965-4, lotada na Secretaria da Juventude, para exercer a Função de Confiança – FC-10;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-5, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora ALDENORA COSTA LANG, matrícula 828965-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.598 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora HERMÚZIA MARIA DE SOUZA GOMES, matrícula 838627-7, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-10;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-5, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora HERMÚZIA MARIA DE SOUZA GOMES, matrícula 838627-7.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.599 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora SÔNIA COIMBRA DA CRUZ, matrícula 833410-2, lotada na Secretaria da Saúde, para exercer a Função de Confiança – FC-10;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-5, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora SÔNIA COIMBRA DA CRUZ, matrícula 833410-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.600 – DSG-EXT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

I – DESIGNAR

a servidora SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 831893-0, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, para exercer a Função de Confiança – FC-6, a partir de 1º de abril de 2010;

II – EXTINGUIR

o cargo em comissão de Assessoramento Superior – DAS-1, da Secretaria da Administração, ocupado pela servidora SAYOMARA MORAIS CAVALCANTE DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 831893-0.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.601 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de abril de 2010, o Ato 1.358 - CSS, de 24 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.084 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de PATRÍCIA MARTINS BUHLER TOZZI, Professora da Educação Básica, matrícula 133671-1, para a Secretaria da Ciência e Tecnologia.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.602 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, ocupado por ALEX SANTOS DE QUEIROZ, nomeado pelo Ato 4.535 - NM, de 25 de novembro de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.603 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

DIUVA OLIVEIRA MORAIS, Professora Normalista, matrícula 279714-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Gabinete do Governador, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.604 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato 2.322 - CSS, de 23 de março de 2010, publicado na edição 3.102 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar ALCIR ALMEIDA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula 818089-0, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, no período de 24 de março a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.605 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

AGENILDO LUCENA TEIXEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.606 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.607 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, ocupado por DEOCLIDES DA SILVA FILHO, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.608 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO, Professora da Educação Básica, matrícula 658014-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, ao Município de Palmas, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.609 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ILVANETHE ALVES CAMPOS DOURADO para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.610 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por JOZEVANIA TENÓRIO DOS SANTOS, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.611 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Governo, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, ocupado por MARIA FRANCISCA BASTOS DO NASCIMENTO CARDOSO, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.612 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

EDILEUZA DE SOUSA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.613 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CÉLIA MASCARENHAS WANDERLEY para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.614 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JANIFER BORGES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.615 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SIMONE DA CONCEIÇÃO SANTOS para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-5, da Secretaria da Infra-Estrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.616 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.617 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SAMUEL RITA DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.618 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BELCHIOR MARTINS DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 7 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.619 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Esporte, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, ocupado por ANA CARLA SILVA BORGES, nomeada pelo Ato 1.214 - NM, de 3 de abril de 2009.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.620 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

VALDOMIR SOUSA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.621 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

CARLOS EDUARDO TORRES GOMES para, em missão oficial, na condição de convidado, empreender viagem à República Popular da China e aos Estados Unidos da América, nas cidades de Guangzhou, Shangai e Washington DC, nos períodos de 15 a 24 de abril e de 24 a 27 de abril de 2010, respectivamente, sem ônus para o Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.622 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

EDMOND AZIIZ BARUQUE FILHO para, em missão oficial, na condição de convidado, empreender viagem à República Popular da China, nas cidades de Guangzhou e Shangai, no período de 15 a 24 de abril de 2010, sem ônus para o Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.623 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de abril de 2010, o Ato 4.048 - DSG, de 10 de novembro de 2009, publicado na edição 3.013 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.624 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 7 de abril de 2010, o Ato 455 - CSS, de 22 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.062 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de EDUARDO DE JESUS SILVA, Escrivão de Polícia, matrícula 853427-6, para a Secretaria do Esporte.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.625 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/TO, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, ocupado por VÂNIA PEREIRA BORGES, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.626 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

JANAÍNA RODRIGUES ARAÚJO, Psicóloga, matrícula 862360-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.627 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

FLÁVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA, Enfermeira, matrícula 867281-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.628 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por MARTA APARECIDA MARQUEZ, nomeada pelo Ato 1.684 - NM, de 3 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.629 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, ocupado por RAIMUNDO BARROS MEDRADO, nomeado pelo Ato 1.687 - NM, de 3 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.630 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 7 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-3, ocupado por SIMEI APARECIDA DE MELO, nomeada pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.631 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FRANCISCO DE SALES BEZERRA NEVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.632 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

JULIANA MARQUES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula 832489-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins – TRE/TO, no período de 16 de março de 2010 a 15 de março de 2011, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.633 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 120/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000064, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 119/AP, de 27 de julho de 2009, publicada na edição 2.944 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ALDENORA SOARES MARINHO FARIAS, matrícula 634956-1, integrante do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 1.277,10, e a Portaria n. 33/RET, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.991 do Diário Oficial do Estado, que retificou a carga horária para com 90 horas mensais, ambas do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, conforme o Processo n. 2009/2483/000064, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias, a partir das datas de suas publicações.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.634 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 126/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000388, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 150/AP, de 28 de setembro de 2009, publicada na edição 2.987 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MADALENA FRANCISCO TITO, matrícula 93254-0, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 24 anos de contribuição previdenciária, conforme o Processo n. 2009/2483/000388, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria, a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: ALVENIR LIMA E SILVA

PORTARIA GABGOV Nº. 024, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, inciso I, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo de férias, previstas para o mês de abril de 2010, dos seguintes servidores:

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES SOBRINHO	05/04/10 a 04/05/10	2007/2008
EDUARDA MARTINS PAULINO	19/04/10 a 18/05/10	2009/2010
EMERSON PARREIRA SILVA	05/04/10 a 04/05/10	2009/2010
MANOEL ALVES DE MACEDO	05/04/10 a 04/05/10	2008/2009

PORTARIA GABGOV Nº. 025, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais dos servidores adiante indicados no período especificado:

NOME	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCA GOMES DA SILVA	05/04/10 a 04/05/10	2008/2009
LEILIANE CAVALCANTE CARDOSO	05/04/10 a 19/04/10	2008/2009

PORTARIA GABGOV Nº 026, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 2.873-NM, publicado no D.O.E. nº 2.714, de 18 de agosto de 2008 e nos termos do Art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER os servidores,

Livia Maria dos Santos Silva, matrícula nº 882969-1, Assessoramento Direto AD-3, da Superintendência de Transportes do Estado, desta Secretaria, para o Núcleo Setorial de Controle Interno, a partir de 05 de abril de 2010.

Mauricio Lazaro Cardoso, matrícula nº 840203-5, Assistente Operacional IV AD-8, do Gabinete do Secretário-Chefe, desta Secretaria, para a Coordenadoria de Transporte, a partir de 05 de abril de 2010.

Quelen de Almeida Lima, matrícula nº 870934-3, Assessoramento Direto AD-1, da Diretoria de Administração, desta Secretaria, para a Superintendência de Informática, a partir de 05 de abril de 2010.

CASA CIVILSecretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR****PORTARIA CCI Nº 1.200 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANA CAROLINA VARENIO DUARTE do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.201 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DEUSADE CANAÃ MIRANDA PARRIÃO DE SOUSA do cargo de Assistente Operacional I - AD-3, da Secretaria da Juventude, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.202 - RET,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 701 - EX, de 24 de fevereiro de 2010, publicada na edição 3.085 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de ANDRÉ BERNARDES DE LIMA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 20 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.203 - RET,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 1.057 - EX, de 18 de março de 2010, publicada na edição 3.100 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de ROSEMARY BENEDETTI BAUMHARDT, a fim de considerar correta a vigência a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.204 - RET,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 821 - EX, de 4 de março de 2010, publicada na edição 3.090 do Diário Oficial do Estado, que trata da exoneração de DANUCY DE CAMPOS SANT'ANNA, a fim de considerar correta a vigência a partir de 4 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.205 - RET,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 2.136 - NM, de 18 de março de 2010, publicado na edição 3.100 do Diário Oficial do Estado, que trata da nomeação de ROSINEIDE VIEIRA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, a fim de considerar correta a vigência a partir de 25 de janeiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.206 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

AGENILDO LUCENA TEIXEIRA do cargo de Assistente Técnico V - AD-7, da Secretaria do Esporte, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.207 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARLOS ALBERTO ALVES FERREIRA do cargo de Assistente Técnico I - AD-3, da Secretaria do Esporte, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.208 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LOURIVAN GOMES AIRES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.209 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ILVANETTE ALVES CAMPOS DOURADO do cargo de Assistente Operacional I - AD-5, do Gabinete do Governador, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.210 - RET,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Maria Nazaré Ribeiro Tavares, constante do Ato 1.854 - NM, de 9 de março de 2010, publicado na edição 3.093 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica MARIA NAZARÉ RIBEIRO TAVARES FERNANDES.

**PORTARIA CCI Nº 1.211 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DIÓGENES JAPIASSU OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.212 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL DE ABREU WANDERLEY do cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.213 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUIZA DOS REIS COELHO MARTINS do cargo de Assessoramento Direto - AD-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**PORTARIA CCI Nº 1.214 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DE SOUZA do cargo de Assessoramento Direto - AD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.215 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

BELCHIOR MARTINS DE OLIVEIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo, a partir de 7 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.216 - EX,
de 6 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO SIMIÃO SALES NETO do cargo de Assessoramento Direto - AD-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO****Portaria nº 067/10/SAMP-DP**

Dispensa Oficial Intermediário e Designa Oficial Superior para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º, letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a CAP QOEPM RG 04.186/1 NORBERTA IVANA BARROS NOLETO – Mat. 420891-9, da Função de Chefe de Seção do Estado Maior do CPC PM/1, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o MAJ QOPM RG 02.241/1 FÉLIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO – Mat. 588598-1, para a Função de Chefe de Seção do Estado Maior do CPC PM/1, a partir de 26 de janeiro de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 23 de fevereiro de 2010.

Portaria nº 079/10/SAMP-DP

Dispensa e Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º, letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CAP QOPM RG 01.147/1 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FERREIRA – Mat. 4383-4, da Função de Sub Comandante de Organização Policial Militar, 2º BPM, a partir de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR o CAP QOAPM RG 00.146/1 MANOEL TAVARES FILHO – Mat. 148857, para a Função de Sub Comandante de Organização Policial Militar, 2º BPM, a partir de 03 de fevereiro de 2010, devendo responder pelo Comando da Unidade nos impedimentos do Comandante.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 05 de março de 2010.

Portaria nº 085/10/SAMP/DP.

Reintegra Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, e

Considerando o Agravo de Instrumento nº 9.557, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, referente Ação Declaratória de Nulidade nº 21.643/09 do Conselho da Justiça Militar do Estado do Tocantins, dos autos de nº 2009.0002.1643-1, que determina a reintegração do agravante aos Quadros da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo que ocupava sem prejuízo das promoções a que eventualmente faria jus, e devendo, o tempo de afastamento, ser contado como tempo de efetivo serviço para fins de antiguidade, estabilidade e reserva.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR na Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 18 de fevereiro de 2010, o SD QPPM RG 03.496/4 IRAMAR SILVA SOUSA - Mat. 458775-8, Demitido a Bem da Disciplina, através da Portaria nº 245/09/SAMP/DP, de 10/06/2009, publicada no BG nº 108, de 17/06/2009, em virtude do Conselho de Disciplina nº 007/2008, ficando classificado no QCG e empregado na Guarda do Comando Geral.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 15 de março de 2010.

Portaria nº 088/10/SAMP-DP

Designa Oficial Intermediário para Função e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 5º, letra "d" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.056/1 JÚLIO MANOEL DA SILVA NETO – Mat. 825037-5, para a Função de Adjunto de Seção do Estado-Maior – PM/2-EM, devendo responder nas ausências e impedimentos do titular, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 22 de março de 2010.

Portaria nº 093/10/SAMP/DP

Declara Aspirantes a Oficial da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c Art. 18 da Lei 125, de 31 de janeiro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR Aspirantes a Oficial PM, a partir de 26 de março de 2010, após conclusão do Curso de Formação de Oficiais 2007 a 2010, conforme Ata nº 073/2010, datada de 22/03/2010, da Academia de Polícia Militar Tiradentes, os seguintes Cadetes do 3º Ano, a saber:

- 1.CAD PM RG 06.261/1 ANÍSIO VAZ DE MELO JÚNIOR – MAT. 874785-7;
- 2.CAD PM RG 06.239/1 MOISES SILVA DA SILVA – MAT. 874782-2;
- 3.CAD PM RG 06.145/1 ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO – MAT. 874375-4;
- 4.CAD PM RG 05.362/1 JAKSON NOGUEIRA DA SILVA – MAT. 859905-0;
- 5.CAD PM RG 06.291/1 JOSÉ CARLOS DA COSTA ABREU – MAT. 856458-2;
- 6.CAD PM RG 06.259/1 VILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR – MAT. 874784-9;
- 7.CAD PM RG 04.435/1 ARIONE GLAUBER PEREIRA GUILHERME – MAT. 834515-5;

8.CAD PM RG 06.295/1 KELSON SILVA DE CASTRO – MAT. 869375-7;
 9.CAD PM RG 06.095/1 ADDSON ACÁCIO PIMENTEL – MAT. 860536-0;
 10.CAD PM RG 06.290/1 RONDINELE MARTINS FEITOZA – MAT. 856462-1;
 11.CAD PM RG 06.222/1 GUINOMAR REGINO DIAS MAGALHÃES – MAT. 874779-2;
 12.CAD PM RG 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA – MAT. 870322-1;
 13.CAD PM RG 06.168/1 DIEGO BERNARDES DE MATOS – MAT. 874777-6;
 14.CAD PM RG 06.099/1 WALLAS DE SOUSA MELO – MAT. 862480-1;
 15.CAD PM RG 06.096/1 ROOSEWELDER PAULO FERREIRADO AMARAL – MAT. 874372-0;
 16.CAD PM RG 05.704/1 OSINEI FREIRE FARIAS – MAT. 870100-8;
 17.CAD PM RG 06.101/1 GILDÁSIO DA SILVA AIRES – MAT. 837129-6;
 18.CAD PM RG 06.152/1 DANIEL SILVA DOS SANTOS – MAT. 874376-2;
 19.CAD PM RG 04.771/1 EVA MARIA PALMEIRA SOBRINHO – MAT. 855777-2;
 20.CAD PM RG 04.553/1 LAMAR FONSECA – MAT. 834546-5;
 21.CAD PM RG 05.847/1 CLEYTON ALEN RÊGO COSTA – MAT. 871846-6;
 22.CAD PM RG 05.358/1 ELIZEU PEREIRA GOMES – MAT. 860046-5;
 23.CAD PM RG 04.746/1 BENÍCIO DA COSTA NEVES – MAT. 855981-3;
 24.CAD PM RG 05.619/1 FÁBIO CANUTO CARVALHO – MAT. – MAT. 870632-8;
 25.CAD PM RG 06.093/1 ADHEL MUNIR MIRANDA DE ABREU – MAT. 874371-1;
 26.CAD PM RG 04.726/1 PATRÍCIA CARVALHO ARAÚJO GUIMARÃES – MAT. 855978-3;
 27.CAD PM RG 05.908/1 JOSÉ LUIS CANTANHEDE – MAT. 870588-7;
 28.CAD PM RG 05.947/1 MARCOS RIBEIRO MORAIS – MAT. 870130-0;
 29.CAD PM RG 04.711/1 ALANA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS – MAT. 855964-3;
 30.CAD PM RG 05.822/1 JOSÉ WILLAMY AGUIAR MIRANDA – MAT. 870565-8;
 31.CAD PM RG 06.094/1 JAIR MORAIS RIBEIRO JÚNIOR – MAT. 874368-1;
 32.CAD PM RG 06.193/1 ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS – MAT. 874778-4;
 33.CAD PM RG 06.237/1 JOSELINE RIOS FERREIRA – MAT. 874781-4;
 34.CAD PM RG 05.819/1 LUCIANO SILVA GOMES – MAT. 870999-8;
 35.CAD PM RG 06.136/1 RANNIERI FERREIRA DO AMARAL – MAT. 874374-6;
 36.CAD PM RG 06.253/1 TIAGO DO NASCIMENTO ALVES – MAT. 874783-1;
 37.CAD PM RG 06.228/1 JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA – MAT. 863536-6;
 38.CAD PM RG 06.264/1 STEFAN BRAVIN PONCHE – MAT. 874786-5;
 39.CAD PM RG 06.309/1 ROSANE DE SOUSA – MAT. 874787-3;
 40.CAD PM RG 05.364/1 ANDRÉ GUILHERME DA CUNHA – MAT. 859656-5;

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 26 de março de 2010.

Portaria nº 095/2010/SAMP-DP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006 c/c artigos 77 e 79 da Lei nº 125 de 31 de janeiro de 1990, e

Considerando que o Policial Militar encontra-se agregado em razão de seu afastamento temporário das atividades policiais pela Junta Policial Militar Central de Saúde, desde 21/07/2008, de forma ininterrupta.

Considerando ainda que a JPMCS considerou o Policial Militar apto aos serviços burocráticos, conforme Ata da 047/10 Reunião da JPMCS, realizada em 14/12/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - REVERTER o SD QPPM RG 03.219/4 WERLEY MACEDO DE SOUSA – Mat. 455008-1, do QCG, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 14 de dezembro de 2009, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 479/09/SAMP/DP, publicada no BG nº 225, de 08/12/2009.

Art. 2º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 30 de março de 2010.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO 05/2010
 PROCESSO N.º 2010/0906/0071
 COTRATANTE Procuradoria Geral do Estado – PGE
 CONTRATADA MINASCOM COMERCIAL LTDA.
 OBJETO Aquisição de material de informática (nobreaks) para esta pasta
 VALOR R\$ 15.240,00 (quinze mil duzentos e quarenta reais)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Termos da Lei Federal 10.520/2002 e 8666/93 e suas alterações
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0906.04.122.0195.2003
 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30
 FONTE RECURSO 0100666666 - cota
 Vigência 12 meses a contar da data da assinatura.
 Assinatura: 05/04/2010
 SIGNATÁRIOS Haroldo Carneiro Rastoldo (Procuradoria - Geral do Estado)
 Alexandre Correa da Silva (Minascom)

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1
 CONTRATO Nº 016/2009
 PROCESSO Nº 2009/3300/00056
 LOCATÁRIA: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
 LOCADORA: Esquados Ltda
 OBJETO: prorrogação de prazo
 VALOR MENSAL: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)
 VIGÊNCIA: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2010.
 DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009
 SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
 Maria da Glória Pereira Mota – Repres. Legal da Locadora

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Secretário: CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES

PORTARIA Nº. 064, DE 5 DE ABRIL 2010.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº. 3.018-NM, de 10 de setembro de 2009, e atendendo à conveniência do serviço resolve:

SUSPENDER

as férias legais e regulamentares da servidora DEBORABATISTA NOVAIS CHAVES, matrícula nº. 823687-9, Gestora Pública/Assessoramento Superior – DAS-5, previstas para 12 de abril a 11 de maio de 2010, período aquisitivo 2009/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em época oportuna não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR- PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03080397696

RECLAMANTE: JOSE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
 RECLAMADA: INFOLI INFORMATICA E ELETRONICOS - INFOLI

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INFOLI INFORMATICA E ELETRONICOS - INFOLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.117.398/0001-52, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.979/2009, datado de 28/09/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.418,66 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 30, 31, 35 e 56, I da Lei nº 8.078/90 c/c Art. 13, VI do Dec. 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de Abril de 2010.

FA Nº 10080355880

RECLAMANTE: JOSÉ ALBERTO PEREIRA PADILHA
 RECLAMADA: FABIANO MACEDO MORAES PINTO - ME

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FABIANO MACEDO MORAES PINTO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.982.197/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.938/2009, datado de 22/09/2009, no qual foi julgado extinto o presente processo sem julgamento do mérito.
 Arque-se o presente.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010.

FA Nº 04090065910

RECLAMANTE: JULIANA CORREIA DE MORAIS
RECLAMADA: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA - IEPEX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.829.098/0001-04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.775/2009, datado de 01/09/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, 20, § 2º, 39, II e V da Lei nº 8.078/90 c/c o Art. 12, III e VI Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de Abril de 2010.

FA Nº 09090008639

RECLAMANTE: GENELSON JORGE AGUIAR
RECLAMADA: REI DO PISO COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - REI DO PISO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REI DO PISO COMÉRCIO DE MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - REI DO PISO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.694.343/0001-17, a qual recusou o recebimento da notificação para comparecimento em audiência de conciliação do Processo Administrativo instaurado neste Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor. O referido fornecedor deverá apresentar defesa escrita na Superintendência do Procon-TO, sito à Qd 104 Sul, Rua SE-09, Lt 36, Palmas-TO, no prazo de 10 dias a contar da publicação deste.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010

FA Nº 04090172420

RECLAMANTE: HELIANE RIBEIRO NUNES
RECLAMADA: JOÃO FELICIANO DE CARVALHO FILHO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JOÃO FELICIANO DE CARVALHO FILHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 796.178.321-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2.465/2009, datado de 12/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) por ter infringido os artigos: Art. 30, 35, e 56, I, da Lei nº 8.078/90, c/c os Art. 12, VI, 13, VI do Dec. 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de Abril de 2010.

FA Nº 02080259187

RECLAMANTE: JANILDO BARBOSA SOUSA
RECLAMADA: AMAZÔNIA CELULAR S/A - AMAZÔNIA CELULAR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AMAZÔNIA CELULAR S/A - AMAZÔNIA CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.340.278/0002-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 605/2009, datado de 1.443/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 12, III e VI, 1 Art. 13, IV do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010.

FA Nº 02090018737

RECLAMANTE: PAULO AFONSO PEREIRA CASTRO
RECLAMADA: G.C. FRANCO VEÍCULO - FRANCO VÍCULO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G.C. FRANCO VEÍCULO - FRANCO VÍCULO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.293.906/0001-5, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2.451/2009, datado de 23/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 17.023,00 (dezesete mil e vinte e três reais), por ter infringido os artigos: Art. 4º 6º, III, IV, 30, 31 e 35, I 39, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, VI do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010

PAD Nº 05/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: VILMAR ALBINO FERREIRA - AGRONEGÓCIO DE BICO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VILMAR ALBINO FERREIRA - AGRONEGÓCIO DE BICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.144.820/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2.402/2009, datado de 18/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), por ter infringido os artigos: Art. 18 caput, § 6º, I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 12, IX "d" do decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010.

PAD Nº 015/2009

RECLAMANTE: A COLETIVIDADE
RECLAMADA: SANDRA S.L. GONDIM - MÍDIA CERTA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SANDRA S.L. GONDIM - MÍDIA CERTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.288.226/0001-41, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2.227/90, datado de 04/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), por ter infringido os artigos: Art. 6º, caput, III e 52 I da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, I e do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010.

FA Nº 04090100030

RECLAMANTE: VIVIANE DA COSTA LIMA
RECLAMADA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA - COLÉGIO MODERNO

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MODERNA LTDA - COLÉGIO MODERNO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.511.751/0001-96, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.773/2009, datado de 01/11/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º 6º, 20, § 2º 39, II e XII da Lei nº 8.078/90 c/ c 12, III, XI do Dec. 2.181/97 podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010.

FA Nº 03080327929

RECLAMANTE: VALDENIZE PEREIRA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: MICROMÍDIA SER. EM EDUIP. DE TELECOM. LTDA - NET-LEANDER WIRELESS TELECOM

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MICROMÍDIA SER. EM EDUIP. DE TELECOM. LTDA - NET-LEANDER WIRELESS TELECOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.056.021/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1.408/2009, datado de 10/06/2009, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.553,58 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, 30 e 31, da Lei nº 8.078/90, c/c Art. 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 05 de abril de 2010

F.A.-Nº: 0410-004.655-1

Consumidor: CLEIDE FERREIRA BARROS (CPF_01020716169)
Fornecedor: PANAPROGRAM.COM (CNPJ_07864193000178).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICO LTDA - 07864193000178) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CLEIDE FERREIRA BARROS, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-004.655-1, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

F.A.-Nº: 0410-002.443-0

Consumidor: MARIA DAS DORES ALVES DE FREITAS GUSMÃO (CPF_62335650149)
Fornecedor: BRASTEMP(CNPJ_08459848000195).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (BRASTEMP- ELETRO ELETRÔNICO E INFORMÁTICA LTDA - 08459848000195) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DAS DORES ALVES DE FREITAS GUSMÃO, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-002.443-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

F.A.-Nº.: 0510-005.684-0

Consumidor: EMERSON MOREIRA DA NOBREGA (CPF_80083455191)
Fornecedor: FATÔR DIGITAL INFORMÁTICA (CNPJ_08007748000128).

A Chefia do Núcleo Regional de Dianópolis, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (DIGIFACTOR COM. DE EQUIP. E ACES. INFORMÁTICA LTDA - 08007748000128) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EMERSON MOREIRA DA NOBREGA, foi instaurado o processo administrativo n.º0510-005.684-0, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Rua Solemar Vieira, 195, CEP: 77300000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

F.A.-Nº: 0410-005.785-3

Consumidor: DAMASIA ARAUJO E SILVA (CPF_45173729104)
Fornecedor: MUNDO DAS COMPRAS.COM (CNPJ_07864193000259).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, § 2º, 42, §2º, do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (PANAPROGRAM.COM - COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA - 07864193000259) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DAMASIA ARAUJO E SILVA, foi instaurado o processo administrativo n.º0410-005.785-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Piauí, 2107, Qd 57, Lt 01, CEP: 77410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

FA Nº 02060272716

RECLAMANTE: MARIA DO CARMO PEREIRA GUIMARÃES
RECLAMADA: EDIVAR COSTA E SILVA

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDIVAR COSTA E SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 183.976.113.04, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.843/2008, datado de 07/10/2008, arbitrada em R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 25 DE MARÇO DE 2010

FA Nº 02080059720

RECLAMANTE: ROLDÃO MIRANDA LABRE RODRIGUES
RECLAMADA: COIFAS GRILL COM. DE COIFAS LAREIRAS CHURRASQUEIRA - COIFAS GRILL

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COIFAS GRILL COM. DE COIFAS LAREIRAS CHURRASQUEIRA - COIFAS GRILL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.034.023/0001.50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 2.041/2008, datado de 30/07/2008, arbitrada em R\$ 1.418,66 (um mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis

centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO. Palmas/ TO, 25 março de 2010

FA Nº 03070080811

RECLAMANTE: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO NETO
RECLAMADA: ARAÚJO & MIRANDA LTDA - DIGITAL CELULAR

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ARAÚJO & MIRANDA LTDA - DIGITAL CELULAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.283.857/0001.05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 3.196/2007, datado de 21/11/2007, arbitrada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO. Palmas/ TO, 25 de Março de 2010

FA Nº 05080322650

ECLAMANTE: HELVES SHAI D FRANCISCO TITO
RECLAMADA: TREE CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA - MAIS TEEN

A Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TREE CELL COMÉRCIO DE CELULARES LTDA - MAIS TEEN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.417.022/0002.20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1.899/2009, datado de 22/05/2009, arbitrada em R\$ 1.702,38 (um mil setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO. Palmas/ TO, 26 de março de 2010.

RENATO TOLENTINO MENDES
Diretor de Atendimento ao Consumidor

**SECRETARIA DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

Secretária: MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 016/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 016/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: GIL RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Manejo integrado da brusone do arroz irrigado no Estado do Tocantins.
PROCESSO: 2007 2029 000014
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2009.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
GIL RODRIGUES DOS SANTOS - Pesquisador

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 03/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 03/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: RAPHAEL SANZIO PIMENTA
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 06 de dezembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Verificação da microbiota e detecção de micotoxinas associadas a farinha de puba na região de Palmas/TO.
PROCESSO: 2007 2029 000015
DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2009.
VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
RAPHAEL SANZIO PIMENTA - Pesquisador

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 021/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 021/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: RODRIGO RIBEIRO FIDELIS
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Eficiência no uso de N de genótipos de arroz em solos alagados e terras altas no Estado do Tocantins.
PROCESSO: 2007 2029 000020
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2009.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
RODRIGO RIBEIRO FIDELIS - Pesquisador

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO
E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 019/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 019/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: SUSANA CRISTINE SIEBENEICHLER
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Consorciação na cultura do abacaxi como alternativa para agricultura familiar no Estado do Tocantins.
PROCESSO: 2007 2029 000021
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2009.
VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
SUSANA CRISTINE SIEBENEICHLER
Pesquisadora

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 015/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 015/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: TÂNIA VASCONCELOS CAVALCANTE
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 30 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Tecnologia de embriões ovinos das raças Dorper e Santa Inês.
PROCESSO: 2007 2029 000019
DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2009.
VIGÊNCIA: 30 de outubro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
TÂNIA VASCONCELOS CAVALCANTE - Pesquisadora

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 04/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 004/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: ARTUR FERREIRA LIMA NETO
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 09 de novembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Identificação das principais doenças em hortaliças no Estado do Tocantins.
PROCESSO: 2007 2029 000014
DATA DE ASSINATURA: 08 de novembro de 2009.
VIGÊNCIA: 09 de novembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
ARTUR FERREIRA LIMA NETO - Pesquisador

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 023/2007
(Republicado por Incorreções)**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Nº 023/2007 referente ao Programa Primeiros Projetos - PPP/2006.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PESQUISADOR: JEANE ALVES DE ALMEIDA
OBJETO: Alteração da vigência do termo que será prorrogado de 12 de novembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
PROJETO: Riscos Ecotoxicológicos e Bioindicadores de Estresses Oxidativo em Peixes Tropicais.
PROCESSO: 2007 2029 000013
DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2009.
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2009 até 15 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: MARIA FERNANDA VARANDA CARNEIRO
Secretária de Ciência e Tecnologia
JEANE ALVES DE ALMEIDA - Pesquisadora

**SECRETARIA
DO ESPORTE**

Secretário: RICARDO ABALÉM JUNIOR

Portaria SESPO Nº. 041, de 05 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução dos contratos, prestação dos serviços e recebimentos de serviço quando for o caso, conforme objeto dos contratos:

Titular: WILY DEIVSON LEANDRO DA SILVA, CPF nº 019.232.361-05;
Suplente: JEFFERSON PEREIRA NOLETO, matrícula funcional nº. 883.549-4

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
015/2010	2010/1501/000021	Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda. ME	Serviços de confecção de banner, pinturas em letreiros e manutenção dos equipamentos esportivos da SESPO
012/2010	2010/1501/000017	Francisco K. Melo Damasceno	Aquisição de camisetas para uso da equipe técnica desta Secretaria

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 31 de março de 2010.

Portaria SESPO Nº. 042, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESPORTE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e do Ato 3.040, de 11 de setembro de 2009 NM, com fulcro no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo e seu respectivo suplente, para, na condição de interlocutor, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços e recebimentos de materiais quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Titular: THIAGO FRANKLIN DE SOUSA, matrícula funcional nº. 865.096-9.
Suplente: CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS, matrícula funcional nº.888.313-1

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO	OBJETO
052/2009	2009/1501/000044	Minascom Comercial Ltda.	Aquisição de Equipamentos de Informática.

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas ao servidor suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório e correspondente contrato e proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas com 60 (sessenta) dias de antecedência do término dos contratos;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com 60 dias de antecedência à alteração contratual;

XI – buscar da Coordenação de Convênios e Contratos orientação para sanar eventuais dúvidas ou irregularidades encontradas durante o acompanhamento/fiscalização do contrato;

XII – dar ciência a Assessoria Jurídica acerca das irregularidades não sanadas durante a interlocução, enquanto vigente o contrato.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Estadual nº.1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 005/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000084;
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONVENIENTE: FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE XADREZ
OBJETO: Auxílio financeiro para realização de Campeonato "Aberto de Xadrez do Tocantins" e Curso de Arbitragem da modalidade.
VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura a 30/04/2010;
DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2010.
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15010.27.812.0043.2182.0000, Natureza da Despesa 3.3.50.41, Fonte 010088888;
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR – Concedente/
ERIBERTO.NASCIMENTO SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 016/2010;
PROCESSO Nº. 2010 1501 000020;
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE;
CONTRATADA: REDE MÍDIA LTDA-ME.
OBJETO: Aquisição de serviços de locação de bens móveis para atendimento a eventos esportivos no estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir da data da assinatura e/ou até a utilização de todo o quantitativo.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00(oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.812.0043.2181.000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0100.
SIGNATÁRIOS: RICARDO ABALÉM JÚNIOR/Contratante – FÁBIO SERRAZUL SILVEIRA/Contratado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 412, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

IVONALDO MARCELO DA CUNHA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 695882-6, para executar atividades internas junto a Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Xambioá, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 413, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no § 2º, art. 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

GERSON SOARES DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 527548-2, para executar atividades internas junto a Supervisão Fiscal da Delegacia Regional de Araguatins, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2010.

PORTARIA SEFAZ Nº 420, de 31 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que a servidora FLÁVIA ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 867459-1, Operador de Microcomputador, passe a ter exercício na Coordenadoria Automação Fiscal, desta Secretaria, a partir desta data.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO CONTÁBIL

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
GERAL DO ESTADO
PERÍODO: FEVEREIRO de 2010

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T I T U L O S	R\$	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			358.887.740,90	ORÇAMENTARIAS			290.081.966,21
RECEITAS CORRENTES		324.000.592,95		DESPESAS CORRENTES		247.317.875,45	
RECEITA TRIBUTARIA	97.966.434,60			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.714.363,53		
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	16.796.439,12			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	909.274,94		
RECEITA PATRIMONIAL	17.666.364,30			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.694.236,98		
RECEITA AGROPECUARIA	0,00						
RECEITA DE SERVICO	103.876,23						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	241.199.899,24						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.626.346,88						
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-52.358.767,42						
RECEITAS DE CAPITAL		20.733.684,13		DESPESAS DE CAPITAL		27.944.884,09	
OPERACOES DE CREDITO	5.158.455,21			INVESTIMENTOS	23.191.421,13		
ALIENACAO DE BENS	1.063.415,97			INVERSOES FINANCEIRAS	1.243.421,53		
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	542.727,15			AMORTIZACAO DA DIVIDA	3.510.041,43		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	13.971.622,71						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
DEDUÇÕES DA RECEITA CAPITAL	-2.536,91						
REC.CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		14.153.463,82		DESP. CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS		14.819.206,67	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	14.153.463,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.107.215,27		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	711.991,40		
DEDUÇÕES RECEITA INTRA-ORÇAMENTARIA	0,00						
EXTRA-ORÇAMENTARIA			366.341.598,84	EXTRA-ORÇAMENTARIA			362.319.964,75
INSCRIÇAO DA DIVIDA FLUTUANTE		330.300.262,27		PAGAMENTO DA DIVIDA FLUTUANTE		330.329.518,77	
CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	78.568.826,90			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	79.876.079,85		
CAUCAO	0,80			CAUCAO	3.131,25		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	35.515,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	2.025,00		
DESPESAS A PAGAR	243.259.807,20			DESPESAS A PAGAR	221.903.703,11		
OUTROS CREDORES	709.072,81			OUTROS CREDORES	779.341,84		
DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	0,00			RESTOS A PAGAR	20.427.766,90		
VALORES NAO RECLAMADOS	22.199,00			VALORES NAO RECLAMADOS	52.342,15		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	7.704.840,56			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	7.285.128,67		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENCA JUDICIAL	0,00			SENTENCA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZAVEIS		22.125.545,79		INSCRIÇAO DE VALORES REALIZAVEIS		23.849.611,88	
OUTROS DEVEDORES	13.383,66			OUTROS DEVEDORES	1.664.038,31		
REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00			REC. APREENDIDO POR DECISAO JUDICIAL	0,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	866,45		
VALORES EM TRANSITO	22.112.162,13			VALORES EM TRANSITO	22.184.707,12		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		13.915.790,78		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	13.915.790,78			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		80.834,10	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	80.834,10		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	0,00		
REVERSOES		0,00		PROVISOES		8.060.000,00	
REVERSOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	0,00			PROVISOES PERDAS INVESTIMENTOS-RPPS	8.060.000,00		
				RECURSOS A RECEBER		0,00	
				CANCELAMENTO DE RECURSOS A RECEBER	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.072.795.245,74	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.145.622.654,52
DISPONIVEL		728.120.229,53		DISPONIVEL		781.532.811,92	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	670.245.675,66			BANCOS CONTA MOVIMENTO	709.993.417,23		
APLICACOES FINANCEIRAS	16.960.911,06			APLICACOES FINANCEIRAS	15.541.789,87		
POUPANCA	40.913.642,81			POUPANCA	55.997.604,82		
AGENTES ARRECADADORES		2.961.698,95		AGENTES ARRECADADORES		5.386.128,03	
AGENTES ARRECADADORES	2.961.698,95			AGENTES ARRECADADORES	5.386.128,03		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
CONTRIBUIÇOES A RECEBER	0,00			CONTRIBUIÇOES A RECEBER	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.341.713.317,26		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		1.358.703.714,57	
INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.127.993.871,18			INVEST. SEGMENTO RENDA FIXA	1.161.411.809,86		
INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	213.719.446,08			INVEST. SEGMENTO RENDA VARIÁVEL	197.291.904,71		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			2.798.024.585,48	T O T A L			2.798.024.585,48

SIAB0027 - 16/03/2010 as 10:03:33

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10 PERÍODO 2 / 2010	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENÇA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERÍODO	ACUMULADA	NO PERÍODO	ACUMULADA		
1112.04.31	= IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	131.366.589,00	131.366.589,00	10.620.566,58	20.861.086,59	10.620.566,58	110.505.502,41		
1112.04.34	= IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	93.280,50	93.280,50	93.280,50	-93.280,50		
1112.05.00	= IMPOSTO S/A PROP.R DE VEIC.AUTOMOTORES	65.184.161,00	65.184.161,00	3.580.874,32	5.213.197,96	3.580.874,32	59.970.963,04		
1112.07.00	= IMPOSTOS/TRANSM.CAUSA MORTIS E DOACAO	2.715.745,00	2.715.745,00	250.682,65	376.942,44	250.682,65	2.338.802,56		
1113.02.00	= IMP. S/OPER.CIRC.MERC.E S/PREST.SERVICO	1.236.427.028,00	1.236.427.028,00	79.233.988,10	166.925.020,90	79.233.988,10	1.069.502.007,10		
1121.17.00	= TAXA DE FISCAL.DE VIGILANCIA SANITARIA	84.579,00	84.579,00	5.270,00	16.730,00	5.270,00	67.849,00		
1121.21.00	= TAXA DE CONTROLE E FISCAL.AMBIENTAL	1.520.000,00	1.520.000,00	351.166,08	532.546,87	351.166,08	987.453,13		
1121.99.00	= OUTRAS TXS PELO EXERC.DO POD.DE POLICI	1.951.555,00	1.951.555,00	40.764,16	74.870,78	40.764,16	1.876.684,22		
1122.05.00	= TAXA JUDICIARIA DA JUSTICA ESTADUAL	5.021.999,00	5.021.999,00	498.663,52	1.135.107,91	498.663,52	3.886.891,09		
1122.08.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	7.504.800,00	7.504.800,00	323.055,48	700.393,00	323.055,48	6.804.407,00		
1122.19.00	= TAXAS DE CLASSIFIC.DE PRODUTOS VEGETAI	114.584,00	114.584,00	7.419,04	13.720,35	7.419,04	100.863,65		
1122.22.00	= TAXA DE SERVICOS AQUICOLAS	70.000,00	70.000,00	7.547,79	8.971,32	7.547,79	61.028,68		
1122.29.00	= EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	0,00	0,00	3.825,00	6.932,38	3.825,00	-6.932,38		
1122.99.00	= OUTRAS TAXAS PRESTACAO DE SERVICOS	52.254.984,00	52.254.984,00	2.949.331,38	5.641.493,38	2.949.331,38	46.613.490,62		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.504.216.024,00	1.504.216.024,00	97.966.434,60	201.600.294,38	97.966.434,60	1.302.615.729,62		

1210.18.01	= CONTRIB. S/ A RECEITA LOTERIA FEDERAL	800.000,00	800.000,00	32.370,90	95.312,15	32.370,90	704.687,85
1210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL-ATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	41.950,98	0,00	-41.950,98
1210.29.07	= CONTRIB DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	101.000.000,00	101.000.000,00	8.446.277,68	16.563.350,70	8.446.277,68	84.436.649,30
1210.29.08	= CONTRIB DE SERV. ATIVO MILITAR	18.000.000,00	18.000.000,00	1.228.748,36	2.438.559,44	1.228.748,36	15.561.440,56
1210.29.09	= CONTRIB DE SERV INATIVO CIVIL	2.000.000,00	2.000.000,00	132.263,32	132.263,32	132.263,32	1.867.736,68
1210.29.10	= CONTRIB DE SERV INATIVO MILITAR	700.000,00	700.000,00	40.848,95	40.848,95	40.848,95	659.151,05
1210.29.11	= CONTRIB DE PENSIONISTA CIVIL	500.000,00	500.000,00	38.120,76	38.120,76	38.120,76	461.879,24
1210.29.12	= CONTRIB DE PENSIONISTA MILITAR	25.000,00	25.000,00	2.100,66	2.100,66	2.100,66	22.899,34
1210.99.01	= CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	70.051.888,00	70.051.888,00	4.720.970,05	9.423.474,55	4.720.970,05	60.628.413,45
1210.99.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL-PLANSAUDE	0,00	0,00	105,24	210,48	105,24	-210,48
1210.99.03	= CONTRIB.CO PARTICIPACAO (FATOR MOD)	8.760.000,00	8.760.000,00	1.333.597,55	1.655.928,75	1.333.597,55	7.104.071,25
1210.99.04	= CONTRIBUICAO TAXA DE INSCRICAO	200.000,00	200.000,00	15.440,39	21.955,35	15.440,39	178.044,65
1220.99.00	= OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS	10.500.000,00	10.500.000,00	805.595,26	1.780.336,08	805.595,26	8.719.663,92

TOTAL RECEITAS DE CONTRIBUICOES		212.536.888,00	212.536.888,00	16.796.439,12	32.234.412,17	16.796.439,12	180.302.475,83
---------------------------------	--	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------

1311.00.00	= ALUGUEIS	55.000,00	55.000,00	7.385,67	13.638,68	7.385,67	41.361,32
1319.00.00	= OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	5,62	0,00	994,38
1322.00.00	= DIVIDENDOS	9.474.541,00	9.474.541,00	0,00	0,00	0,00	9.474.541,00
1325.00.00	= REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.801.987,00	30.801.987,00	3.332.911,77	6.572.449,89	3.332.911,77	24.229.537,11
1328.10.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS RENDA FIXA	141.000.000,00	141.000.000,00	11.192.529,65	19.870.822,41	11.192.529,65	121.129.177,59
1332.20.00	= REMUNERACAO INVEST. DO RPPS EM RENDA V	72.000.000,00	72.000.000,00	3.133.537,21	3.175.033,63	3.133.537,21	68.824.966,37
1340.99.00	= OUTRAS COMPENSAÇOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	36.097,43	0,00	-36.097,43

TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		253.332.528,00	253.332.528,00	17.666.364,30	29.668.047,66	17.666.364,30	223.664.480,34
---------------------------	--	----------------	----------------	---------------	---------------	---------------	----------------

1600.13.07	= SERVICOS DE FOTOCOPIAS OU COPIAS HELIO	0,00	0,00	555,18	940,48	555,18	-940,48
1600.13.99	= OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1600.24.00	= SERVICOS DE REGISTRO DE COMERCIO	1.560.000,00	1.560.000,00	103.321,05	206.803,97	103.321,05	1.353.196,03
1600.99.00	= OUTROS SERVICOS	805.364,00	805.364,00	0,00	1.682,04	0,00	803.681,96

TOTAL RECEITA DE SERVICOS		2.375.364,00	2.375.364,00	103.876,23	209.426,49	103.876,23	2.165.937,51
---------------------------	--	--------------	--------------	------------	------------	------------	--------------

1721.01.01	= COTA-PARTE FUND PART. EST. E DISTR. FEDER	2.309.060.233,00	2.309.060.233,00	191.722.308,31	348.752.301,16	191.722.308,31	1.960.307.931,84
------------	---	------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	------------------

SIAB0047 - 15/03/2010 - 08:22:29

ESTADO DO TOCANTINS	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO	ANEXO - 10
		PERIODO
		2 / 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1721.01.12	= COTA-PARTE IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIAL	1.134.408,00	1.134.408,00	78.750,67	159.699,56	78.750,67	974.708,44
1721.01.13	= COTA-PARTE DE CONT.INTERV.DOM.ECON-CID	25.427.670,00	25.427.670,00	0,00	9.062.666,69	0,00	16.365.003,31
1721.22.11	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS HIDRICOS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.032.878,40	2.037.868,41	1.032.878,40	8.962.131,59
1721.22.20	= COTA-PARTE COMP.FIN.RECURSOS MINERAIS	71.876,00	71.876,00	15.087,86	23.602,09	15.087,86	48.273,91
1721.22.70	= COTA-PARTE DO FUNDO ESPEC.DO PETROLEO	6.463.907,00	6.463.907,00	563.903,91	1.111.416,04	563.903,91	5.352.490,96
1721.33.00	= TRANSF.RECURSOS SIST.UNICO-SUS-REPASSE	178.822.698,00	178.822.698,00	14.220.512,59	29.595.979,83	14.220.512,59	149.226.718,17
1721.34.00	= TRANSF. FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL-FNAS	654.000,00	654.000,00	0,00	2.000,00	0,00	652.000,00
1721.35.01	= TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCACAO	11.792.883,00	11.792.883,00	1.084.424,34	1.756.150,79	1.084.424,34	10.036.732,21
1721.35.02	= TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDCE - PDDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1721.35.03	= TRANSF. DIR. FNDCE REF. AO FNAE	12.177.417,00	12.177.417,00	0,00	0,00	0,00	12.177.417,00
1721.35.99	= OUTRAS TRANSF DIRETAS DO FNDCE	10.390.400,00	10.390.400,00	0,00	196.115,40	0,00	10.194.284,60
1721.36.00	= TRANSF.FINANC.DO ICMS DESONERACAO - LC	1.151.426,00	1.151.426,00	95.952,19	191.904,38	95.952,19	959.521,62
1721.99.02	= AUXILIO FINANC.P/ FOMENTAR EXPORTADORE	13.095.323,00	13.095.323,00	0,00	0,00	0,00	13.095.323,00
1724.01.00	= TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	521.681.764,00	521.681.764,00	31.881.488,12	59.719.635,43	31.881.488,12	461.962.128,57
1730.00.00	= TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1740.00.00	= TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	3.549.000,00	3.549.000,00	0,00	0,00	0,00	3.549.000,00
1761.01.00	= TRANSF. CONV. DA UNIAO PARA O SUS	2.817.000,00	2.817.000,00	0,00	0,00	0,00	2.817.000,00
1761.99.00	= OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	103.342.153,00	103.342.153,00	270.803,65	8.309.485,38	270.803,65	95.032.667,62
1764.00.00	= TRANSF CONVENIOS INSTITUICOES PRIVADA	6.001.550,00	6.001.550,00	233.789,20	284.354,34	233.789,20	5.717.195,66

TOTAL TRANSFERENCIAS CORRENTES		3.218.913.708,00	3.218.913.708,00	241.199.899,24	461.203.179,50	241.199.899,24	2.757.710.528,50
--------------------------------	--	------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	------------------

1911.20.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	7.169,00	7.169,00	147,60	147,60	147,60	7.021,40
1911.35.00	= MULTAS/JUROS MORA TX FISC.VIG SANITARI	11.400,00	11.400,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	8.200,00
1911.41.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	3.767.275,00	3.767.275,00	356.870,38	656.348,49	356.870,38	3.110.926,51
1911.42.00	= MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	2.340.331,00	2.340.331,00	83.663,36	193.119,77	83.663,36	2.147.211,23
1911.99.01	= MULTAS E JUROS DE MORA OUTROS TRIBUTOS	3.666,00	3.666,00	3,00	28,69	3,00	3.637,31
1913.14.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-IPVA	1.255.587,00	1.255.587,00	126.005,67	210.777,85	126.005,67	1.044.809,15
1913.15.00	= MULTAS/JUROS DE MORA DIVIDA ATIVA-ICMS	51.138,00	51.138,00	2.920,01	5.279,77	2.920,01	45.858,23
1915.99.01	= OUT MULTA/JURO MORA D.ATIVA OUT.REC.PR	2.896,00	2.896,00	0,00	0,00	0,00	2.896,00
1918.05.00	= MULTAS JUROS MORA ALIEN. OUTROS BENS I	0,00	0,00	305,18	1.350,87	305,18	-1.350,87
1918.99.00	= OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	24.379,00	24.379,00	2.951,02	9.302,04	2.951,02	15.076,96
1919.15.01	= MULTAS ORIUNDAS DO SISTEMA RENAINF	4.000.000,00	4.000.000,00	382.280,43	585.553,62	382.280,43	3.414.446,38
1919.15.02	= OUTRAS MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO	2.900.000,00	2.900.000,00	289.841,66	519.388,73	289.841,66	2.380.611,27
1919.26.00	= MULTAS PREVISTAS LEGISL S/DEF/DIREI/DI	1.500.000,00	1.500.000,00	44.775,79	76.104,66	44.775,79	1.423.895,34
1919.27.00	= MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	450,00	450,00	22.246,92	22.246,92	22.246,92	-21.796,92
1919.28.00	= MULTAS DEC OPER TRANSF ROD PASSAG E CA	27.726,00	27.726,00	6.870,26	14.871,29	6.870,26	12.854,71
1919.35.00	= MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	700.000,00	700.000,00	13.187,95	33.691,55	13.187,95	666.308,45
1919.48.00	= MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONT	300.000,00	300.000,00	5.916,33	21.867,78	5.916,33	278.132,22
1919.50.01	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ICMS	2.442.808,00	2.442.808,00	300.823,84	539.615,58	300.823,84	1.903.192,42
1919.50.03	= MULTA POR AUTO DE INFRACAO ADAPEC	0,00	0,00	603,19	2.730,12	603,19	-2.730,12
1921.06.00	= INDEN.DANOS CAUSADOS AO PATRIM PUBLICO	115,00	115,00	0,00	0,00	0,00	115,00
1921.99.00	= OUTRAS INDENIZACOES	9.985,00	9.985,00	0,00	98,18	0,00	9.886,82
1922.01.00	= RESTITUICOES DE CONVENIOS	92.588,00	92.588,00	804,01	2.699,15	804,01	89.888,85
1922.10.00	= COMPENS.FIN.ENTRE REG.GERAL E RPPS	500.000,00	500.000,00	19.439,98	37.756,36	19.439,98	462.243,64
1922.99.00	= OUTRAS RESTITUICOES	4.045.997,00	4.045.997,00	76.480,41	135.497,97	76.480,41	3.910.499,03
1931.14.00	= DIV. ATIVA-IPVA	6.702.182,00	6.702.182,00	154.669,81	274.318,85	154.669,81	6.427.863,15
1931.15.00	= DIV. ATIVA -ICMS	11.568.292,00	11.568.292,00	510.997,55	973.886,96	510.997,55	10.594.405,04
1932.99.01	= REC D.ATIVA NAO-TRIB.OUTRAS REC-PRINCI	283.912,00	283.912,00	11.157,96	29.973,42	11.157,96	253.938,58
1990.02.01	= RECEITA DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	460.000,00	460.000,00	781,39	10.608,84	781,39	449.391,16
1990.02.02	= RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA	58.000,00	58.000,00	0,00	150,00	0,00	57.850,00

SIAB0047 - 15/03/2010 - 08:22:29

ESTADO DO TOCANTINS	COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO	ANEXO - 10
		PERIODO
		2 / 2010

CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA	
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA
1990.03.01	= RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APRE	90.000,00	90.000,00	20.312,98	20.312,98	20.312,98	69.687,02
1990.21.00	= RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	135.951,00	135.951,00	0,00	0,00	0,00	135.951,00
1990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	2.208.105,00	2.208.105,00	189.090,20	405.262,50	189.090,20	1.802.842,50

TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES		45.489.952,00	45.489.952,00	2.626.346,88	4.786.190,54	2.626.346,88	40.703.761,46
---------------------------------	--	---------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL RECEITAS CORRENTES		5.236.864.464,00	5.236.864.464,00	376.359.360,37	729.701.550,74	376.359.360,37	4.507.162.913,26
--------------------------	--	------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	------------------

2114.01.00	= OPERACOES DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE E	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2119.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS	111.492.923,00	111.492.923,00	374.144,67	834.469,11	374.144,67	110.658.453,89
2123.99.00	= OUTR.OPER.CRED.EXTERNAS-CONTRATUAIS	184.448.356,00	184.448.356,00	4.784.310,54	4.784.310,54	4.784.310,54	179.664.045,46
2129.00.00	= OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	131.032.900,00	131.032.900,00	0,00	18.527.548,07	0,00	112.505.351,93

TOTAL OPERACOES DE CREDITO		428.074.179,00	428.074.179,00	5.158.455,21	24.146.327,72	5.158.455,21	403.927.851,28
----------------------------	--	----------------	----------------	--------------	---------------	--------------	----------------

2229.00.00	= ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	15.679.263,00	15.679.263,00	1.063.415,97	2.081.362,58	1.063.415,97	13.597.900,42
------------	------------------------------------	---------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------

TOTAL ALIENACAO DE BENS		15.679.263,00	15.679.263,00	1.063.415,97	2.081.362,58	1.063.415,97	13.597.900,42
-------------------------	--	---------------	---------------	--------------	--------------	--------------	---------------

2300.99.00	= AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	11.054
------------	---------------------------------------	--------

TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		989.806.232,00	989.806.232,00	20.736.221,04	59.116.939,22	20.736.221,04	930.689.292,78
7210.29.01	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO CIVIL	78.000.000,00	78.000.000,00	9.744.997,20	18.427.062,56	9.744.997,20	59.572.937,44
7210.29.02	= CONTRIBUICAO PATRONAL - ATIVO MILITAR	14.000.000,00	14.000.000,00	1.446.458,41	2.762.402,61	1.446.458,41	11.237.597,39
7210.99.02	= PLANSAUDE - CONTRIBUICAO PATRONAL	60.031.687,00	60.031.687,00	2.962.008,21	5.917.592,42	2.962.008,21	54.114.094,58
TOTAL RECEITAS DE CONTRIB. INTRA-ORCAMENTARIAS		152.031.687,00	152.031.687,00	14.153.463,82	27.107.057,59	14.153.463,82	124.924.629,41
7919.99.00	= OUTRAS MULTAS	2.048.800,00	2.048.800,00	0,00	158.928,58	0,00	1.889.871,42
7990.99.00	= OUTRAS RECEITAS	5.457.972,00	5.457.972,00	0,00	0,00	0,00	5.457.972,00
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		7.506.772,00	7.506.772,00	0,00	158.928,58	0,00	7.347.843,42
TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS		159.538.459,00	159.538.459,00	14.153.463,82	27.265.986,17	14.153.463,82	132.272.472,83
9112.05.00	* = DEDUCAO RECEITA IPVA P/FORM.FUNDEB	-7.690.920,00	-7.690.920,00	-213.622,30	-276.513,30	-213.622,30	-7.414.406,70
9112.07.00	* = DEDUCAO RECEITA ITCD P/FORM.FUNDEB	-544.583,00	-544.583,00	-25.251,96	-29.649,80	-25.251,96	-514.933,20
9113.02.00	* = DEDUCAO RECEITA ICMS FORMACAO FUNDEB	-187.051.286,00	-187.051.286,00	-13.239.447,21	-14.396.932,10	-13.239.447,21	-172.654.353,90
TOTAL DEDUCOES DAS RECEITAS TRIBUTARIAS		-195.286.789,00	-195.286.789,00	-13.478.321,47	-14.703.095,20	-13.478.321,47	-180.583.693,80

SIAB0047 - 15/03/2010 - 08:22:29

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - CONSOLIDADO						ANEXO - 10
								PERIODO
								2 / 2010
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA		
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA	
9200.00.00	* = RESTITUICAO	-4.721.023,00	-4.721.023,00	-503.580,69	-801.995,24	-503.580,69	-3.919.027,76	
TOTAL * = RESTITUICAO		-4.721.023,00	-4.721.023,00	-503.580,69	-801.995,24	-503.580,69	-3.919.027,76	
9721.01.01	* = DED.REC.FORM.FUNDEB-FPE	-461.812.047,00	-461.812.047,00	-38.344.461,63	-69.750.460,15	-38.344.461,63	-392.061.586,85	
9721.01.12	* = DED DA REC.P/FORM FUNDEB-IPI EXP.	-226.882,00	-226.882,00	-15.750,11	-31.939,84	-15.750,11	-194.942,16	
9721.36.00	* = DEDUCAO REC. FORMACAO FUNDEB-ICMS DE	-230.285,00	-230.285,00	-19.190,43	-38.380,86	-19.190,43	-191.904,14	
TOTAL DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIAO		-462.269.214,00	-462.269.214,00	-38.379.402,17	-69.820.780,85	-38.379.402,17	-392.448.433,15	
TOTAL DEDUCOES DA RECEITA		-662.277.026,00	-662.277.026,00	-52.361.304,33	-85.325.871,29	-52.361.304,33	-576.951.154,71	
TOTAL GERAL DO ESTADO:		5.723.932.129,00	5.723.932.129,00	358.887.740,90	730.758.604,84	358.887.740,90	4.993.173.524,16	

SIAB0047 - 15/03/2010 - 08:22:29

ESTADO DO TOCANTINS		ANEXO02 - LEI 4320/64					
COMPARATIVO DA DESPESA ORCADA, AUTORIZADA E REALIZADA		SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS					
Periodo: JANEIRO a FEVEREIRO / 2010							
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A		
		O R C A M E N T O					
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	SALDO ORCAMENTARIO
3.3.1.90.03.00	PENSOES	20.000,00	0,00	20.000,00	765,00	766,00	1.531,00
3.3.1.90.04.00	CONTRATACAO P/TEMPO DETERM.PESSOAL CIVIL	6.490.500,00	0,00	6.490.500,00	521.322,17	627.179,10	1.148.501,27
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	560.802,00	1.000,00	561.802,00	22.236,77	116.136,70	138.373,47
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.510.462.887,00	479.212,00	1.510.942.099,00	118.878.827,77	143.385.832,69	262.264.660,46
3.3.1.90.12.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	139.386.173,00	-50.000,00	139.336.173,00	11.642.273,72	11.882.156,62	23.524.430,34
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	107.616.313,00	-5.030.060,00	102.586.253,00	7.764.708,84	10.039.981,59	17.804.690,43
3.3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	309.618,00	0,00	309.618,00	4.500,00	3.001,00	7.501,00
3.3.1.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILI	4.826,00	0,00	4.826,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	8.531.372,00	0,00	8.531.372,00	0,00	0,00	0,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	14.733.563,00	124.195,00	14.857.758,00	1.021.272,31	1.011.057,90	2.032.330,21
3.3.1.90.94.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4.600,00	911,00	5.511,00	0,00	910,90	910,90
3.3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	489.326,00	-450,00	488.876,00	14.097,56	55.116,44	69.214,00
3.3.1.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORCAMENTARIAS	148.031.687,00	10.441.360,00	158.473.047,00	13.958.603,91	19.734.161,37	33.692.765,28
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.936.641.667,00	5.966.168,00	1.942.607.835,00	153.828.608,05	186.856.300,31	340.684.908,36
3.3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	61.401.000,00	-3.000.000,00	58.401.000,00	1.672.672,67	5.628.007,42	7.300.680,09
3.3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/A DIVIDA POR CONTRATO	5.064.021,00	0,00	5.064.021,00	116.280,11	811.063,12	927.343,23
3.3.2.00.00.00	TOTAL JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	66.465.021,00	-3.000.000,00	63.465.021,00	1.788.952,78	6.439.070,54	8.228.023,32
3.3.3.20.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURID	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	34.095.200,00	-1.253.603,00	32.841.597,00	4.383.178,56	12.751.816,01	17.134.994,57
3.3.3.20.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.100.500,00	31.508,00	1.132.008,00	831.671,48	300,00	831.971,48
3.3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	525.000,00	828.884,00	1.353.884,00	310.275,66	539.328,88	849.604,54
3.3.3.40.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	100.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.39.00	OUTROS SERVIC. DE TERCEIROS PESSOA JURID	2.805.000,00	-505.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.40.41.00	CONTRIBUICOES	26.458.794,00	2.556.287,00	29.015.081,00	1.369.540,92	3.101.596,12	4.471.137,04
3.3.3.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	347.253.476,00	-14.427.670,00	332.825.806,00	43.513.937,74	125.398.964,92	168.912.902,66
3.3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	7.141.504,00	2.083.331,00	9.224.835,00	750.206,00	110.860,29	861.066,29
3.3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	87.531.453,00	6.951.704,00	94.483.157,00	0,00	5.720.165,00	5.720.165,00
3.3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.500,00	12.000,00	14.500,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	140.020.000,00	-20.000,00	140.000.000,00	7.887.855,47	8.312.144,53	16.200.000,00
3.3.3.90.03.00	PENSOES	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00	2.003.173,03	2.196.826,97	4.200.000,00
3.3.3.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	818.978,00	5.000,00	823.978,00	74.370,68	32.966,05	107.336,73
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41.356.413,00	570.205,00	41.926.618,00	1.674.347,84	5.109.797,83	6.784.145,67
3.3.3.90.15.00	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	2.249.838,00	56.202,00	2.306.040,00	81.755,25	123.834,25	205.589,50
3.3.3.90.16.00	OUTRAS DESP VARIAVEL-PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.17.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL MILI	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.90.18.00	AUX FINANCEIRO ESTUDANTES	33.212.386,00	-23.984.374,00	9.228.012,00	48.477,64	177.251,36	225.729,00
3.3.3.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	1.267.145,00	-9.000,00	1.258.145,00	0,00	5.846,98	5.846,98
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	195.217.583,00	13.927.869,90	209.145.452,90	3.511.955,41	27.410.270,25	30.922.225,66
3.3.3.90.31.00	PREMIACOES CULT,ARTIST,CIENT,DESPORTIVAS	1.560.261,00	1.269.491,00	2.829.752,00	0,00	41.161,00	41.161,00
3.3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	27.183.896,00	-98.021,00	27.085.875,00	311.909,68	2.128.213,98	2.440.123,66
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.093.976,00	10.521.496,00	30.615.472,00	1.750.045,39	4.727.269,29	6.477.314,68
3.3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	76.593.327,00	-700.977,00	75.892.350,00	70.500,00	1.698.074,93	1.768.574,93
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	30.121.661,00	-2.755.832,00	27.365.829,00	647.143,98	3.568.178,93	4.215.322,91
3.3.3.90.37.00	LOCACAO DE MAO DE OBRA	8.588.844,00	1.154.097,00	9.742.941,00	327.262,23	6.675.963,38	7.003.225,61
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	534.181.162,00	-28.004.927,22	506.176.234,78	15.126.483,56	55.469.232,52	70.595.716,08
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	200.800,00	6.080,00	206.880,00	8.604,70	65.702,94	74.307,64

SIAB0049 - 15/03/2010

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.3.3.90.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	26.190,00	0,00	26.190,00	0,00	0,00	0,00	26.190,00
3.3.3.90.45.00	EQUALIZACAO DE PRECOS E TAXAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.3.90.46.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	16.225.200,00	-203.940,00	16.021.260,00	1.979.465,88	1.678.225,93	3.657.691,81	12.363.568,19
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	2.098.564,00	1.855.867,00	3.954.431,00	49.363,86	477.558,94	526.922,80	3.427.508,20
3.3.3.90.48.00	OUTROS AUXILIOS FINANC.A PESSOAS FISICAS	20.930.428,00	22.296.728,00	43.227.156,00	46.714,89	2.134.208,86	2.180.923,75	41.046.232,25
3.3.3.90.49.00	AUXILIO-TRANSPORTE	80.000,00	16.632,00	96.632,00	2.590,59	18.027,91	20.618,50	76.013,50
3.3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	10.486.808,00	24.733.166,00	35.219.974,00	3.220.496,82	397.937,48	3.618.434,30	31.601.539,70
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	49.193.703,00	42.392.688,32	91.586.391,32	39.225.026,36	17.827.282,81	57.052.309,17	34.534.082,15
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	86.720.892,00	-29.234.057,00	57.486.835,00	5.363.832,41	7.419.033,26	12.782.865,67	44.703.969,33
3.3.3.90.95.00	INDENIZACAO EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00	222.073,60	57.926,40	280.000,00	2.220.000,00
3.3.3.91.13.00	OBRIG.PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00	303.698,13	396.301,87	700.000,00	3.300.000,00
3.3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES	7.506.772,00	-3.937.000,00	3.569.772,00	0,00	90.000,00	90.000,00	3.479.772,00
3.3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	437.000,00	437.000,00	0,00	437.000,00	437.000,00	0,00
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.860.490.254,00	26.671.835,00	1.887.162.089,00	135.107.957,76	296.299.269,87	431.407.227,63	1.455.754.861,37
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	3.863.596.942,00	29.638.003,00	3.893.234.945,00	290.725.518,59	489.594.640,72	780.320.159,31	3.112.914.785,69
3.4.4.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	32.800,00	32.800,00	31.545,28	1.235,20	32.780,48	19,52
3.4.4.40.41.00	CONTRIBUICOES	835.000,00	0,00	835.000,00	0,00	0,00	0,00	835.000,00
3.4.4.40.42.00	AUXILIOS	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
3.4.4.40.51.00	OBRAS E INSTALACOES	45.037.134,00	188.140,00	45.225.274,00	0,00	1.583.400,64	1.583.400,64	43.641.873,36
3.4.4.40.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	8.780.000,00	-150.000,00	8.630.000,00	0,00	0,00	0,00	8.630.000,00
3.4.4.40.81.00	DISTRIBUICAO DE RECEITA	0,00	9.427.670,00	9.427.670,00	2.265.666,67	2.448.168,33	4.713.835,00	4.713.835,00
3.4.4.40.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIORES	0,00	621.892,00	621.892,00	293.844,76	328.045,97	621.890,73	1,27
3.4.4.50.41.00	CONTRIBUICOES	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	302.000,00
3.4.4.50.42.00	AUXILIOS	2.453.048,00	40.000,00	2.493.048,00	0,00	0,00	0,00	2.493.048,00
3.4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALACOES	18.372.064,00	-797.186,00	17.574.878,00	0,00	0,00	0,00	17.574.878,00
3.4.4.50.92.00	DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR	0,00	275.294,00	275.294,00	194.247,33	79.105,98	273.353,31	1.940,69
3.4.4.90.20.00	AUX FINANCEIRO PESQUISADORES	290.000,00	0,00	290.000,00	0,00	8.764,01	8.764,01	281.235,99
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	957.673.278,00	204.927.371,00	1.162.600.649,00	176.095,29	18.973.127,61	19.149.222,90	1.143.451.426,10
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.453.852,00	107.512.899,00	262.966.751,00	856.537,00	8.694.566,34	9.551.103,34	253.415.647,66
3.4.4.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	44.275.956,00	0,00	44.275.956,00	0,00	9.482,14	9.482,14	44.266.473,86
3.4.4.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	16.747.125,00	-300.000,00	16.447.125,00	0,00	0,00	0,00	16.447.125,00
3.4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	157.985.600,00	16.788.064,00	174.773.664,00	51.032.265,93	16.403.715,33	67.435.981,26	107.337.682,74
3.4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	235.000,00	-220.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	1.408.448.057,00	338.381.944,00	1.746.830.001,00	54.850.202,26	48.537.611,55	103.387.813,81	1.643.442.187,19
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
3.4.5.90.65.00	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EM	2.450.000,00	20.300.000,00	22.750.000,00	0,00	0,00	0,00	22.750.000,00
3.4.5.90.66.00	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	16.439.000,00	0,00	16.439.000,00	805.691,27	15.914,28	821.605,55	15.617.394,45
3.4.5.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.376.000,00	0,00	2.376.000,00	0,00	1.712.151,31	1.712.151,31	663.848,69
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	22.465.000,00	20.300.000,00	42.765.000,00	805.691,27	1.728.065,59	2.533.756,86	40.231.243,14
3.4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	107.294.976,00	-5.470.902,00	101.824.074,00	5.005.379,50	10.857.929,49	15.863.308,99	85.960.765,01
3.4.6.90.73.00	COR.MON.OU CAMBIAL DA DIV.CONT.RESGATADA	2.920.000,00	0,00	2.920.000,00	454.980,53	961.085,33	1.416.065,86	1.503.934,14
3.4.6.00.00.00	TOTAL AMORTIZACAO DA DIVIDA	110.214.976,00	-5.470.902,00	104.744.074,00	5.460.360,03	11.819.014,82	17.279.374,85	87.464.699,15
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	1.541.128.033,00	353.211.042,00	1.894.339.075,00	61.116.253,56	62.084.691,96	123.200.945,52	1.771.138.129,48

SIAB0049 - 15/03/2010

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

ANEXO02 - LEI 4320/64

Período: JANEIRO a FEVEREIRO / 2010

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A			D E S P E S A R E A L I Z A D A			
		O R C A M E N T O			PAGA	A PAGAR	TOTAL	SALDO ORÇAMENTARIO
		INICIAL	ALTERACOES	TOTAL				
3.9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.420.364,00	301.786.790,00	0,00	0,00	0,00	301.786.790,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.420.364,00	301.786.790,00	0,00	0,00	0,00	301.786.790,00
3.9.0.00.00.00	TOTAL RESERVA DE CONTINGENCIA	319.207.154,00	-17.420.364,00	301.786.790,00	0,00	0,00	0,00	301.786.790,00
	TOTAL GERAL	5.723.932.129,00	365.428.681,00	6.089.360.810,00	351.841.772,15	551.679.332,68	903.521.104,83	5.185.839.705,17

SIAB0049 - 15/03/2010

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário da FazendaAna Ferreira Alves Martins
Superintendente de Gestão Contábil
Contadora CRC - TO 000664/O - 7Nice Maria Ferreira Borges
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora CRC - TO 001628/OSECRETARIA
DO GOVERNO

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 122,
DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora MARIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor Técnico I - DAS-1, matrícula 873584-1, como titular e IRISMAR DE PAULA LACERDA, Encarregado de Serviços III - AD-6, matrícula 853553-1, como suplente e DENISE ALMEIDA DE SÁ, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 854545-6, como

segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº DGC 169/2009, celebrado com a Empresa Celtins - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, vinculado ao processo nº 2009 2100 000152, que tem como objetivo fornecimento de energia elétrica para uso da Secretaria de Governo.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 877504-4 como suplente e LEONETE PEREIRA MARTINS, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 865490-5 como segundo suplente para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 123,
DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: o servidor DARISVAL SILVA, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula 876977-0, como titular e EVANIA ALMEIDA ASSUNÇÃO, Assessoramento Direto - AD-6, matrícula 428647-2, como suplente e JOANA MARIA ALVES, Assessoramento Superior DAS-2, matrícula 851326-1, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 003/2009, celebrado com a Empresa ETC Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/7883-47, vinculado ao processo nº 2009 2100 000051, que tem como objetivo aquisição de prestação de serviços pela ETC para uso da Secretaria de Governo.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 877504-4 como suplente e LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 como segundo suplente para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 124,
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora MARIA LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA, Assessor Técnico I - DAS-1, matrícula 873584-1, como titular e IRISMAR DE PAULA LACERDA, Encarregado de Serviços III - AD-6, matrícula 853553-1, como suplente e DENISE ALMEIDA DE SÁ, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 854545-6, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2009, celebrado com a Empresa Vivo S/A, CNPJ nº 02.449.992/0193-45, vinculado ao processo nº 2008 2100 000177, que tem como objetivo aquisição de prestação de serviços de telefonia móvel para uso da Secretaria de Governo.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 877504-4 como suplente e LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 como segundo suplente para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº. 125,
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º: a servidora ROSANGELA MACEDO DE SOUZA ANTUNES, Assessor Técnico I - DAS-1, matrícula 845950-9, como titular e SALOMITA ALEXANDRE DA SILVA BATISTA, Assistente Operacional II - AD-8, matrícula 829239-6, como suplente e DENISE ALMEIDA DE SÁ, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 854545-6, como segundo suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 014/2009, celebrado com a Empresa Brasil Telecom S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, vinculado ao processo nº 2009 2100 000010, que tem como objetivo aquisição de prestação de serviços de telefonia fixa para uso da Secretaria de Governo.

Art. 2º: a servidora NIONADE LUZIA DUARTE, Coordenadora de Administração, matrícula 690350-9, como titular e ALCILENE FIALHO SOUZA, Assessoramento Direto - AD-8, matrícula 877504-4 como suplente e LUCIENE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO, Assessoramento Direto AD-6, matrícula 866749-7 como segundo suplente para receber e atestar o objeto do contrato mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2010

PROCESSO Nº: 2010 5101 000081
CONTRATO Nº: 007/2010
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Cristina S. W. Yen - Restaurante Muralha Chinesa
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos servidores das atividades de vigilância desta Secretaria.
VALOR DO CONTRATO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.840,00 (três mil e oitocentos e quarenta reais)
04.122.0195.2001, Natureza de Despesa 33.90.39 e fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário; Cristina S. W. Yen - Representante Legal da Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 027/2008**

PROCESSO Nº: 2008 5101 000046
TERMO ADITIVO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2008
CONTRATANTE: Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - Sesi-DR/TO
OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 027/2008 para execução do objeto contratual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 158/2008
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010
VIGÊNCIA: 16/04/2011.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Bonagura - Secretário; Charles Alberto Elias - Superintendente do Sesi-DR/TO.

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

Secretário: JOÃO TELMO VALDUGA

**PORTARIA Nº 0161/2010,
de 05 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § I, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no Ato nº 3.308 - NM, de 30 de setembro de 2010;

RESOLVE:

At 1º - SUBSTITUIR, na Portaria nº 725/08, de 09 de outubro de 2008, o Servidor BRUNO SARAIVA TAVARES, Assessoramento Superior, DAS-10, matrícula nº 879104-0, pelo servidor

RAILSON GUIMARÃES CAMPOS, Coordenador de Administração DAS-7, matrícula nº 871429-1, que constitui a comissão de vistoria e avaliação dos bens deteriorados desta Secretaria, a partir desta data.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 0162, de 05 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER, as férias legais do servidor, RAILSON GUIMARÃES CAMPOS, matrícula nº 871429-1, Coordenador de Administração DAS-7, no período de 05/04/2010 à 04/05/2010, relativas ao período aquisitivo 2009/2010 e convocá-lo a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público.

PORTARIA Nº 0163, de 05 de abril de 2010

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SIC, conforme estabelecido no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

SUSPENDER, as férias legais da servidora, LIDIANE MARTINS VENTURINE, matrícula nº 875350-4, Coordenadora de Desenvolvimento Industrial DAS-7, no período de 1º/04/2010 à 30/04/2010, relativas ao período aquisitivo 2008/2009 e convocá-la a retornar as suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público, retroage seus efeitos a partir de 1º/04/2010.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA / SEINF Nº 00467/2010,
de 31 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o Ato nº 049-NM, de 08 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade por parte do Estado em divulgar oficialmente seus atos, ordenada pelo art. 21 inciso I da Lei 8.666/93, visando propiciar o conhecimento da conduta interna de seus agentes, dentro do princípio que abrange a publicação dos avisos de licitações;

CONSIDERANDO que a empresa J. Câmara & Irmãos S.A. é a organização encarregada de editar o jornal O POPULAR;

CONSIDERANDO que o supracitado jornal é o único periódico, de abrangência nacional, com circulação diária em Palmas e em municípios do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as publicações dos extratos dos editais, dos contratos e demais atos desta Secretaria vem sendo publicados a contento no supracitado jornal;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 014/2010, às fls. 18/22, e por tudo mais que dos autos do processo administrativo nº 2010/3700/000056 consta.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, visando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S.A., objetivando a prestação dos serviços de publicação no jornal O POPULAR, de Avisos de Licitação e demais atos decorrentes de licitação, processados pela Comissão de Licitação de obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura - SEINF, por um período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme solicitação contida nos autos do processo supra. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 37010.04.122.0195.2001, elemento de despesas 3.3.90.39, fonte 01.00, com recursos provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Concorrência nº 007/2010

Processo nº : 2010/5101/000006

Objeto: Construção de 275 (duzentas e setenta e cinco) unidades habitacionais na Quadra Taquari T-22, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Após análise da documentação de habilitação da Concorrência em epígrafe, a Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços, constatou que as empresas DARIO JARDIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, TRIADY CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CONSTRUTORAM-21 LTDA, COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CONSTRUTORA TALISMÃ LTDA e o Consórcio formado pelas empresas: CR EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA VALE DO LONTRALTD, participantes do procedimento licitatório, atenderam as exigências contidas no Edital, sendo habilitadas para a fase seguinte do certame.

Dê-se conhecimento aos interessados via fax, e-mail e imprensa oficial.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS, PALMAS - TO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

DORCELINA MARIA T. MESSIAS
Membro

ZÉLIA APARECIDA DOS S. F. CUNHA
Membro

SECRETARIA
DA JUVENTUDE

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2010.4301.000028

CONTRATO: 06/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.

CONTRATADO: Almir Lustosa Nogueira

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para dar continuidade ao Centro da Juventude da Região Sul de Palmas, onde serão executadas ações do Programa Juventude Cidadã, atendendo as necessidades apresentadas pela Secretaria da Juventude.

VALOR TOTAL: preço unitário mensal de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 19.064,97 (dezenove mil sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à dotação orçamentária n.º 43010.08.244.0056.2426, elemento de despesa 33.90.36.15.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação através da Portaria de dispensa n.º 115/2010, com autorização do Parecer PGE nº. 278/2010, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante

Almir Lustosa Nogueira – Contratada

PROCESSO Nº: 2010.4301.000030

CONTRATO: 07/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude.

CONTRATADO: Tedoaldo Carvalho Leal

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para dar continuidade ao Centro da Juventude da Região Norte de Palmas, onde serão executadas ações do Programa Juventude Cidadã, atendendo as necessidades apresentadas pela Secretaria da Juventude.

VALOR TOTAL: preço unitário mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), perfazendo um total de R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à dotação orçamentária n.º 43010.08.244.0056.2426, elemento de despesa 33.90.36.15.

LICITAÇÃO: Dispensa de licitação através da Portaria de dispensa n.º 116/2010, com autorização do Parecer PGE nº. 284/2010, com fulcro no art. 24, inc. X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente Júnior – Contratante

Tedoaldo Carvalho Leal – Contratada

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

Portaria/seplan/Tdo nº 7 de 22 de MARÇO de 2010.

O Secretário do Planejamento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 32, de 5 de janeiro de 2010, resolve:

PROMOVER, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Transferências de Dotações Orçamentárias, entre as categorias econômicas de despesas e mesmo programa de trabalho, nos diversos Órgãos do Poder Executivo do Estado.

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 01		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			588.160,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			528.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.33	0100	200.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	328.000,00
020	CASA CIVIL			8.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	8.000,00
		3.3.90.92	0100	4.900,00
				3.100,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	50.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			1.500,00
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.47	0100	1.500,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			660,00
09090.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	660,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			91.158,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			80.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	80.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
10330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.30	0240	10.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			1.158,00
10990.0412500534.114	Desenvolvimento da Fiscalização	3.3.90.92	0225	1.158,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			956.934,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			956.934,00
11010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	292.000,00
11010.2413100931.157	Implantação de Ouvidoria	3.3.90.92	0100	367.810,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.30	0100	297.124,00
		3.3.90.92	0100	68.342,00
				228.782,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			4.590,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			4.590,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.46	0100	4.590,00

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 02		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
15 010 15010.0412201952.001	SECRETARIA DO ESPORTE SECRETARIA DO ESPORTE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			653.000,00 653.000,00 3.000,00 3.000,00
15010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.3.90.92	0100	650.000,00 400.000,00 250.000,00
17 010 17010.0412201952.001	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			278.776,00 278.776,00 20.210,00 20.210,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.1.90.13 3.1.91.13	0100 0100	2.500,00 2.500,00
17010.1442201072.300	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.39	0100	7.500,00 7.500,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania			18.566,00 3.3.90.36 0100 3.220,00 3.3.90.39 0225 10.024,00 3.3.90.92 0100 5.322,00
17010.1442201332.136	Capacitação de Multiplicadores de Políticas Preventivas ao Uso de Drogas	3.3.90.39	0100	230.000,00 230.000,00
20 290 20290.1236401023.042	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Implantação dos Pólos de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes			42.103,00 42.103,00 7.954,00 7.954,00
20290.1957101244.198	Contribuição a Realização de Eventos Científicos	3.3.90.92	0100	2.295,00 2.295,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.93	0225	31.854,00 31.854,00
21 010 21010.0412201952.004	SECRETARIA DO GOVERNO SECRETARIA DO GOVERNO Manutenção de Recursos Humanos			300.700,00 300.700,00 300.700,00 700,00 300.000,00
23 010 23010.0412200552.031	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Gurupi			1.166,00 1.166,00 111,00 111,00
23010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Araguaína	3.3.90.92	0100	659,00 659,00
23010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.91.92	0100	396,00 396,00

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 04		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
30550.1012201954.299	Manutenção da Representação da Fundação de Medicina Tropical	3.3.90.36	0100	1.500,00 1.500,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.39	0245	1.500,00 1.500,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.33 3.3.90.36	0245 0245	114.906,00 63.800,00 51.106,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.92	0245	2.697,00 2.697,00
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.39	0245	24.366,00 24.366,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.14 3.3.90.35 3.3.90.47 3.3.90.47	0100 0100 0100 0225	3.520,00 2.470,00 350,00 70,00 630,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.92	0100	65.410,00 65.410,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.52	0100	60.000,00 60.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.40.41 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.92	0100 0100 0100 0245	635.261,00 50.000,00 9.000,00 444.781,00 131.480,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.92 3.3.90.93	0245 0100 0245 0100 0245	12.905.137,00 48.330,00 5.446,00 5.470.318,00 351.361,00 7.029.682,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medicamentos, Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.92	0100	41.202,00 41.202,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuários do Componente de Medic. Disp. Excepcional	3.3.90.92	0100	112.307,00 112.307,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção à Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.14	0245	141.648,00 141.648,00
30550.1036300244.294	Realização de Qualificação Profissional	3.3.90.92	0245	5.000,00 5.000,00
31 010 31010.0618101041.245	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública			14.120,00 14.120,00 14.120,00 4.4.90.92 0100 14.120,00

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 03		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
25 010 25010.0412201952.002	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Serviços de Transportes			8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
27 010 27010.1212200622.087	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais			853.922,00 853.922,00 1.192,00 1.192,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.18	0100	417.899,00 347.384,00 70.515,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.40.42	0214	150.000,00 150.000,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.48	0214	175.250,00 175.250,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.36	0214	4.300,00 4.300,00
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.50.43	0214	36.422,00 36.422,00
27010.1236200672.103	Implementação do Ensino Médio para os Povos Indígenas	3.3.90.39	0214	68.859,00 68.859,00
28 710 28710.1312201954.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			120.135,00 120.135,00 135,00 135,00
28710.1339200063.263	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	3.3.50.41	0100	15.000,00 15.000,00
28710.1339200063.319	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. José Geraldo	3.3.40.41	0100	5.000,00 5.000,00
28710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.20.93	0225	100.000,00 100.000,00
30 550 30550.1012200644.137	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde			14.304.256,00 14.304.256,00 5.560,00 5.560,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0245	147.606,00 46.879,00 70.000,00 30.727,00
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.92	0100	36.636,00 36.636,00

C Ó D I G O		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 05		R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			349.365,00 349.365,00 7.217,00 2.312,00 4.905,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33 3.3.90.92	0100 0100	550,00 550,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.33	0100	8.000,00 8.000,00
33010.2057300851.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.39	0100	88.768,00 88.768,00
33010.2057300851.467	Apoio a Realização de Feiras e Eventos Agropecuários - Ep. Dep. Zé Viana	3.3.40.41	0100	60.000,00 60.000,00
33010.2057300852.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.92	0100	33.590,00 33.590,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.92	0100	2.500,00 2.500,00
33010.2060500851.451	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.50.52	0100	70.000,00 70.000,00
33010.2060500851.452	Organização Gerencial das Cadeias Prod. do Agronegócio - Ep. Dep. Manoel Queiroz	4.4.40.52	0100	35.000,00 35.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.33 3.3.90.92	0100 0100	21.221,00 20.000,00 1.221,00
33010.2060500852.008	Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	3.3.90.39	0100	600,00 600,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.92	0100	3.785,00 3.785,00
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.92	0100	6.712,00 6.712,00
33010.2060500852.035	Promoção do Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado	3.3.90.33	0100	8.500,00 8.500,00
33010.2163100632.024	Atendimento as Famílias de Agricultores Familiares para Promoção do PRONAF	3.3.90.92	0100	2.704,00 2.704,00
33010.2163100632.025	Monitoramento da Implementação do Programa PRONAT no Estado	3.3.90.92	0100	218,00 218,00
34 490 34490.2060600634.037	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS Promoção de Feira e Encontro da Agricultura Familiar			48.610,00 47.610,00 47.610,00 3.3.90.39 0225 47.610,00

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 06		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			1.000,00
34510.0412201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.93	0100	1.000,00
				1.000,00
35	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			100.000,00
010	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO			100.000,00
35010.2266101112.153	Fomento a Capacitação do Micro, Pequenos e Médios Empresários e Trabalhadores	3.3.50.41	0100	100.000,00
				100.000,00
36	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS			212.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			16.000,00
36600.2266101173.229	Implantação e Viabilização de Distritos Industriais ou Áreas Empresariais	3.3.90.39	0240	16.000,00
				16.000,00
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO			196.000,00
36930.2369500684.103	Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.40.41	0100	151.000,00
		3.3.50.41	0100	76.000,00
				75.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.35	0100	45.000,00
				45.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.489,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			260.489,00
37010.2060100711.326	Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.52	0100	250.000,00
				250.000,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação	4.4.50.51	0235	10.489,00
				10.489,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			924.000,00
450	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS			924.000,00
38450.2678200793.036	Pavimentação de Rodovias	4.4.90.92	0100	550.000,00
				550.000,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	3.3.90.30	0100	76.000,00
				76.000,00
38450.2678200814.079	Segurança Rodoviária	3.3.90.39	0240	298.000,00
				298.000,00
39	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			230.500,00
010	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE			230.500,00
39010.1854100502.026	Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	3.3.90.39	0100	500,00
				500,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.92	0100	150.000,00
				150.000,00
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.92	0100	80.000,00
		3.3.90.92	0225	30.000,00
				50.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			53.830,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			53.830,00
41010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	7.000,00
				7.000,00

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO II		pág. 08		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
09	GOVERNADORIA			588.160,00
010	GABINETE DO GOVERNADOR			528.000,00
09010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	200.000,00
				200.000,00
09010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.33	0100	328.000,00
				328.000,00
020	CASA CIVIL			8.000,00
09020.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	8.000,00
				8.000,00
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
09030.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	50.000,00
				50.000,00
050	SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO			1.500,00
09050.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	1.500,00
				1.500,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			660,00
09090.0612201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39	0100	660,00
				660,00
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			91.158,00
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			80.000,00
10310.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	80.000,00
		3.3.90.92	0100	30.000,00
				50.000,00
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
10330.1854100614.026	Implementação da Educação Ambiental não Formal	3.3.90.14	0240	10.000,00
		3.3.90.92	0240	5.000,00
				5.000,00
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR			1.158,00
10990.0412500534.114	Desenvolvimento da Fiscalização	3.3.90.39	0225	1.158,00
				1.158,00
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			956.934,00
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO			956.934,00
11010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	292.000,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
				290.000,00
11010.2413100931.157	Implantação de Ouvidoria	3.3.90.30	0100	367.810,00
		3.3.90.39	0100	43.692,00
				324.118,00
11010.2413100932.133	Divulgação de Material Institucional do Governo	3.3.90.39	0100	297.124,00
				297.124,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			4.590,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO			4.590,00
13010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	4.590,00
				4.590,00

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		pág. 07		
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.14	0100	5.000,00
				5.000,00
41010.113300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.39	0100	41.830,00
		3.3.90.92	0225	40.000,00
				1.830,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS			55.982,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			11.711,00
42130.0412201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	10.761,00
		3.3.90.92	0240	3.000,00
				7.761,00
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.94	0100	950,00
				950,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			44.271,00
42650.0812200354.171	Fortalecimento as Instâncias de Controle Social e de Pactuação	3.3.90.92	0225	11.300,00
				11.300,00
42650.0812800354.170	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS	3.3.90.31	0237	12.694,00
				12.694,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica	3.3.90.92	0100	380,00
				380,00
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional	3.3.90.36	0100	11.960,00
				11.960,00
42650.0833400343.217	Troca Solidária	3.3.90.92	0100	7.937,00
				7.937,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			39.332,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			39.332,00
43010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	21.308,00
				21.308,00
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	12.024,00
				12.024,00
43010.0842200562.215	Juventude Sem Drogas	3.3.90.32	0100	6.000,00
				6.000,00
51	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			158.375,00
010	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			158.375,00
51010.1648200971.160	Produção de Habitação de Interesse Social	4.4.40.51	4219	158.375,00
				158.375,00
TOTAL				20.649.503,00

CÓDIGO		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		
ANEXO II		pág. 09		
ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010		R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15	SECRETARIA DO ESPORTE			653.000,00
010	SECRETARIA DO ESPORTE			653.000,00
15010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.36	0100	3.000,00
		3.3.90.93	0100	1.500,00
				1.500,00
15010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.11	0100	650.000,00
				650.000,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			278.776,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			278.776,00
17010.0412201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	20.210,00
				20.210,00
17010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	4.4.90.52	0100	2.500,00
				2.500,00
17010.1442201072.300	Realização de Eventos Sobre os Direitos Humanos	3.3.90.30	0100	7.500,00
				7.500,00
17010.1442201072.301	Balcão da Cidadania	3.3.90.14	0225	18.566,00
		3.3.90.30	0100	10.024,00
		3.3.90.93	0100	5.322,00
				3.220,00
17010.1442201332.136	Capacitação de Multiplicadores de Políticas Preventivas ao Uso de Drogas	3.3.90.30	0100	230.000,00
		3.3.90.33	0100	100.000,00
		3.3.90.36	0100	50.000,00
				80.000,00
20	SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ENTIDADES VINCULADAS			42.103,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			42.103,00
20290.1236401023.042	Implantação dos Pólos de Educação a Distância e de Apoio Presencial aos Estudantes	3.3.90.39	0100	7.954,00
				7.954,00
20290.1957101244.198	Contribuição a Realização de Eventos Científicos	3.3.90.39	0100	2.295,00
				2.295,00
20290.1957101254.202	Fomento a Projetos de Pesquisa Científicas e Tecnológicas	3.3.90.20	0225	31.854,00
				31.854,00
21	SECRETARIA DO GOVERNO			300.700,00
010	SECRETARIA DO GOVERNO			300.700,00
21010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.13	0100	300.700,00
		3.1.90.96	0100	700,00
				700,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.166,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			1.166,00
23010.0412200552.031	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Gurupi	3.3.90.39	0100	111,00
				111,00
23010.0412200552.033	Manutenção do Serviço Rápido de Atendimento ao Cidadão é Pra Já de Araguaína	3.3.90.39	0100	659,00
				659,00
23010.0412201952.004	Manutenção de Recursos Humanos	3.1.90.92	0100	396,00
				396,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 10 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25 010 25010.0412201952.002	SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA FAZENDA Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.39	0100	8.000,00 8.000,00 8.000,00 8.000,00
27 010 27010.1212200622.087	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Apoio aos Sistemas Municipais de Educação na Implementação de Políticas Educacionais	3.3.90.14	0100	853.922,00 853.922,00 1.192,00 1.192,00
27010.1212201952.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.30	0100	417.899,00 417.899,00
27010.1236100271.088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	4.4.90.51	0214	150.000,00 150.000,00
27010.1236100492.073	Formação Continuada dos Professores do Ensino Fundamental	3.3.90.18 3.3.90.30	0214 0214	175.250,00 60.962,00 114.288,00
27010.1236100672.101	Formação Inicial de Profissionais Indígenas em Nível Médio	3.3.90.33	0214	4.300,00 4.300,00
27010.1236200492.081	Formação Continuada dos Professores do Ensino Médio	3.3.90.18	0214	36.422,00 36.422,00
27010.1236200672.103	Implementação do Ensino Médio para os Povos Indígenas	3.3.90.14	0214	68.859,00 68.859,00
28 710 28710.1312201954.001	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.92	0100	120.135,00 120.135,00 135,00 135,00
28710.1339200063.263	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. Cacildo Vasconcelos	3.3.90.39	0100	15.000,00 15.000,00
28710.1339200063.319	Fomento as Culturas Populares e Manifestações Artísticas - Ep. Dep. José Geraldo	3.3.90.39	0100	5.000,00 5.000,00
28710.1339200064.222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.39 3.3.90.47	0225 0225 0225 0225 0225	100.000,00 4.500,00 15.000,00 39.500,00 30.500,00 10.500,00
30 550 30550.1012200644.137	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Desenvolvimento de Políticas de Gestão da Saúde	3.3.90.33	0245	14.304.256,00 14.304.256,00 5.560,00 5.560,00
30550.1012201954.001	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.08 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39 3.3.90.47	0100 0100 0100 0100 0100	147.606,00 27.923,00 34.496,00 11.187,00 70.000,00 4.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 12 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
31 010 31010.0618101041.245	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Estruturação de Unidades da Segurança Pública	4.4.90.51	0100	14.120,00 14.120,00 14.120,00 14.120,00
33 010 33010.0412201952.001	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.14	0100	349.365,00 349.365,00 7.217,00 7.217,00
33010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.32 3.3.90.39	0100 0100	550,00 340,00 210,00
33010.2057100852.007	Elaboração de Estudos e Promoção de Pesquisas Agropecuárias	3.3.90.30	0100	8.000,00 8.000,00
33010.2057300851.001	Realização da Feira de Tecnologia Agropecuária - AGROTINS	3.3.90.30 3.3.90.33	0100 0100	88.768,00 59.000,00 29.768,00
33010.2057300851.467	Apoio a Realização de Feiras e Eventos Agropecuários - Ep. Dep. Zé Viana	3.3.50.41	0100	60.000,00 60.000,00
33010.2057300852.014	Manutenção dos Projetos Agropecuários Implantados	3.3.90.14 3.3.90.39	0100 0100	33.590,00 20.000,00 13.590,00
33010.2060200852.010	Melhoramento Genético dos Rebanhos	3.3.90.14	0100	2.500,00 2.500,00
33010.2060500851.451	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio - Ep. Dep. Eli Borges	4.4.40.52	0100	70.000,00 70.000,00
33010.2060500851.452	Organização Gerencial das Cadeias Prod. do Agronegócio - Ep. Dep. Manoel Queiroz	4.4.40.51	0100	35.000,00 35.000,00
33010.2060500852.006	Organização Gerencial das Cadeias Produtivas do Agronegócio	3.3.90.14	0100	21.221,00 21.221,00
33010.2060500852.008	Promoção de Atividades Integradas para o Associativismo e o Cooperativismo	3.3.90.14	0100	600,00 600,00
33010.2060500852.011	Introdução de Sistemas de Produção Sustentáveis	3.3.90.14	0100	3.785,00 3.785,00
33010.2060500852.012	Manutenção de Centros de Armazenagem e Abastecimento	3.3.90.39	0100	6.712,00 6.712,00
33010.2060500852.035	Promoção do Abastecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros no Estado	3.3.90.35	0100	8.500,00 8.500,00
33010.2163100632.024	Atendimento as Famílias de Agricultores Familiares para Promoção do PRONAF	3.3.90.14	0100	2.704,00 2.704,00
33010.2163100632.025	Monitoramento da Implementação do Programa PRONAT no Estado	3.3.90.14	0100	218,00 218,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 11 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
30550.1012201954.002	Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	36.636,00 36.636,00
30550.1012201954.299	Manutenção da Representação da Fundação de Medicina Tropical	3.3.90.39	0100	1.500,00 1.500,00
30550.1012500644.147	Manutenção do Serviço do Conselho Estadual de Saúde	3.3.90.33	0245	1.500,00 1.500,00
30550.1012800014.119	Realização de Capacitação para Atuação em Vigilância em Saúde	3.3.90.30 3.3.90.39	0245 0245	114.906,00 76.906,00 38.000,00
30550.1012800644.139	Imp. a Educ. Perm. dos Prof. de Saúde em Áreas de Gestão Est. p/ o Sist. de Saúde TO	3.3.90.14	0245	2.697,00 2.697,00
30550.1012800644.143	Promover a Descentralização da Gestão em Educação e Saúde	3.3.90.14	0245	24.366,00 24.366,00
30550.1030100584.131	Qualificação dos Profissionais que Atuam na Atenção Primária	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.39	0100 0100 0225	3.520,00 420,00 2.470,00 630,00
30550.1030200024.124	Manutenção da Hemorrede do Tocantins	3.3.90.39	0100	65.410,00 65.410,00
30550.1030200773.067	Estruturação das Unidades Ambulatoriais e Hospitalares no Tocantins	4.4.90.92	0100	60.000,00 60.000,00
30550.1030200774.152	Contratualização dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0245 0100 0100	635.261,00 440.708,00 131.480,00 24.073,00 39.000,00
30550.1030200774.156	Manutenção da Rede Própria de Serv. Ambulatoriais e Hospit. da Sec. de Est. da Saúde	3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.92	0100 0100 0245 0100 0245 0245	12.905.137,00 1.146,00 351.361,00 12.043.380,00 4.300,00 3.000,00 501.950,00
30550.1030300724.148	Atendimento a Demandas de Medicamentos, Fórmulas Nutricionais e Insumos Estratégicos	3.3.90.32	0100	41.202,00 41.202,00
30550.1030300724.150	Aquisição de Medic. p/ Atent. dos Usuários do Componente de Medic. Disp. Excepcional	3.3.90.32	0100	112.307,00 112.307,00
30550.1030500014.120	Manutenção da Vigilância e Proteção a Saúde nos Municípios e Estado	3.3.90.30	0245	141.648,00 141.648,00
30550.1036300244.294	Realização de Qualificação Profissional	3.3.90.36	0245	5.000,00 5.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TDO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 13 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34 490 34490.2060600634.037	SECRETARIA DA AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ENT. VINCULADAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO EST. DO TO - RURALTINS Promoção de Feira e Encontro da Agricultura Familiar	3.3.90.30	0225	48.610,00 47.610,00 47.610,00 47.610,00
510 34510.0412201954.002	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS Manutenção de Serviços de Transportes	3.3.90.30	0100	1.000,00 1.000,00 1.000,00
35 010 35010.2266101112.153	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO Fomento a Capacitação do Micro, Pequenos e Médios Empresários e Trabalhadores	3.3.90.39	0100	100.000,00 100.000,00 100.000,00 100.000,00
36 600 36600.2266101173.229	SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Implantação e Viabilização de Distritos Industriais ou Áreas Empresariais	3.3.90.35	0240	212.000,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00
930 36930.2369500684.103	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO Promoção Nacional e Internacional do Turismo	3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.39	0100 0100 0100	196.000,00 151.000,00 40.000,00 35.000,00 76.000,00
36930.2369500684.104	Estruturação da Oferta Turística	3.3.90.32 3.3.90.33	0100 0100	45.000,00 10.000,00 35.000,00
37 010 37010.2060100711.326	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA Desenvolvimento Rural Integrado dos Municípios Tocantinenses - Ep. Dep. Fábio Martins	4.4.40.51	0100	260.489,00 260.489,00 250.000,00 250.000,00
37010.2575200401.250	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletificação	4.4.90.51	0235	10.489,00 10.489,00
38 450 38450.2678200793.036	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TO - DERTINS Pavimentação de Rodovias	4.4.90.51	0100	924.000,00 924.000,00 550.000,00 550.000,00
38450.2678200803.104	Conservação das Rodovias Existentes	3.3.90.39	0100	76.000,00 76.000,00
38450.2678200814.079	Segurança Rodoviária	3.3.90.30 3.3.90.92	0240 0240	298.000,00 98.000,00 200.000,00
39 010 39010.1854100502.026	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE Criação e Consolidação de Unidades de Conservação	3.3.90.14	0100	230.500,00 230.500,00 500,00 500,00
39010.2060700901.044	Implantação de Infraestrutura Hídrica do Projeto Sampaio	4.4.90.51	0100	150.000,00 150.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA SEPLAN/TO Nº 7 DE 22 DE MARÇO DE 2010 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS pág. 14 R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
39010.2060701222.447	Gestão de Perímetros Irrigados	3.3.90.39	0100	80.000,00
		3.3.90.39	0225	30.000,00
				50.000,00
41 010 41010.0412201952.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			53.830,00
				53.830,00
				7.000,00
				7.000,00
41010.1112800352.413	Capacitação de Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	3.3.90.30	0100	5.000,00
				5.000,00
41010.113300282.410	Intermediação de Mão-de-Obra e Seguro Desemprego	3.3.90.14	0100	41.830,00
		3.3.90.39	0225	40.000,00
				1.830,00
42 130 42130.0412201954.001	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. VINCULADAS INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			55.982,00
				11.711,00
				10.761,00
				3.000,00
				7.761,00
42130.0412201954.004	Manutenção de Recursos Humanos			950,00
				950,00
650 42650.0812200354.171	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS Fortalecimento as Instâncias de Controle Social e de Pactuação			44.271,00
				11.300,00
				11.300,00
42650.0812800354.170	Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS			12.694,00
				12.694,00
42650.0824400444.187	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básica			380,00
				380,00
42650.0830600334.168	Capacitação de Recursos Humanos em Orientação Alimentar e Nutricional			11.960,00
				11.960,00
42650.0833400343.217	Troca Solidária			7.937,00
				7.937,00
43 010 43010.0412201952.001	SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DA JUVENTUDE Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais			39.332,00
				39.332,00
				21.308,00
				21.308,00
43010.0412201952.002	Manutenção de Serviços de Transportes			12.024,00
				12.024,00
43010.0842200562.215	Juventude Sem Drogas			6.000,00
				6.000,00
51 010 51010.1648200971.160	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Produção de Habitação de Interesse Social			158.375,00
				158.375,00
				158.375,00
				158.375,00
				20.649.503,00

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA SRHMA Nº 033 de 05 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, a fruição das férias do servidor CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Assistente Administrativo/ Diretor de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula funcional nº 687910-1, referente ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 05/04/2010 a 19/04/2010, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **FRANCISCO MELQUIADES NETO**

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 51, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais especiais em cirurgias endovasculares, em consignação de Órteses, Próteses e materiais especiais (OPMS), para atender o Hospital Geral de Palmas.

Considerando o aviso de Julgamento de Credenciamento nº 002/2009, realizado pela Comissão Especial de Licitação da SESA/TO;

Considerando que o preço ofertado é vinculado a Tabela SUS, estando, portanto, de acordo com o especificado no art. 26, § Único, Inciso III da Lei nº 8.666/93;

Considerando, ainda, o Parecer nº 208/2010 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina favoravelmente pela contratação nos termos da Lei;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação das empresas C. MACIEL ROSA Ltda. - CNPJ nº 04.485.395/0001-10, F B M INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: 02.060.549/0001-05 e BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA CNPJ: 50.595.271/0001-05 para o fornecimento de materiais especiais em cirurgias endovasculares, em consignação de Órteses, Próteses e materiais especiais (OPMS) destinados ao Hospital Geral de Palmas, pelo período de 12 (doze) meses, o valor total estimado das aquisições é de R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), ressaltando que as aquisições somente serão feitas mediante solicitação do, hospital conforme suas necessidades, a contratação esta de acordo com todos os termos do Credenciamento nº 002/2009 - Processo Administrativo nº 2009.3055.001307.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES**

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº : 2010/3100/00554

CONTRATO N.º: 028/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Imobiliária Morada do Sol .

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 028/2009, para prorrogação do prazo de vigência , da Delegacia Especializada da Mulher de Araguaína/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3..3..90.39, Fonte 0100

VIGÊNCIA: 24/03/2010 à 23/09/2010

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes - Secretário
Roberto Paulino da Silva - Representante p/p

PROCESSO Nº : 2010/3100/00275

CONTRATO N.º: 024/2009

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Dejocy Soares Guimarães

OBJETO: 1º Termo aditivo ao contrato 024/2009, para prorrogação do prazo de vigência, da Delegacia de Polícia de Santa Terezinha do Tocantins-TO.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, Fonte 0100

VIGÊNCIA: 05/03/2010 à 04/03/2011

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Dejocy Soares Guimarães – Locadora

PROCESSO Nº : 2010/3100/00521

CONTRATO N.º: 010/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Marcio Luiz da Costa

OBJETO: 3º Termo aditivo ao contrato 010/2007, para prorrogação do prazo de vigência , da Delegacia Regional de Paraíso/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.631,00 (um mil seiscentos e trinta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 3.3.90.36, Fonte: 0100

VIGÊNCIA: 22/03/2010 à 21/06/2010

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010

SIGNATÁRIOS: Geraldo Donizette Carmo de Moraes – Secretário
Marcio Luiz da Costa – Locador

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENV. SOCIAL**Secretária: **MARIA DAS DORES BRAGA NUNES****PORTARIA/STDS Nº 106/2010**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor ÉLCIO DE SOUZA MENDES, Assessor de Comunicação, matrícula 884620-1, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 018/2010, Processo nº 2010 4100 00147, objeto de Pregão Eletrônico para o Registro Preços nº 013/2009, firmado com a empresa: F. G. COMÉRCIO DE MALHAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA, CNPJ: 07.727.594/0001-86.

Art. 2º - Designar a servidora, MARA CAROLINE DE NASCIMENTO, Coordenadora de Comunicação, matrícula 869619-5, como substituta, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato de aquisição de serviços, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2010 4100 00147
Contrato nº: 018/2010
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: F. G. Comércio de Malhas e Artigos do Vestuário Ltda
Objeto: aquisição de material, conforme Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2009
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 013/2009
Dotação Orçamentária:
41010.04.122.0195.20010000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de recurso: 0100666666, Nota de Empenho 2010NE00230
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)
Data da Assinatura: 05/04/2010
Vigência: 05/04/2010 a 31/12/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Contratante
Jaime Lúcio Batista – Contratada
Fiscal do Contrato: Elcio de Souza Mendes
Matrícula: 884620-1

**EXTRATO DOS TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº: 2009 4100 1065
Contrato nº: 002/2010 - 1º Aditivo
Locatária: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Locadora: Benoir Maria Santiago
Objeto: acrescentar obrigações a Cláusula Segunda do Termo de Contrato 002/2010
Data da Assinatura: 05/04/2010
Signatários: Maria das Dores Braga Nunes – Locatária
Benoir Maria Santiago – Locadora
Fiscal do Contrato: Elcio de Souza Mendes
Matrícula: 884620-1

ADAPECPresidente: **JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS****PORTARIA Nº 133/2010**

O ordenador de despesas, José Luciano Azevedo Carlos, assim designado nos termos do Ato Nº 3.488-NM de 13 de outubro de 2009, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 2º, inciso XI do anexo único aprovado pelo Decreto 3.481 de 1º de setembro de 2008 e em conformidade com o que consta no Processo nº 2010 3453 000049

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações, a seguir:

**1.SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO
DOS RECURSOS**

Responsável: WALMIR CAVALCANTE

GOMES

Endereço: Rua Tocantins nº 626

Cidade: Paraíso do Tocantins

Tel. Res.: (63) 3361-2508

Cargo/Função: DELEGADA REGIONAL

DE SERVIÇOS

CPF: 387.789.041-53

Bairro: Jardim Paulista

CEP: 77.600-000

Tel. Com.: (63) – 3602-5094

Matr.: 562777-0

1.1.PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESAS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.36	O.S.T. PESSOA FÍSICA	1.000,00
2010.04.122.0045.4047000	3.3.90.39	O.S.T. PESSOA JURÍDICA	1.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$. 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Werbena Gonçalves Marinho da Silva, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Presidente da ADAPEC/TO, em Palmas, aos 24 dias do mês de março de 2010.

PORTARIA Nº 142 DE 05 DE ABRIL DE 2010

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "b" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 3.481/08 c/c no art. 175, inciso II da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Decisória conforme (Art. 174, II, da Lei nº 1.818/2007), em desfavor dos servidores ELIAS BEZERRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 861971-9, e ASSUEIRO VILLEGAIÑON DACOSTA, matrícula funcional nº 90003127-1, referente ao desentendimento de ambos servidores no horário de expediente, ocorrido no dia 11 de março de 2010 por volta as 16:00 em frente a ADAPEC/TO.

Art. 2º. Convocar a partir desta data, os servidores a seguir nominados com as suas respectivas atribuições, para atuarem na referida Sindicância;

- Francisco de Assis Filho, Presidente, matrícula nº 832247-3;

- Rutléia Ribeiro de Souza, 1º Membro, matrícula 848763-4;

- José Emerson C. Gomes, 2º Membro, matrícula 681938-9.

- Rosângela Maurícia de C. Pinto, Secretária, matrícula nº 877005-1.

Art. 3º. Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 06/2008.
PROCESSO: N.º. 2010.3453.000016.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato e ajusta a dotação orçamentária para o exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 13/03/2010 até 13/03/2011.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Empresa contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 15/2008.
PROCESSO: N.º. 2010.3443.000443.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato e ajusta a dotação orçamentária para o exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.04.122.0045.4047. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: de 01/04/2010 até 01/04/2011.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Empresa contratada.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO - ADTUR**

Presidente: WYLYKSON GOMES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2010
 PROCESSO N.º 2009.3693.000201
 CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 TURÍSTICO
 CONVENIENTE: MAPFRE VERA CRUZ
 SEGURADORA S/A
 VALOR: R\$ 7.734,62 (sete mil setecentos e trinta
 e quatro reais e sessenta e dois centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 36930 04.122.0195.4002
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.69
 OBJETO: Contratação de empresa
 especializada para o serviço de Seguro da Frota
 de veículos da ADTUR, conforme discriminação
 no anexo I da Carta Convite nº. 272/2009.
 VIGÊNCIA: 05/03/2010 a 05/03/2011
 DATA DA ASSINATURA: 05/03/2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa –
 Presidente - Agência
 de Desenvolvimento Turístico.
 Jabis de Mendonça Alexandre – Diretor Vice-
 Presidente
 Maurício Galian – Diretor – Mapfre Vera Cruz
 Seguradora S/A

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO
Replicado por incorreções**

CONTRATO: 001/2008
 PROCESSO Nº: 2008.3693.000004
 CONCEDENTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 TURÍSTICO
 EMPRESA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE
 TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
 DOS MUNICÍPIOS DO TOCANTINS
 VIGÊNCIA De 13/03/2010 a 13/03/2011
 DATA DA ASSINATURA: 13.03.2010
 SIGNATÁRIOS: Wylkyson Gomes de Sousa –
 Presidente - Agência de Desenvolvimento
 Turístico.
 Jose Antonio dos Santos Junior - Presidente - Seturb.

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Presidente: JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES
LAMATTINA (RESPONDENDO)**PORTARIA AHDU Nº 04,
de 26 de março de 2010**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE
 HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições
 que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da
 Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a necessidade de
 prorrogação do prazo para que a Comissão,
 designada pela Portaria AHDU nº 01 de 26 de
 fevereiro de 2010, conclua os trabalhos e
 relatório da Tomada de Contas Especial no
 Município de Novo Alegre-TO;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta)
 dias o prazo para entrega do relatório da referida
 Tomada de Contas Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na
 data de sua publicação.

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE
 REAJUSTAMENTOS DAS 22ª A 25ª MEDIÇÕES
 PARCIAIS E 26ª MEDIÇÃO FINAL, REFERENTE
 AO CONTRATO N.º 020/2007 CELEBRADO
 ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
 DE RODAGEM E A EMPRESA CSN
 TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA LTDA, EM 09
 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2007

Processo nº 317/3845/2007

Compulsando a documentação acostada no
 processo administrativo em epígrafe e
 acolhendo a justificativa colacionada, em
 respeito à manutenção do equilíbrio econômico-
 financeiro do contrato nº 020/2007, firmado em
 09 DE FEVEREIRO DE 2007, entre o
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA CTE - CENTRO
 TECNOLÓGICO DE ENGENHARIA
 LTDA, ficam as 22ª a 25ª medições parciais e a
 26ª medição final reajustadas nos valores de
 R\$ 4.121,94 (quatro mil, cento e vinte e um reais
 e noventa e quatro centavos) respectivamente
 para as medições 22ª a 25ª e R\$ 2.926,58 (dois
 mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta
 e oito centavos) referente a 26ª medição final,
 perfazendo um valor total de R\$ 19.414,34
 (dezenove mil, quatrocentos e quatorze reais e
 trinta e quatro centavos), obedecendo a variação
 de preços prevista no contrato original, referente
 à Execução dos Serviços de Supervisão das
 Obras de Melhoramentos das Rodovias Vicinais
 da Região do Sudeste do Estado do Tocantins,
 integrantes do PDRS.

A variação do valor contratual, para fazer face ao
 reajustamento de preços prevista no Capítulo III
 Das Condições Especiais do Contrato – Fase B
 item 6.2 (a) (iii) do contrato supracitado, conferido
 pelo Setor de Medição e Controle do Departamento
 de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins-
 DERTINS, amparado no parecer jurídico nº 055/
 2010 datado de 29 de março 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de
 aditamento contratual para o caso em tela, em
 conformidade com a redação do parágrafo 8º
 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente
 instrumento foi lavrado com respeito à Lei
 Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
 subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000,
 Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/
 2001, tendo sido empenhada, conforme
 documento NE nº 0119/2010 e 120/2010, de
 25/01/2010, cuja despesa correrá por conta da
 Dotação Orçamentária

nº 38450.26.782.0019.30.290000 Elemento de
 Despesa nº 449092, Fonte 00 recursos do
 Tesouro do Estado do Tocantins e Fonte 20
 recursos do Banco Mundial.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição
 do extrato deste instrumento para publicação no
 Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia
 à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento
 da cópia do presente instrumento à sua
 Diretoria de Administração e Finanças, Controle
 Interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de
 Apostilamento, que depois de lido e achado
 conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual
 teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 06 de abril de 2010.

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
SecretárioFausto Nieri Moraes Sarmento
Representante da Contratada

Testemunhas: 1 _____

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE
 REAJUSTAMENTO DA 25ª MEDIÇÃO PARCIAL,
 REFERENTE AO CONTRATO N.º 082/2003
 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE
 ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA CSN
 ENGENHARIA LTDA, EM 22 DE JULHO DO ANO
 DE 2003

Processo nº 485/3845/2003

Compulsando a documentação acostada no
 processo administrativo em epígrafe e
 acolhendo a justificativa colacionada, em
 respeito à manutenção do equilíbrio econômico-
 financeiro do contrato nº 082/2003, firmado em
 22 DE JULHO DE 2003, entre o
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
 RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A
 EMPRESA CSN ENGENHARIA LTDA, fica a 25ª
 medição reajustada no valor de R\$ 333.340,26
 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta
 reais e vinte e seis centavos), obedecendo a
 variação de preços prevista no contrato original,
 referente a Execução dos Serviços de
 Complementação de Terraplenagem,
 Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte
 Especiais, na Rodovia TO-130, trecho: Paraná/
 Príncipe (est. 2450 – Príncipe), com extensão
 de 40,50 km.

A variação do valor contratual, para fazer face ao
 reajustamento de preços prevista na cláusula
 7ª item 7.4 do contrato supracitado, conferido
 pelo Setor de Medição e Controle do
 Departamento de Estradas de Rodagem do
 Estado do Tocantins-DERTINS, amparado no
 parecer jurídico nº 056/2010 datado de 30 de
 março 2010.

Tendo em vista a desnecessidade de
 aditamento contratual para o caso em tela, em
 conformidade com a redação do parágrafo 8º
 do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente
 instrumento foi lavrado com respeito à Lei
 Federal nº 8.666/93 e suas alterações,
 subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000,
 Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/
 2001, tendo sido empenhada, conforme
 documento NE nº 0355 /2010, de 10/03/2010,
 cuja despesa correrá por conta da Dotação
 Orçamentária nº 38450.26.782.0079.3.036
 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00
 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante obriga-se a providenciar a
 expedição do extrato deste instrumento para
 publicação no Diário Oficial do Estado,
 condicionando sua eficácia à respectiva
 publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento
 da cópia do presente instrumento à sua
 Diretoria de Administração e Finanças, Controle
 Interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de
 Apostilamento, que depois de lido e achado
 conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual
 teor e para um só efeito.

Palmas - TO, 05 de abril de 2010.

Rômulo do Carmo Ferreira Neto
SecretárioHumberto Siqueira Nogueira
Representante/CSN

Testemunhas: 1 _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-010, TRECHO: TOCANTINIA/ENTRONCAMENTO TO-245 (RIO SONO)/ASFALTO, COM 41,25 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 12.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-428, TRECHO: SANTA MARIA/ENTRONCAMENTO TO-432, COM 54,30 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 12.05.2010 às 10:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-239, TRECHO: PEQUIZEIRO/ITAPORÁ, COM 39,91 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 12.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-430, TRECHO: BERNARDO SAYÃO/JUARINA, COM 68,50 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 12.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-433, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-230 (BRASILENE)/ENTRONCAMENTO TO-164 (BERNARDO SAYÃO), COM 32,18 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 13.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-365, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-255 (MONTE DO CARMO/PONTE ALTA)/ENTRONCAMENTO TO-030 (TAQUARUÇU/SANTA TERESA), COM 68,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 13.05.2010 às 10:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 014/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-417, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-010/ILHA DE SÃO JOSÉ, COM 27,30 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 13.05.2010 às 14:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 015/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-435, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-153 (LUIZONA)/ENTRONCAMENTO TO-226 (GARIMPINHO), COM 26,00 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 13.05.2010 às 16:00 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

CONCORRÊNCIA Nº 016/2010

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO E OBRAS DE ARTE, NA RODOVIA TO-426, TRECHO: ENTRONCAMENTO TO-226 / POVOADO CRAOLÂNDIA (VIA RIO VERMELHO), COM 33,54 KM DE EXTENSÃO.
Data de Abertura: 14.05.2010 às 08:30 horas
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, Caixa Postal: 1008, em Palmas – TO

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: clops@derins.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 06 de abril de 2010.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE - ETSUS

Presidente: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3052/000028
CONTRATO Nº: 003/2008
TERMO ADITIVO: 2º (SEGUNDO)
CONTRATANTE: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DR. GISMAR GOMES
CONTRATADA: SINDICATO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SETURB
OBJETO: Alterar o disposto nas cláusulas Quarta e Sétima do Contrato Originário.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2010.
VIGÊNCIA: 17/03/2010 A 16/03/2011.
VALOR: 7.950,00 (Sete mil novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4289.0000
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Fonte: 0100 - Cota
SIGNATÁRIOS: ALDENIRA FREITAS CAMPOS GOMES
Presidente da ETSUS-TO
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
Representante Legal da Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: DIOMAR NAVES NETO

PORTARIA DE VIAGEM N.º 016/10-FCT.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, Inciso I da Constituição do Estado e em conformidade com Art. 11, Inciso III da Instrução Normativa nº 01/99 de 26 de março de 1999 da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DESIGNAR

A liberação do veículo Siena placa MVZ 3474, conduzido pelo servidor Jucimar Gomes Tavares matrícula nº 822457-9, para empreender viagem com objetivo de conduzir as servidoras Cristian Melo da Silva Mendes Matrícula nº 838489-4 e Vera Lúcia Inocência Pereira Brandão Matrícula nº 842322-9 desta Fundação, até a cidade de Wanderlândia-TO., com saída no dia 06 e retorno no dia 10 de Abril de 2010.

CUMPRAR-SE

Palmas – TO, 05 de Abril de 2010.

PORTARIA/FCT nº 049/2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 11, inciso I, letra b do Decreto nº 1.466 de 04 de abril de 2002;

Considerando, o disposto na Lei 1.850/2007, regulamentada pelo Decreto 3.261/2008, que instituiu o vale transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de vales transportes com o objetivo de atender os servidores da Fundação Cultural do Tocantins;

Considerando que a empresa a ser contratada é detentora exclusiva do fornecimento do vale transporte, o que lhe confere legitimidade para a contratação pretendida;

Considerando, por derradeiro, a positividade do Parecer n.º 214/2010, proveniente da Procuradoria Geral do Estado, que opina pela possibilidade jurídica da contratação direta dos serviços em questão, com base no artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.132.932/0002-41, para o fornecimento de vales transportes com o objetivo de atender os servidores da Fundação Cultural do Tocantins, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme processo de n.º 2010.2871.000041.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 25 dias do mês de março de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 015/2010
PROCESSO N.º: 2010.2871.000041
CONTRATANTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas.
OBJETO: Tem por objeto o fornecimento de vales transportes para atender os servidores da Fundação Cultural do Estado do Tocantins.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND DE BLOQUEIO n.º 2010ND00294, com CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º 287100-13.122.195.4.001, NATUREZA DE DESPESA 33.90.39, FONTE 0100666666 e NE n.º 2010NE00244 de 24/03/2010.
DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010
SIGNATÁRIOS: Sérgio Augusto Pereira Lorentino
Presidente
José Antonio dos Santos Júnior
Presidente

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 0100 de 06 de março de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor SILVIO COSTA MOREIRA, matrícula nº 879697-1, Assessoramento Superior DAS-5, para cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação DAS-7, com lotação na Coordenadoria de Tec. Da Informação, no período de 05/04/2010 a 04/05/2010, por motivo de férias do seu titular CAMILO CARMO DOS SANTOS, matrícula nº 831943-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir da data da sua publicação.

IPEM

Presidente: RUI DA ROCHA MOREIRA

PORTARIA/IPEM Nº. 43, de 05 de abril de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, o Decreto nº 3.942, de 20 de janeiro de 2010, e a Portaria/INMETRO nº 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, inciso V e ainda:

Considerando, a necessidade de prestação de serviços de manutenção, revisão e reparos no veículo Caminhão, placa LQZ 0991 do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme relatado por justificativa lavrada pela Diretoria de Administração e Finanças apenso aos autos;

Considerando, a inviabilidade de competição em face da aquisição dos serviços necessários à manutenção, revisão e reparação do Veículo Caminhão, uma vez que empresa Tocantins Caminhões e Ônibus LTDA constitui-se como a única concessionária Volkswagen em Palmas, fornecedor original do veículo, caracterizando assim, a inviabilidade de competição, conforme resta provado por justificativa, declaração da marca em questão, e Parecer Jurídico nº 22/2010 apenso aos autos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir licitação, nos termos do art. 25, caput e inc. I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da Empresa TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 05.429.492/0001-59, para aquisição de peças e serviços nos prazos e condições pactuadas, com a finalidade de atender serviços de manutenção, revisão e reparos do veículo Caminhão, placa LQZ-0991, Marca Volkswagen de acordo com as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2010.3661.000154, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; com o valor total estimado de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais), e recursos destinados ao pagamento, correndo à conta de classificação orçamentária: 04.122.0195.4002.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte : 0225001217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/IPEM Nº. 44 de 05 de abril de 2010.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins-IPEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº 661, de 21 de setembro de 1998, no seu art. 2º, Portaria/INMETRO nº. 271, de 21 de setembro de 2009, no seu art. 2º, incisos V e VI, assim:

Considerando que o Presidente deste órgão, Rui da Rocha Moreira, empreenderá viagem a serviço com destino a cidade Petrópolis/RJ, para participar da 8º Encontro da Qualidade / INMETRO, no período de 12 a 15/04/2010;

Considerando que a Presidência não poderá ficar acéfala no período acima indicado;

Considerando, ainda o disposto no art. 37, §1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, regulamentada pelo art. 4º, § 3º, do Decreto nº. 3.496, de 11 de setembro de 2008, e;

Considerando a conveniência administrativa, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º NAYARA PAGANI ALMEIDA, matrícula 860768-1, para sem prejuízo de suas funções, responder pela Presidência deste órgão, em virtude da ausência do titular, por motivo de viagem a serviço, no período de 12 a 15/04/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 12/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2010
PROCESSO: 2010.3661.0000154
DAS PARTES: ESTADO DO TOCANTINS por meio do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS- IPEM/TO, e de outro lado, a Empresa TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento contratual é a aquisição de peças e serviços nos prazos e condições a seguir pactuadas, com a finalidade de atender serviços de manutenção, revisão e reparos do veículo Caminhão, placa LQZ-0991, Marca Volkswagen de acordo com as necessidades do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2010.3661.000154.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do processo nº 2010.3661.000154, nos termos do art. 25, caput e inc. I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, configurando modalidade de inexigibilidade de licitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao pagamento dos serviços objeto deste instrumento contratual, correrá à conta de classificação orçamentária: 04.122.0195.4002.0000; Natureza de Despesa: 33.90.30 e 33.90.39; Fonte : 0225001217.
VALOR CONTRATUAL: O valor total deste contrato é de R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais).
PRAZO E PRORROGAÇÃO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, ou à vigência do respectivo crédito orçamentário, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos legais.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010.
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: RUI DA ROCHA MOREIRA- Presidente do IPEM/TO
Pela Contratada: ANTONIO DIVINO VIEIRA JUNIOR - Representante da Contratada

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS nº 01,
18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, Inciso II, do Anexo único ao Decreto 311, de 23 de agosto de 1996, c/c a Lei 771, de 07 de Julho de 1995, Decreto 838, de 13 de outubro de 1999 e com a Resolução COEMA 07, de 09 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO as dificuldades de operacionalização do Licenciamento Florestal da Propriedade Rural - LFPR, para os pequenos produtores rurais, especialmente aqueles que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e nos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos às autorizações de desmatamentos para conversão de uso alternativo do solo, para pequenos proprietários rurais que se enquadram no PRONAF e beneficiários de Reforma Agrária;

CONSIDERANDO aos elevados custos de elaboração de projetos de Licenciamento Florestal da Propriedade Rural - LFPR, cobrados pelos prestadores de serviços particulares e a grande demanda de serviços a serem atendidos pelos órgãos de extensão rural;

CONSIDERANDO a adequação evolutiva desenvolvida no NATURATINS para facilitar o acesso ao LFPR a todos os produtores rurais do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a legalidade aos pequenos produtores rurais de exercerem suas atividades agrícolas mediante a supressão de vegetação nativa, garantindo a manutenção das áreas de Reserva Legal e de Preservação Permanente;

CONSIDERANDO as diretrizes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Meio Ambiente e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, sobre as regras para Licenciamento Ambiental de Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária conforme Resolução CONAMA 387/2006,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados da apresentação do Licenciamento Florestal da Propriedade Rural - LFPR, até 31 de dezembro de 2010, os produtores rurais que se enquadram nas normas dos beneficiários dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, que queiram converter área para Uso Alternativo do Solo de até 5,0000 hectares, válida por um ano.

Art. 2º Os produtores, que se enquadram no estabelecido no caput do artigo anterior, deverão apresentar:

I - se Beneficiários de Reforma Agrária:

a) Requerimento, modelo NATURATINS;

b) Formulário de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal;

c) Fotocópia autenticada do CPF e do RG do Beneficiário;

d) Mapa do lote com a Reserva Legal demarcada;

e) Fotocópia autenticada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, bem como de seu comprovante de pagamento, emitidos em conformidade com o inciso VI, do art. 3º, desta Instrução;

f) Mapa vetorial do polígono a ser desmatado, com coordenadas UTM nos vértices devendo constar a assinatura do técnico responsável pelo projeto e do Beneficiário;

g) Memorial fotográfico da Área Requerida para Desmatamento, constando a delimitação e demarcação em campo da área e a assinatura do técnico responsável pelo projeto e beneficiário.

II - se Pequenos Produtores Rurais, enquadrados nas normas do PRONAF:

a) Requerimento, modelo NATURATINS;

b) Formulário de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal;

c) Documento da Propriedade ou da posse (neste último caso, deverá ser acompanhada de declaração de anuência dos confrontantes, juntamente com as respectivas escrituras dos seus imóveis);

d) Fotocópia autenticada do CPF e do RG;

e) Declaração do RURALTINS de que o produtor se enquadra no PRONAF;

f) Mapa da propriedade com a demarcação da Área de Reserva Legal - ARL e Áreas de Preservação Permanente - APP'S, além do polígono a ser desmatado, constando as coordenadas em formato UTM nos vértices e assinatura do Técnico responsável pelo projeto e beneficiário;

g) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com comprovante de pagamento;

h) Guia de Recolhimento do Fundo Único de Arrecadação - FUA e comprovante de pagamento.

§ 1º Os processos administrativos de requerimento de Autorização de Exploração Florestal - AEF e Autorização de Queima Controlada - AQC, serão autuados individualmente para cada produtor rural. Para efeito de requerimentos deverá ser autuado processo autônomo para cada beneficiário.

§ 2º Os Formulários de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal deverão ser preenchidos com todas as informações sobre, ARL, ARLA, APP's, APPA's, AUA, Represas, Tipologia Florestal, Descrição das espécies vegetais a serem suprimidas e Rendimento Lenhoso, tudo de acordo com a Resolução COEMA 07/2005, e seu Anexo VII, bem como as informações sobre a destinação do Material Lenhoso.

Art. 3º Deverá ser autuado, pelo INCRA, um processo específico referente ao Assentamento constando os seguintes documentos:

I - Requerimento, modelo NATURATINS;

II - Formulário de Caracterização da Propriedade Rural - Grupo Florestal;

III - Ato de criação do Assentamento;

IV - Relação de Beneficiário do INCRA;

V - Relação dos Parceiros que na ocasião solicitam AEF e AQC;

VI - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, constando a descrição dos trabalhos executados, número e valor da ARD de cada lote, com comprovante de pagamento;

VII - Mapa da propriedade constando as parcelas (lotes) do Assentamento, as Áreas de Reserva Legal - ARL's, APP's, AR, AUA, represas, lagos e demais atributos da propriedade;

VIII - Croqui de Acesso ao Assentamento, constando a cidade/município mais próximo, e todas as vias de acesso ao imóvel com coordenadas UTM nas bifurcações até a sede da Associação;

IX - Guia de Recolhimento do Fundo Único de Arrecadação - FUA referente as licenças requeridas (AQC e AEF) e comprovante de pagamento;

X - Documento emitido pelo INCRA e assinado, atestando os Atos Administrativos pleiteados para o Projeto de Assentamento e seus beneficiários.

Art. 4º Fica facultado ao NATURATINS a realização de vistorias prévias, a posteriori ou por amostragem, para a emissão da Autorização de Exploração Florestal.

Art. 5º Nos pedidos de Autorizações de Exploração Florestal - AEF e de Autorizações de Queima Controlada - AQC para Projetos de Assentamento inseridos em Unidades de Conservação - UC's e em Zonas de Amortecimentos é obrigatório a apresentação da Licença Prévia - LP do assentamento.

Art. 6º Fica facultado ao NATURATINS a realização de vistorias prévias, a posteriori ou por amostragem, para a emissão da Autorização de Exploração Florestal - AEF.

Art. 7º Enquadram-se nas normas desta Instrução Normativa, a emissão de Autorização de Exploração Florestal para autorizar o Corte Seletivo e o Aproveitamento de Material Lenhoso para uso na propriedade, nos limites de volume estabelecido na Resolução COEMA 07/2005, e a emissão de Autorização de Queima Controlada

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2010
PROCESSO Nº 2009 1031 000421
CONTRATANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
CONTRATADO: EXATACOPIDORALTD.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOCOPIA E ENCADERNAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04122019540010000.
NATUREZA DA DESPESA: 339039
VALOR ESTIMADO: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº. 040/2009.
VIGÊNCIA: 05/04/2010 à 31/12/2010.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR - Presidente - CONTRATANTE.
EXATACOPIDORALTD.A - EVANI ALVES SILVA FARINHA - CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2010 1031 00087
CONVENIANTE: NATURATINS - INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
CONVENIADO: INVESTICO S/A
OBJETO: Dar continuidade ao "Projeto Quelônios", com ênfase na execução de ações de manejo e conservação das espécies de quelônios na área de influência da Usina de Lajeado.
VIGÊNCIA: 29/10/2009 à 29/11/2010.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2009.
SIGNATÁRIOS: STALIN BEZE BUCAR - Presidente do Naturatins - CONVENIANTE.
ALVARO JORGE GUERREIRO DE SOUSA - INVESTICO S/A.
CONVENIADO: PLACIDO GONÇALVES MEIRELLES JUNIOR - INVESTICO S/A.
CONVENIADO.

UNITINSReitor: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES****PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/
GRE/Nº 241/2010**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 13, § 2º, alínea "f", 1ª parte, do Estatuto da Fundação;

Considerando o teor do Parecer/Fundação Unitins/AJU nº 056/2010, emitido pela Assessoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta dos serviços de consulta de dados da base SERASA EXPERIAN, por inexigibilidade de licitação arrimada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa SERASA EXPERIAN para aquisição de serviços de acesso às bases de dados e serviços de consultas sobre consumidores e empresas e inclusão de devedores, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, Palmas -TO, aos 26 dias do mês de março de 2010.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Termo de Contrato nº: 013/2010
Processo nº: 1700/2009
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
Objeto: Aquisição de material eletrônico para atender o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - Nuta
Valor: R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 326-2009
Data da assinatura: 11/02/2010.
Vigência: a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666-93
Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor
William Correa da Silva – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 014/2010
Processo nº: 1699/2009
Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS
Contratada: Mania Digital Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - Nuta
Valor: R\$ 6.258,50 (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 328-2009

Data da assinatura: 09/02/2010.

Vigência: a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666-93

Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor

William Correa da Silva – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 015/2010

Processo nº: 1699/2009

Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Compulíder Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - Nuta

Valor: R\$ 112,00 (cento e doze reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 328-2009

Data da assinatura: 09/02/2010.

Vigência: a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666-93

Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor

José Lourenço Borges Júnior – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 016/2010

Processo nº: 1699/2009

Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Minascom Comercial Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender o Núcleo Tocantinense de Arqueologia - Nuta

Valor: R\$ 34.578,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 328-2009

Data da assinatura: 09/02/2010.

Vigência: a partir de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do art. 57 da Lei 8.666-93

Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor

Alexandre Correa da Silva – Representante da contratada

Termo de Contrato nº: 023/2010

Processo nº: 0030/2010

Contratado: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Max Pão Indústria e Comércio Ltda-ME

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades desta Instituição.

Valor: R\$ 6.997,00 (seis mil novecentos e noventa e sete reais)

Modalidade de Licitação: Dispensa, art. 24, inciso II
Data da assinatura: 25/02/2010.

Vigência: 25/02/2010 a 31/12/2010

Signatários: Lívio William Reis de Carvalho - Reitor
Elaine Maria Scavassim Correa – Representante da contratada

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIA Nº 174,
DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato a seguir:

Números dos Contratos Advindos das NE's	Números dos Processos	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
2010NE00518 2010NE00519 2010NE00520	2009.4901.000452	Maria Tereza Lemes Moreira Matrícula nº 867400-1	Rogério Liria Bertini Matrícula nº 886475-6	Contratado: Exata Copiadora LTDA. Objeto: confecção de material gráfico.

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral,
em Palmas, aos 05 dias do mês de abril de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala do Conselho Superior da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas, no dia 19 de abril de 2010, às 15 (quinze) horas, a abertura do Pregão Presencial nº 13/2010, tipo menor preço por item, sob a forma de Registro de Preços, processo nº 070/4901/2010, visando à contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente e suprimento de informática, conforme especificações, quantitativos e rotinas descritas no Termo de Referência – Anexo II. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 05 de Abril de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 10/2010

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 10/10, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de tapetes tipo capacho personalizados, foi considerado deserto, ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 19 (dezenove) de abril de 2010, às 09 (nove) horas, na Sala do Conselho Superior da sede administrativa, situada na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 Conj. 04 Lote 09, 2º piso – Centro – (ao lado do Banco do Brasil), em Palmas. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br. A empresa que retirar o edital deverá encaminhar à Comissão de Licitação os dados da empresa contendo: Razão Social, Telefone, fax e endereço eletrônico por meio do e-mail cpl@defensoria.to.gov.br ou pelo fax nº 63.3218-3775.

Palmas, 05 de abril de 2010.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 96ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (13.08.2009), às dez horas e trinta minutos (10h30min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 96ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Ofício nº. 642, de 20/07/2009 – da lavra do Juiz de Direito da Comarca de Araguaína Kilber Correia Lopes, sugerindo criação de Promotoria ou expedição de ato definindo quais das Promotorias existentes tem atribuição na Cidadania e na Vara de Precatória, Falências e Concordatas; 3) Requerimento datado de 23/07/2009, da lavra dos Promotores de Justiça Guilherme Goseling Araújo e André Ricardo Fonseca Carvalho – requerendo designação do Promotor de Justiça Gustavo Dorella para responder, cumulativamente, pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins; 4) Ofício nº. 293, de 30/07/2009, da lavra do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo – encaminhando Procedimento Preliminar nº. 10/2009; 5) Apreciação de feitos; e 6) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação as Atas da 95ª Sessão Ordinária e 148ª Sessão Extraordinária, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, o Secretário apresentou o Ofício nº. 642, de 20/07/2009, da lavra do Dr. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito da Comarca de Araguaína, em que sugere a criação de Promotoria de Justiça ou a expedição de um ato de gestão, definindo quais das promotorias existentes possuem atribuição na Cidadania e na Vara de Precatória, Falências e Concordatas. O Dr. José Demóstenes esclareceu, então, que a questão já fora deliberada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, em entendimento conjunto com os Promotores de Justiça daquela Comarca. Ato contínuo, os Drs. Alcir Raineri, Corregedor-Geral e Edson Azambuja, Presidente da ATMP fizeram uso da palavra para ressaltar que o problema trazido à baila persiste em Araguaína, destacando a necessidade de se buscar uma solução. Restou deliberado, então, conforme sugestão do Presidente, que o Corregedor-Geral, em visita àquela Comarca, defina tais atribuições em reunião com os respectivos promotores de justiça. Dando prosseguimento, o Dr. Clenan Renaut retirou de pauta o Requerimento, da lavra dos Drs. Guilherme Goseling Araújo e André Ricardo Fonseca Carvalho, Promotores de Justiça da Comarca de Colinas do Tocantins, solicitando a designação do Dr. Gustavo Dorella, Promotor de Justiça Substituto, para responder em auxílio à 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, com a anuência do titular, e sem prejuízo da cumulação com a Promotoria de Justiça de Itacajá, justificando que o assunto já se encontra superado, com a titularização do Dr. Gustavo Dorella na Comarca de Tocantínia. Ato contínuo, o Presidente também retirou de pauta o Ofício

nº. 293/2009-2ª PJ, da lavra do Dr. Guilherme Goseling Araújo, em que encaminha o Procedimento Preliminar nº. 10/09, por se tratar de atribuição do Procurador-Geral de Justiça. Em seguida, o Secretário apresentou Requerimento de Remoção por Permuta, formulado pelos Drs. Adriano César Pereira das Neves, 2º Promotor de Justiça da Capital e Cesar Roberto Simoni de Freitas, 28º Promotor de Justiça da Capital. Tendo em vista os procedimentos legais a serem cumpridos, o Presidente determinou sua distribuição para relatoria. Por fim, o Dr. Clenan Renaut convocou Sessão Extraordinária para o dia 17/08/2009, às 08h30min, para a apreciação de feitos e de relatórios de vitaliciamento. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

(continuação da Ata da 96ª Sessão Ordinária)

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (10.09.2009), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 97ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, também, a ausência do Dr. Alcir Raineri Filho, em virtude de viagem a serviço da Corregedoria. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Apreciação de feitos; e 3) Outros Assuntos. Dando início, o Presidente informou da impossibilidade da apreciação das Atas em razão da ausência do Conselheiro Alcir Raineri, motivo pelo qual a análise restou postergada para a próxima sessão. Prosseguindo, passou-se à apreciação de feitos, com a apresentação dos autos de relatoria do Conselheiro Ricardo Vicente, a saber: 1) Autos nº. 105/2009 - Assunto: Remoção por permuta. Interessados: Drs. Adriano César Pereira das Neves, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Capital e César Roberto Simoni de Freitas, titular da 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA. 3ª ENTRÂNCIA – DR. ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DR. CÉSAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, TITULAR DA 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PALMAS-TO. CUMPRIMENTO INTEGRAL

DAS EXIGÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. DEFERIMENTO DO PLEITO.” Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 101/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 013-A/2008. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ADEQUAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA DO MUNICÍPIO DE GUARAI-TO PARA CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 051/05, ALTERADA PELA LEI Nº 157/08. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido à unanimidade. Logo após, o Conselheiro Marco Antônio solicitou a palavra para lembrar de um problema existente na Instituição, destacando que alguns colegas não utilizam a logomarca adotada pelo Ministério Público tocaninense, que foi escolhida através da realização de concurso público, fazendo uso de brasões da República, da CONAMP, etc., propondo ao Conselho Superior que delibere no sentido de concitar o Procurador-Geral de Justiça a baixar ato determinando o uso da logomarca deste Ministério Público Estadual, de forma a harmonizar os trabalhos da Instituição. Após discussão da matéria, a proposta restou acatada à unanimidade, tendo o Presidente determinado à secretaria do Conselho que tomasse as devidas providências. Em continuidade, o Dr. Marco Antônio informou aos demais Conselheiros que os cidadãos tem sido expostos a constrangimento no Supermercado “Atacadão”, em Palmas, ao serem submetidos a revista na saída do apontado supermercado, sugerindo que se faça uma Recomendação às Promotorias de Justiça da Capital, com atribuição na área do Consumidor, para providências cabíveis. Debatida a questão, a sugestão foi acatada à unanimidade. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut convidou os demais Conselheiros à participarem de Audiência Pública, a ser realizada na cidade de Araguaína, no dia 15 de setembro do ano em curso, enfatizando que as audiências públicas objetivam identificar a percepção e a expectativa da sociedade tocaninense em relação à atuação do MPE, inclusive apontando os caminhos que ele deverá seguir nos próximos anos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

José Demóstenes de Abreu
Secretário

(continuação da Ata da 97ª Sessão Ordinária)

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

ATA DA 150ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (16.11.2009), às nove horas e trinta minutos (09h30min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 150ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Drs. Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva,

Membros; e Dr. José Demóstenes de Abreu, Secretário. Registrou-se, ainda, a ausência justificada do Dr. Alcir Raineri Filho, em virtude de viagem a serviço da Corregedoria. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em apenas um item: (1) Apreciação de feitos. Dando início aos trabalhos, passou-se à apreciação de feitos, começando pelos autos de relatoria do Conselheiro Marco Antônio, a saber: 1) Autos nº. 116/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 015/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL DISPENSA IRREGULAR DE LICITAÇÃO. NÃO COMPROVAÇÃO. OBEDIÊNCIA À LEI Nº. 8.666/93. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 124/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 045/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL SUPERFATURAMENTO MEDIANTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENCARGADA DE REALIZAR LIMPEZA, ESGOTAMENTO E TRANSPORTE DE DETRITOS DE FOSSAS SÉPTICAS – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido à unanimidade. 3) Autos nº. 100/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 020/08. Interessada: 3ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PARA APURAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE EM FORTALEZA DO TABOÃO. AUSÊNCIA DE OMISSÃO OU INEFICIÊNCIA DO PODER PÚBLICO. OBEDIÊNCIA À LEI Nº 8.429/93. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido à unanimidade. 4) Autos nº. 129/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 2009.3.29.22.0057. Interessada: 22ª Promotoria de Justiça de Palmas. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PARA APURAÇÃO DA SUSPENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM DETERMINADA REGIÃO. DEMANDA INDIVIDUAL. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.” Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos nº. 111/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 028/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL OMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS NO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES À CÂMARA LEGISLATIVA LOCAL. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos nº. 106/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 08/08. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL CONFIGURAÇÃO DE NÉPOTISMO. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos nº. 096/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 013/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. APURAÇÃO DE EVENTUAL DOAÇÃO IRREGULAR DE ÁREA PÚBLICA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GURUPI. ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.” Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, o Conselheiro José Demóstenes propôs o julgamento em bloco dos 8) Autos nºs. 028, 013, 018 e 023/2009, referentes às Promoções de Arquivamento dos Procedimentos Preparatórios nºs. 036/08, 044/07, 002/08 e 019/

08, respectivamente, todos oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Araguaína, em razão da semelhança dos casos. O relator fez a leitura da ementa redigida nos Autos nº. 028/2009: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POSSÍVEL NEGATIVA DE ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS. RESISTÊNCIA DEVIDAMENTE SANADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85, E ART. 13, § 1º DA RESOLUÇÃO N. 004/2007, DO CSMP.” Voto acolhido à unanimidade, restando julgados os quatro (4) procedimentos acima referidos. 9) Autos nº. 001/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 003/08. Interessada: Promotoria de Justiça de Wanderlândia. Ementa: “INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85, E ART. 40, § 1º DA RESOLUÇÃO N. 004/2007, DO CSMP.” Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos nº. 292/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/07. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POSSÍVEL NEGATIVA DE ASSISTÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS. DESISTÊNCIA POR PARTE DO INTERESSADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85, E ART. 13, § 1º DA RESOLUÇÃO N. 004/2007, DO CSMP.” Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos nº. 247/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/08. Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. POSSÍVEL ÔBICE À DIREITO À EDUCAÇÃO POR PARTE DO GOVERNO DO TOCANTINS. NÃO CONFIRMADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85, E ART. 13, § 1º DA RESOLUÇÃO N. 004/2007, DO CSMP.” Voto acolhido à unanimidade. 12) Autos nº. 097/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 032/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PRELIMINAR. SUSPEITA DE IRREGULARIDADES NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AO LEGISLATIVO DE CARIRI-TO. SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. NÃO CONFIRMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 13, § 1º DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP E ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 7.347/85.” Voto acolhido à unanimidade. Logo após, passou-se ao julgamento dos feitos trazidos pelo Conselheiro Ricardo Vicente: 13) Autos nº. 120/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/06. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE IRREGULARIDADES EM CONTRATOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO E SR. JARBAS PEREIRA MENDES. COMPROVAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA JÁ EM TRÂMITE. OBJETO EXAURIDO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 9º, § 3º DA LEI Nº 9.347/85.” Voto acolhido à unanimidade. 14) Autos nº. 240/2008 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº. 002/03. Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – APURAÇÃO DE DENÚNCIAS SOBRE ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO E DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS EM DESFAVOR DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E VALORIZAÇÃO À VIDA – ASSAVI – ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES – PERDA DO OBJETO – HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO – ART. 12 e 21 DA

RESOLUÇÃO Nº 003/2008 e ART. 9º, §3º DA LEI Nº 9.347/85. Voto acolhido à unanimidade. 15) Autos nº. 125/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 023/07. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: “PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUDITORIA REALIZADA PELO TCE EM MAIO DE 1996, CONSTANDO IRREGULARIDADES NO BALANÇETE FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, NO MÊS DE AGOSTO DE 1995. CONTAS PÚBLICAS REJEITADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DO ALIADO MUNICÍPIO. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO PELA CASA DE LEIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS NOTICIANDO IRREGULARIDADES AO PARQUET EM 04/06/1997. AUSÊNCIA DE REGISTROS SOBRE OS FATOS NA PROMOTORIA. ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 E ART. 9º, §3º DA LEI Nº. 9.347/85. Voto acolhido à unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação dos feitos trazidos pelo Conselheiro Clenan Renaut: 16) Autos nº. 088/2009 – Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar de Inquérito Civil Público nº. 064/04. Interessada: 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Parte conclusiva do voto: “Assim sendo, devolvo os autos à 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, promotora Márcia Mirele Stefanello Valente, para que seja integralmente cumprida a determinação constantes de fls. 108 e, ato contínuo, retornem a este Conselho Superior para os fins de mister. Voto acolhido à unanimidade. 17) Autos nº. 074/2009 – Assunto: Recomendação Técnica-Jurídica nº. 001/2003 (Parecer sobre a necessidade da manifestação ministerial em habilitação para casamento). Interessada: Corregedoria Geral do Ministério Público. Com a palavra o relator fez algumas considerações sobre a matéria e após, fez leitura do seu voto. Parte conclusiva do voto: “Sendo assim, à guisa das considerações delineadas, voto pela manutenção do artigo 5º da Recomendação Técnica Jurídica nº 001/2003 que faculta aos Promotores de Justiça, atuando como fiscais da lei, deixarem de realizar a verificação preventiva e de manifestar-se nas habilitações de casamento e nos pedidos de conversão de união estável em casamento. Após amplo debate da matéria, o Conselheiro Marco Antônio sugeriu que os autos fossem remetidos ao Colégio de Procuradores para melhor análise da matéria, sugestão acatada à unanimidade. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e vinte e cinco minutos (11h25m), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Ricardo Vicente da Silva
Membro

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

ATA DA 151ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e nove (1º.12.2009), às oito horas e cinquenta minutos (8h50min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 151ª Sessão Extraordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Registrou-se, ainda, as presenças dos Drs. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Moacir Camargo de Oliveira e Valéria Buso Rodrigues Borges, Promotores de Justiça, e do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em apenas um item: (1) Autos CSMP nº. 130/2009 – Interessados: Drs. Moacir Camargo de Oliveira, Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Valéria Buso Rodrigues Borges, Promotores de Justiça de Araguaína. Assunto: Requerer criação de lista de Antiguidade para fins eleitorais. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao Relator Alcir Raineri Filho que relatou o feito. Havendo pedido de sustentação oral pelas partes, a palavra foi concedida ao Dr. Moacir Camargo de Oliveira, o qual sustentou a procedência dos pedidos formulados na inicial e rebateu os argumentos perfilhados na peça impugnatória, além de irresignar-se com os termos desta, no seu entender ofensivos, solicitando que se fizesse constar em ata. Após, com a palavra para suas considerações, o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto reafirmou os argumentos lançados na impugnação ofertada, pugnando, em preliminar, pela extinção do feito sem a análise de mérito, face à incompetência absoluta deste Colegiado, e pela improcedência de todos os pedidos contidos no requerimento dos autores, solicitando, ainda, que se fizesse constar em ata o fato de não se ter dado ciência aos impugnantes sobre os documentos juntados aos autos após a impugnação apresentada. Concitado a pronunciar, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, registrou que a discussão envolvia interesses conflitantes de associados, razão pela qual não permitia manifestação de mérito da entidade classista. Na sequência, retomando a palavra, o Relator do feito apresentou o seu voto no sentido de conhecer o pedido e dar-lhe parcial provimento, concluindo pela: 1) criação e publicação regular de uma única lista de antiguidade eleitoral; 2) observância do sistema de rodízio e dos critérios contidos na Resolução nº 30 de 2008 do CNMP e no Ato nº 39 de 2008 do MPETO; 3) adoção da regularidade do serviço, como critério complementar para fins de indicação, comprovada pelo Promotor de Justiça, mediante certidões dos cartórios dos foros onde atua e da Corregedoria do MPETO; e 4) possibilidade de impugnação da lista, a partir da data da sua publicação, por qualquer Promotor de Justiça que se sinta prejudicado, em prazo a fixar. Iniciado os debates, o Conselheiro Marco Antônio fez algumas considerações relativas ao tema, superou a preliminar apresentada na peça impugnatória por entender não se tratar, a hipótese, de caso omissio, e, destacando a abrangência da Resolução nº 30 de 2008 do CNMP, admitiu a possibilidade de se ter uma lista de antiguidade eleitoral. Na sequência, e na mesma linha, o Conselheiro José

Demóstenes superou a preliminar e sintetizou dizendo não haver nenhum óbice na criação da lista de antiguidade eleitoral, desde que obediente às normas e orientações contidas no Ato nº 39 de 2008 do MPETO e sobretudo na Resolução nº 30 de 2008 do CNMP. Na mesma esteira, após superar a preliminar apresentada, o Conselheiro Ricardo Vicente ressaltou a importância da lista de antiguidade eleitoral proposta, também sinalizando positivamente no sentido de sua criação. No entanto, em face do registro feito pelo Dr. Benedicto em relação aos documentos juntados aos autos após a impugnação ofertada, afirmando não se ter dado ciência dos mesmos aos Impugnantes, o eminente Conselheiro entendeu necessária a realização da providência antes de qualquer decisão do Colegiado. Postas algumas considerações acerca da desnecessidade da medida e diante da expressa manifestação do Dr. Benedicto nesse sentido, o Presidente declarou superada a questão e deu seguimento aos trabalhos. Iniciada a votação, os Conselheiros votaram favoravelmente à criação de uma única lista de antiguidade eleitoral na comarca, a ser elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça e aprovada pelo CSMP, restando acolhido, à unanimidade, o voto do relator. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÕES e POSSES, por habilitação em concurso público, da senhora CYNTHIA ASSIS DE PAULA e senhor LUCIANO CÉSAR CASAROTI, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhes o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de hoje, 05 de abril de 2010, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

CYNTHIA ASSIS DE PAULA
Promotora de Justiça Substituta

LUCIANO CÉSAR CASAROTI
Promotor de Justiça Substituto

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez (05.04.2010), no Plenário dos Colegiados do Ministério Público, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. JOÃO RODRIGUES FILHO no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, eleito pelos Procuradores de Justiça, para mandato de dois (2) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 05 de abril de 2010.

João Rodrigues Filho
Empossado

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratin

Marco Antônio Alves Bezerra

Elaine Marciano Pires

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez (05.04.2010), no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, nesta Capital, compareceu a Bacharel CYNTHIA ASSIS DE PAULA, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. A empossanda prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pela empossada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

Cynthia Assis de Paula
Promotor de Justiça Substituto

TERMO DE POSSE

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez (05.04.2010), no Plenário do Conselho e Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público, nesta Capital, compareceu o Bacharel LUCIANO CÉSAR CASAROTI, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Clenan Renaut de Melo Pereira, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público, a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2010.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça

Luciano César Casaroti
Promotor de Justiça Substituto

DIRETORIA GERAL/MPE-TO

PORTARIA Nº 003, 6 de ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II do art. 1º do ATO/P.G.J. Nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174 da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Investigativa a fim de que sejam apuradas as notícias apontadas nos Ofícios nº 089/2009, de 11 de novembro de 2009, 089-A/2009, de 13 de novembro de 2009 e 011/2010, de 9 de março de 2010, expedidos pelo Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, bem como em seus anexos, envolvendo o servidor D.P.G., Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 86608, com lotação junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína – TO e que, segundo relatado no parecer nº 049/2010, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, em tese, caracterizam inobservância ao art. 133, III, IV, IX, X, e infração ao art. 134, I, XV, XX e XXI, ambos da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 2009 0701 000558.

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes membros (todos Analistas Ministeriais Especialidade: Ciências Jurídicas):

a) Leonardo Francisco Umino – matrícula nº 79607;

b) Lígia Sumaya Carvalho Ferreira – matrícula nº 70807 (a quem compete a presidir os trabalhos) e

c) Viviane Alice Rocha Aurélio – matrícula nº 71107.

III – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências das Promotorias de Justiça de Araguaína-TO e em Palmas-TO (na sede do Parquet), podendo a comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental;

IV – Delimitar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 166, §3º da Lei Estadual nº 1.818/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de abril de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 004, 06 DE ABRIL DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II do art. 1º do ATO/P.G.J. Nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174 da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Investigativa a fim de que seja apurada a notícia apontada no documento acostado pelo 2º Promotor de Justiça de Araguaína-TO ao ofício nº 011/2010, de 9 de março de 2010, por ele remetido ao Procurador Geral de Justiça, envolvendo o servidor D.P.G., Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 86608, com lotação junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína – TO e que, segundo relatado no parecer nº 050/2010, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, em tese, configura infração ao art. 134, XI e XVIII da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins c/c art. 1º da Resolução nº 27, de 10/03/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 2009.0701.000172.

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes membros (todos Analistas Ministeriais Especialidade: Ciências Jurídicas):

a) Leonardo Francisco Umino – matrícula nº 79607;

b) Lígia Sumaya Carvalho Ferreira – matrícula nº 70807 (a quem compete a presidir os trabalhos) e

c) Viviane Alice Rocha Aurélio – matrícula nº 71107.

III – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências das Promotorias de Justiça de Araguaína-TO e em Palmas-TO (na sede do Parquet), podendo a comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental;

IV – Delimitar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 166, §3º da Lei Nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de abril de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA Nº 005, 6 de ABRIL DE 2010

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inc. XIV, do art. 52 da Resolução Nº 001/2007/C.P.J. (Regimento Interno), no inc. II do art. 1º do ATO/P.G.J. Nº 059/2008 e com fulcro no disposto no art. 174 da Lei Nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Investigativa a fim de que sejam apuradas as notícias apontadas no Ofício nº 011/2010, de 9 de março de 2010, expedidos pelo Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO, bem como em seu anexo e no Boletim de Ocorrência nº 191 (da 2ª Delegacia de Polícia de Araguaína-TO), envolvendo o servidor D.P.G., Analista Ministerial Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 86608, com lotação junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Araguaína – TO e que, segundo relatado no parecer nº 051/2010, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, em tese, configura inobservância ao art. 133, III e infração ao art. 134, XXI e XXIII da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 2010.0701.000171.

II – Constituir Comissão Especial de Sindicância, que se extinguirá tão logo sejam concluídos os respectivos trabalhos, composta pelos seguintes membros (todos Analistas Ministeriais Especialidade: Ciências Jurídicas):

a) Leonardo Francisco Umino – matrícula nº 79607;

b) Lígia Sumaya Carvalho Ferreira – matrícula nº 70807 (a quem compete a presidir os trabalhos) e

c) Viviane Alice Rocha Aurélio – matrícula nº 71107.

III – Determinar que os trabalhos sejam realizados nas dependências das Promotorias de Justiça de Araguaína-TO e em Palmas-TO (na sede do Parquet), podendo a comissão deslocar-se conforme necessário à realização das diligências atinentes à instrução procedimental;

IV – Delimitar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da Sindicância, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme disposto no Artigo 166, §3º da Lei Nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de abril de 2010.

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
P.G.J

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro **SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR**

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 010/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Legislativo Exercício de 2008 – Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora OLIRA FERNANDES LOPES, Vereadora, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 011/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1465/2009 e apenso nº 3773/2009 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Legislativo Exercício de 2008 – Entidade: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 376/2009, fls. 121/128, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO a Senhora JOANA D'ARC S. B. BEZERRA, Vereadora, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1456/2009 e apenso nº 3976/2009 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 – Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 048/2010, fls. 088/104, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ANTONIO LUIZ DE SOUZA SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 013/2010/RELT6-CODIL

Processo nº 1456/2009 e apenso nº 3976/2009 – Assunto: Prestação de Contas de Ordenador – Executivo Exercício de 2008 – Entidade: Prefeitura Municipal de Barrolândia. Nos termos do Despacho nº 048/2010, fls. 088/104, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Senhor ANTONIO ALEXANDRE EVANGELISTA, Secretário Municipal de Finanças, à época, para os termos do referido processo, e INTIMADO para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, certificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63) 3232-5878, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Antônio de Pádua Santos Rodrigues, Analista Técnico Operacional, digitei e conferi.

MOISÉS VIEIRA LABRE
Auditor em Substituição a Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 007/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01342/2009 e apenso 2665/2009 - IV volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 029/2010, fl. 83/84, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES REIS, Responsável pelo Controle Interno à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 008/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 08020/2009 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente aos recursos repassados através da Lei Estadual 1616/2005, objetivando garantir a oferta de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino residente na Zona Rural. - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins. Nos termos do Despacho nº 144/2010, fl. 79, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor OLIMPIO BARBOSA NETO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 009/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 08019/2009 - Assunto: Tomada de Contas Especial referente aos recursos repassados através da Lei Estadual 1616/2005, objetivando garantir a oferta de transporte escolar aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino residente na Zona Rural. - Entidade: Prefeitura Municipal de Goiatins. Nos termos do Despacho nº 175/2010, fl. 71, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com

nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor OLIMPIO BARBOSA NETO, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 010/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01342/2009 e apenso 2665/2009 - IV volumes - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 029/2010, fl. 83/84, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor OSIVALDO PEREIRA DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação à época, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 011/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01489/2009 - Assunto: Prestação de Contas do Ordenador de Despesa referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO. Nos termos do Despacho nº 031/2010, fl. 97, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora TEREZINHA POINCARÉ COSTA AGUIAR, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas

-TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 012/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 02513/2009 - Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO. Nos termos do Despacho nº 866/2009, fl. 154, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADA a Senhora TEREZINHA POINCARÉ COSTA AGUIAR, Ex-Prefeita Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 013/2010/RELT4-CODIL

Processo nº 01395/2009 e apenso 3337/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador e Auditoria referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Chapada da Natividade - TO. Nos termos do Despacho nº 023/2010, fl. 46/47, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NOALDO CERQUEIRA ALVES, Ex-Presidente da Câmara Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Shirley da Cruz Mousinho Santana, Coordenadora, digitei e conferi.

Cons. Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 023/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 6899/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade do Poder Legislativo relativa ao período de janeiro a abril de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Araguaçu - TO. Nos termos do Despacho nº 1059/2009, fls. 14/15, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor BENEDITO ROSA DA SILVA, Presidente, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 024/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 6899/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade do Poder Legislativo relativa ao período de janeiro a abril de 2009 - Entidade: Câmara Municipal de Araguaçu - TO. Nos termos do Despacho nº 1059/2009, fls. 14/15, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor CHARLEGON PEREIRA MORAIS, Responsável pelo Controle Interno, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 025/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 2418/2009 - Assunto: Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aragominas - TO. Nos termos do Despacho nº 1059/2009, fls. 14/15, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor DIVINO PEREIRA DA SILVA, Ex-Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data

de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 026/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 988/2009 e apenso nº 7852/2009 - Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas do Poder Executivo relativas ao exercício de 2008 e auditoria - Entidade: Prefeitura Municipal de Brasília do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 001/2010, fls. 171/175, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor NALDO MENDES DA CUNHA, Secretário Municipal da Saúde, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 027/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1418/2009 e apenso nº 7860/2009 - Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Fundação de Atividade Municipal Comunitária - FUNAMC. Nos termos do Despacho nº 1076/2009, fls. 160/162, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor LEONARDO ROSSINI DA SILVA, Assessor Jurídico, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 028/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1492/2009 e apenso nº 7402/2009 - Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS. Nos termos do Despacho nº 1073/2009, fls. 48/51, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor JOSÉ FRANCISCO MEDANHA, Diretor Financeiro, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 029/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 1492/2009 e apenso nº 7402/2009 - Assunto: Prestação de Contas de ordenador de despesas relativas ao exercício de 2008 e Auditoria - Entidade: Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS. Nos termos do Despacho nº 1073/2009, fls. 48/51, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor WALTEIR JUSTINO DE FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N.º 030/2010/RELT3-CODIL

Processo nº 7401/2009 - Assunto: Auditoria de Regularidade de ordenador de despesa relativa ao período de janeiro a abril de 2009 - Entidade: Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas do Tocantins - FECOLINAS. Nos termos do Despacho nº 1058/2009, fls. 23/24, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor HAROLDO DE SOUSA CUNHA, Responsável pelo Patrimônio, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos, acima mencionados, alertando que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de março de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Adriana Nunes Tavares, Agente de Serviço, digitei e conferi.

MANOEL PIRES DOS SANTOS
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 002/2010-RELT5/CODIL

Processo nº 1788/2007 - Assunto: Prestação de Contas Anual do Ordenador - Exercício 2006. Entidade: Câmara Municipal de Porto Nacional, nos termos do despacho nº 55/2010, folhas 105/107, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, CITADO o Sr. Pedro de Oliveira Neto - Ex-Presidente da Câmara, CPF nº 099.938.271-34, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões de defesa e/ou recolher aos cofres públicos e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no citado despacho. Fica o responsável ciente de que o não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o mesmo seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do art. 22 da Lei nº 1.284/01. Os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Hélio Ferreira Guimarães, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PP/INFRA, Publicada em 26 de março de 2010 Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 3.104.**

Onde-se lê:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PP/INFRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2009

Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PP/INFRA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega
Coordenadora Geral de Licitação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 131/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SEC. MUN. DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AGIL METÁLICA LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços para construção da Escola de Tempo Integral III, localizada no Setor Santa Fé 2ª etapa, APM 07, em Palmas - TO.
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do contrato. Os serviços contratados deverão ser executados no prazo total de 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 7.753.559,21 (sete milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).
BASE LEGAL: processo nº 38636/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.
RECURSO: UO: 2900, Funcional: 12.361.0072.1.108, Natureza de Despesa: 44.90.51, Sub-Elemento: 51.99.00, Vínculo: 0030.40.361 e 0298.00.199, crédito: orçamentário, conforme NE 003890 e 003891.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 133, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com locação de caminhão pipa, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	VALOR DO REPASSE
1	ACE - Escola Municipal Boa Esperança (Sueli Reche)	R\$ 17.500,00
		R\$ 17.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 359.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMEC/Nº 134, DE 30 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACEI - Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com complementação da gestão, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	VALOR DO REPASSE
1	ACEI - Matheus Henrique	R\$ 1.500,00
		R\$ 1.500,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 308.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO N.º 187/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 187/2009
PROCESSO N.º 1500/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: JOVALDO AQUINO DIAS.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 187/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO: UO: 0805 - D.O: 015.451.121.2077 - E.D: 33.90.36.16.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 197/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 197/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: ALAN KARDEC RESENDE RAMOS.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 197/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 195/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 195/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: KATIUCY MENDONÇA VINHAL.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 195/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 190/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 190/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: CINTHIAMARCIA FERREIRA DE SOUSA.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 190/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 196/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 196/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: CLAUDEAN RODRIGUES DOS SANTOS.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 196/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 199/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 199/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: GEDEAN SANTANA GUIMARAES.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 199/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 009/2010
 PROCESSO N.º 264/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS LTDA.
 OBJETO: Com a finalidade de trazer as bandas Kassikó, Utoc, Java, Ziriguidum, Maiara e Maraisa, Fabinho dos Teclados, MS Pebeu, Cosmo Jamaica.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
 VALOR GLOBAL DE R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010.
 VIGÊNCIA: de 12/02/2010 a 16/02/2010..
 DOTAÇÃO: UO: 1101 – D.O: 13.392.064.2043 – ED: 33.90.39.23.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Cultura.

Araguaína-TO, 15 de Fevereiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 / 2010
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Colinas do Tocantins torna pública a HOMOLOGAÇÃO, da DISPENSA DE LICITAÇÃO - TP – CTO N.º 005/2010, no valor de R\$ 148.849,64 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), cujo objeto é a contratação de instituição para a prestação de serviços técnicos especializados na realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Colinas do Tocantins – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Colinas do Tocantins
 Contratada: Fundação Municipal de Ensino Superior de Colinas - FECOLINAS CNPJ sob o nº 03.567.122/0001-52
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de concurso público para provimento de vagas do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Colinas do Tocantins – TO
 Valor do Contrato: R\$ 148.849,64 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
 Vigência: 90 (noventa) dias.
 Dotação Orçamentária: 04.122.4052.2.008 e Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39.
 Signatários: Contratante José Santana Neto CPF 303.199.861-87 e Contratada José Alberto de Bastos CPF nº 171.047.501-34.

Colinas do Tocantins, 25 de março de 2010.

José Santana Neto
 Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS torna público que fará realizar:

TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 009/2010. Abertura dia 22/04/2010 às 08h, visando à aquisição de Areia, Cimento, Aço 6,3mm, Aço 5,00mm, Aço 8,00mm, Aço 10mm, destinados à execução dos serviços de terraplenagem, drenagem sub-superficial e pluvial e calçadas na Avenida Bernardo Sayão no trecho Avenida Goiás/BR - 153, e na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no trecho Rua Ayrton Senna/Rua Mineiros de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital.

TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 010/2010. Abertura dia 22/04/2010 às 13h, visando à locação de equipamentos, maquinários e veículos destinados à execução dos serviços de terraplenagem, drenagem sub-superficial e pluvial, e calçadas na Avenida Bernardo Sayão no trecho Avenida Goiás/BR - 153, e na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no trecho Rua Ayrton Senna/Rua Mineiros de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital.

TOMADA DE PREÇOS – PM – CTO – 011/2010. Abertura dia 22/04/2010 às 16h, visando à contratação de empresa especializada para a execução de capa asfáltica na Avenida Bernardo Sayão no trecho Avenida Goiás/BR - 153, e na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, no trecho Rua Ayrton Senna/Rua Mineiros de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7000.

Adriana Ferreira Coelho
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO DE JULGAMENTO DE
RECURSO DE LICITANTE**

Processo: Tomada de Preços nº. 01/2010-CPL - Objeto: Execução da obra de engenharia para a construção de Escola de Ensino Infantil – Projeto Padrão FNDE/MEC. A CPL comunica que a Empresa BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 05.202.752/0001-59, foi declarada INABILITADA pelos fatos e fundamentos elencados na ata de abertura do certame em 22/03/2010 e após apresentação de recurso e julgamento realizado em 30/03/2010, a decisão prolatada foi pela INABILITAÇÃO da referida licitante. Data para a abertura das Propostas de Preços: 08.04.2010, às 8h 30 min. Informações e documentos na CPL.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 30 de março de 2010.

João Fernando Montelo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2010**

A Prefeitura Municipal de Lajeado/TO, através da Comissão de Pregoeiros, comunica aos interessados do Pregão Presencial Nº 026/2010, que tem por OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-PROINFÂNCIA, CONFORME ANEXOS I e II, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL. Proveniente do processo administrativo Nº 026/2010 da ANULAÇÃO do certame pedido da pasta para correção em edital. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63)35191235.

Lajeado-TO, 22 de março de 2010.

Marivalda Soares de Souza
Pregoeira

**EDITAL : Nº PP/0001/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 015/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de abril de 2010, às 09:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PADRONIZADOS PARA EQUIPAR AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL- PROINFÂNCIA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, Avenida Justiniano Monteiro s/n Centro – nos telefones 63 –35191235 com a comissão de pregoeiros.

Lajeado – TO, aos 31 de março de 2010.

Marivalda Soares de Souza
Pregoeiro Oficial

**EDITAL : Nº PP/0002/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 015/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de abril de 2010, às 14:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TOCANTINS. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, Avenida Justiniano Monteiro s/n Centro – nos telefones 63 –35191235 com a comissão de pregoeiros.

Lajeado – TO, aos 31 de março de 2010.

Marivalda Soares de Sousa
Pregoeiro Oficial

**EDITAL : Nº PP/0003/2010
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITA MUNICIPAL LAJEADO - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo e pela Portaria nº. 015/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 16 de abril de 2010, às 16:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial para OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Restaurantes para fornecimento de refeições para o município de Lajeado-TO. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO, Avenida Justiniano Monteiro s/n Centro – nos telefones 63 –35191235 com a comissão de pregoeiros.

Lajeado – TO, aos 31 de março de 2010.

Marivalda Soares de Sousa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/TO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRALTA.

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 20,16km DE ESTRADAS VICINAIS.

VALOR: R\$ 310.906,90 (trezentos e dez mil, novecentos e seis reais e noventa centavos);
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 dias.
BASE LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2009 de 02/12/2009 e Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: OGU/Min. do Desenvolvimento Agrário/CEF e Pref. Pau D'Arco/TO.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de PAU D'ARCO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e, considerando a regularidade do processo licitatório relativo a Tomada de Preços nº 005/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta julgada vencedora pela Comissão Permanente de Licitação, a qual foi apresentada pela empresa CONSTRUTORARIO TRANQUEIRALTA, pelo valor global proposto de R\$ 310.906,90 (trezentos e dez mil, novecentos e seis reais e noventa centavos), por se tratar da que melhor atende ao interesse público.

Gabinete do Prefeito de Pau D'Arco, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Edimar Alves Pinheiro
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no processo licitatório Pregão Presencial nº 014/2010, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Pedro Afonso - To, no uso de suas atribuições legais, resolve:

a) - HOMOLOGAR a proposta vencedora do Pregão Presencial nº 014/2010 A aquisição de materiais para a manutenção da rede de abastecimento de água, como especificados em anexo.

b) - ADJUDICANDO-SE o objeto da presente licitação a Empresa COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº. 02.238.436/0001-49, no valor de R\$ 51.448,96 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), que apresentou melhor proposta.

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Administração, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório, para contratação.

Pedro Afonso – To, 05 de abril de 2010.

RESUMO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2010.
PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de PEDRO AFONSO - TO.
CONTRATADA: Empresa COSTA & CIA LTDA, CNPJ. 02.238.436/0001-49.
OBJETO: A aquisição de materiais para a manutenção da rede de abastecimento de água, como especificados em anexo.
VALOR TOTAL: R\$ 51.448,96 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: de acordo com o contrato.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 014/2010.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - To e a Empresa COSTA & CIA LTDA, CNPJ. nº. 02.238.436/0001-49.

Pedro Afonso - To, 05 de abril de 2010.

José Julio Eduardo Chagas
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 015/2010.**

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de abril de 2010, as 09h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA MENOR VALOR PERCENTUAL, tipo menor preço global, objetivando a contratação de Empresa para consultoria e assessoria técnica especializada, para PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – TO, como especificados em anexo, conforme Processo nº 015/2010-PP, que será regido pelas Leis nºs. 10.520 de 17 de julho de 2.002, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivos anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com.

Pedro Afonso - To, 05 de abril de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 016/2010.**

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de abril de 2010, as 08h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de hidrômetro, destinado à ligação de água em residências e comércios deste município, como especificados em anexo, conforme Processo

nº 016/2010-PP, que será regido pelas Leis nºs. 10.520 de 17 de julho de 2.002, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivos anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com

Pedro Afonso - To, 05 de abril de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 017/2010.**

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de abril de 2010, as 15h30min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de 02 (duas) motos 125 cilindradas, como especificadas em anexo, conforme Processo nº 017/2010-PP, que será regido pelas Leis nºs. 10.520 de 17 de julho de 2.002, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivos anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com .

Pedro Afonso - To, 05 de abril de 2010.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 018/2010.**

O Município de Pedro Afonso – TO, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de abril de 2010, as 17h00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Rua Getulio Vargas, nº 400, centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo menor preço global, objetivando a aquisição de 1 (um) automóvel tipo popular, como especificado em anexo, conforme Processo nº 018/2010-PP, que será regido pelas Leis nºs. 10.520 de 17 de julho de 2.002, 8.666 de 21 de junho de 1.993 (subsidiariamente), e demais legislações pertinentes, e, ainda, as disposições deste Edital e respectivos anexos. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, Ramal 220, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira ou pelo e-mail pedrothulos@hotmail.com .

Pedro Afonso - To, 05 de abril de 2010.

Pedro Henrique Correia Mattos
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Mun. de Ponte Alta do Bom Jesus, torna público a Rescisão do Contrato de prestação de serviços de construção do muro e alambrado do estádio de futebol, firmado entre a Prefeitura Mun. de Ponte Alta do Bom Jesus e a empresa Sabina Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.658.040/0001-50, em comum acordo entre as partes.

Ponte Alta do Bom Jesus/TO., 05 de abril de 2010.

Delma da Fonseca Milhomem
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 030/2010**

O Município de Porto Nacional – TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 do mês de Abril de 2010 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO UM CAMINHÃO ZERO KM, TRACÇÃO 4X2 MOTOR 6 CILINDROS, EQUIPADO COM COMPACTADOR DE LIXO DE 12M³ DESTINADO A COLETA DE LIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO V DO EDITAL. Mais informação através do fone (63) 3363 – 6000, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas e de segunda à sexta-feira.

Porto Nacional, 06 de Abril de 2010.

Wilmington Izac Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS

**AVISO DE CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº. 001/2010**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, avisa a quem possa interessar que no dia de 30 de maio de 2010, realizará CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS para preenchimento de vagas existentes no seu Quadro de Pessoal de provimento efetivo, conforme Edital, publicado no Placard oficial, localizado na Sede da Prefeitura Local. As inscrições deverão ser feitas na Biblioteca Municipal Sady Longhi, localizada na Av. 22 de maio, s/n, centro, Santa Rita do Tocantins/TO, no período de 12 a 27 de abril de 2010, excetuando-se sábado, domingo e feriados.

Edital e maiores informações encontram-se à disposição no local de inscrições durante o expediente.

Santa Rita do Tocantins /TO, 06 de abril de 2010.

JOÃO AIRTON REZENDE
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES
PARTICULARES**

Companhia Aberta
**CNPJ/MF nº 00.644.907/0001-93 -
NIRE 17.300.000.914**
**Ata de Reunião do Conselho
de Administração**

Realizada em 29 de Dezembro de 2009

I. Data, Hora e Local: Aos 29 de dezembro de 2009, às 10:00 horas, excepcionalmente, na Rua Bandeira Paulista, nº 530, 14º andar, Bairro Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. II. Presença: A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Dr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu e do Conselheiro Dr. Luiz Otávio Assis Henriques, por teleconferência. Ausente justificadamente o Conselheiro Dr. Benedito Aparecido Carraro. III. Mesa. Presidente: Sr. Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu; Secretária: Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. IV. Ordem do Dia: O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos acionistas relativos ao exercício de 2009. V. Deliberações: Os membros do Conselho da Administração, por unanimidade dos presentes, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2009, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R\$37.000.000,00 (trinta e sete milhões de reais) os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2009, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2009. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31 de dezembro de 2009, em nome dos acionistas, com base na posição acionária de 31 de dezembro de 2009. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 2009, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. VI. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. Os votos proferidos pelos Conselheiros nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. São Paulo, 29 de dezembro de 2009. Presidente: Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu. Secretária: Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti. Conselheiros: Antônio Manuel Barreto Pita de Abreu e Luiz Otávio Assis Henriques. Declaro que a presente ata confere com o original lavrado no livro nº 03 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 31 a 32. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti - Secretária da Mesa. Registrada na JUCETINS sob o nº 17520975 em sessão de 03/03/2010. Secretário Geral: Raimundo Nonato Nestor.

COOPERATIVA DE TRABALHO, PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL -COOPTER
CNPJ: 02.003.277/0001-01 NIRE: 1740000093

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente da COOPTER, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, vem por meio deste convocar 77 cooperados aptos a votarem para participar da AGE a ser realizada no dia 17/04/2010, na sede do Projeto de Assentamento Auto Alegre - Couto de Magalhães/TO, 1ª convocação às 8h com 2/3 dos cooperados, 2ª convocação às 9h com metade mais um dos cooperados e em 3ª e última convocação às 10h com no mínimo 10 cooperados, com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação do Relatório de Gestão 2009; 2) Apresentação do Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Contas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao ano 2009; 3) Destino das sobras e/ou rateio das perdas do exercício anterior; 4) Eleição e Posse do Conselho Fiscal; 5) Plano de Saúde; 6) Uso de infra-estrutura de Cooperados para o trabalho; 7) Outros interesses social. Palmas, 05 de Abril de 2010 - Marcos Souza Silva - Diretor Presidente.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raimundo Cardoso Viana, Proprietário da Fazenda Rincão, no Município de Palmeiras do Tocantins - TO, CPF: 225.622.063-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura de corte.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio da Luz Parente, Proprietário da Fazenda Recanto Verde, no Município de Cristalândia - TO, CPF: 424.861.221-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Silvicultura - plantio de seringueira.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa, INDÚSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS S/A. CNPJ 03.354.176/0001-30, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de Fabricação de Produtos Petroquímicos Básicos, com o endereço 1112 Sul, Alameda 08 Ql. E Lt. 16-A S/ N° Pólo Eco Industrial, Palmas, TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Osvaldo Mariano da Silva, Proprietário da Fazenda Modelo, no Município de Tocantinópolis - TO, CPF: 168.715.101-68, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças Previa, de Instalação e de Operação LP/LI/LO, para a atividade Avicultura de corte.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS INSTRUTORES DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO TOCANTINS**

A Comissão Provisória do Sindicato dos Instrutores do Estado do Tocantins convoca todas as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação do Sindicato dos Instrutores de Trânsito do Estado do Tocantins, a comparecerem no dia 19/04/2010, das 08:00 às 16:00 horas no Posto do DETRAN - Biometria com endereço na Quadra 203 Norte, Conj. B, Lote - 02, Palmas - TO, para participarem da mesma, na qualidade de Sindicalizado e fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de ESTATUTO SOCIAL DO SINDICATO e ELEITOS os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Palmas - TO, 05 de Abril de 2010.

 MACIONE PEREIRA REGIS
Comissão Provisória

VÍRUS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação
no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os
arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja
constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.